



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.453

João Pessoa - Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.245 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, que dispõe sobre procedimentos relativos à aplicabilidade da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que trata do Simples Nacional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando as Leis Complementares nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e nº 216, de 28 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - do art. 1º:

“caput” do inciso I do § 1º:

“I - para enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, o contribuinte deverá observar os seguintes limites máximos de receita bruta anual, assim entendida como o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados, o resultado nas operações em conta alheia e as demais receitas da atividade ou objeto principal das microempresas ou das empresas de pequeno porte, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos:”;

b) inciso III do § 1º:

“III - a base de cálculo, para efeito de recolhimento do Simples Nacional, será a receita bruta mensal, assim entendida como o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados, o resultado nas operações em conta alheia e as demais receitas da atividade ou objeto principal das microempresas ou das empresas de pequeno porte, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, não sendo admitidos quaisquer incentivos ou benefícios fiscais, ressalvadas as isenções ou redução do ICMS concedidas após a vigência deste decreto, nos termos da legislação vigente;”;

c) “caput” do inciso VI do § 1º:

“VI - do ato de indeferimento caberá pedido de reconsideração à Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ - GEIEF, na forma do art. 39 da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 121 da Resolução CGSN nº 140/18, protocolizado, preferencialmente, na circunscrição fiscal do domicílio do contribuinte, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência realizada pelo sistema de comunicação eletrônica do Simples Nacional, denominado Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), conforme disposto nos §§ 1-A, 1-B e 1-C do art. 16 da Lei Complementar nº 123/06, instruído com, pelo menos:”;

d) § 3º:

“§ 3º O indeferimento da opção pelo Simples Nacional será cientificado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), no Portal do Simples Nacional, podendo, alternativamente, ser notificado por meio de comunicação oficial utilizada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB e será formalizado mediante o termo a que se refere o inciso V do caput do § 1º deste artigo, individualizado por estabelecimento e disponibilizado na repartição fiscal do domicílio do contribuinte.”;

II - do art. 14:

a) § 12:

“§ 12. Havendo o contencioso administrativo relativo ao processo de exclusão, o registro de que trata o § 11, deste artigo, deverá ser efetuado até o 20º (vigésimo) dia útil, contado a partir da data em que se tornar definitiva a decisão do processo do Termo de Exclusão, observado o disposto no § 2º do art. 31 da Lei Complementar nº 123/06.”;

b) § 14:

“§ 14. Na hipótese de exclusão de ofício, em virtude de ausência de regularidade da inscrição estadual e de débito para com a fazenda deste Estado, cuja exigibilidade não esteja suspensa:

I - será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional, mediante a comprovação da regularização da situação no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência da comunicação da exclusão;

II - a exclusão se tornará, automaticamente, sem efeito, e não será efetivada, quando ocorrida a regularização dentro do prazo referido no inciso I deste parágrafo.”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas nos seguintes dispositivos do “caput” do art. 1º deste decreto:

I - alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, no período de 1º de janeiro de 2025 até a data de sua publicação;

II - alínea “b” do inciso II, no período de 29 de julho de 2025 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 47.246 de 15 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090003.00016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	1.500 0000	27.000,00
TOTAL				27.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4993.0287- MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS E HELIPONTOS DA PARAÍBA		3390.39	1.500 0000	7.000,00
06.128.5046.4853.0287- FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE CIVIS E MILITARES		3390.39	1.500 0000	20.000,00
TOTAL				27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.247 de 15 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090003.00017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.800,00** (treze mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.103 - CASA MILITAR

Nome	Matricula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Gestor Titular	0625/2025	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº 09.617.964/0001-58	SAD-PRC-2025/06488
Allycia Fernanda da Silva Araújo	187.774-7	Gestor Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do Contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 659/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Titular	0625/2025	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ nº 09.617.964/0001-58	SAD-PRC-2025/06488
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Substituta			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 660/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos do Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, durante o período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
André Ricardo Lacerda da Silva	146.984-3	Gestor Titular	06405/2025	RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA CNPJ nº 39.531.557/0001-94	SAD-PRC-2025/06559
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Gestor Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do Contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 661/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Aline Cristina Silva dos Santos	177.665-7	Fiscal Titular	06405/2025	RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA CNPJ nº 39.531.557/0001-94	SAD-PRC-2025/06559
Patricio de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Substituta			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 662/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 650/2025/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de outubro de 2025, que designou a servidora **MÔNICA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 186.996-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 116/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 663/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patricio de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular	00554/2025	SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ nº 42.181.034/0001-70	SAD-PRC-2025/06569
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Gestor Substituto			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 664/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do artigo 67 da Lei 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Titular		SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ nº 42.181.034/0001-70	SAD-PRC-2025/06569
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Fiscal Substituto			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 665/2025/SEAD **João Pessoa, 15 de outubro de 2025**

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo efetivo em razão de concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB (IPSEM).

O Secretário de Estado da Administração do Estado, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 c/c art. 6º do Decreto 46682 de 13 de junho de 2025.

Considerando o disposto no art. 37, §14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que determina a extinção do vínculo de emprego, cargo ou função pública em decorrência da concessão de aposentadoria, inclusive pelo IPSEM;

Considerando o disposto no art. 170 da Portaria MPT nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de vacância do cargo efetivo do servidor aposentado, ainda que pelo IPSEM, quando houver cômputo de tempo de contribuição decorrente do cargo ocupado neste Poder Executivo, com contribuições vertidas ao INSS e posteriormente averbadas pela servidora a outro RPPS;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campina Grande/PB em favor da servidora Maria Eulalia Magalhães de Freitas, matrícula nº 150097-0, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, no cargo de médico, lotada na Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando que a permanência da servidora aposentada em atividade, no cargo cujo tempo de contribuição foi utilizado para a aposentadoria em outro ente Regime Próprio de Previdência Social, configura situação incompatível com o ordenamento jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de médico, ocupado pela servidora **Maria Eulalia Magalhães de Freitas**, matrícula nº 150097-0, em razão da concessão de aposentadoria pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campina Grande/PB**, nos termos do art. 37, §14, da Constituição Federal.

Art. 2º A vacância produzirá efeitos a partir da data da concessão da aposentadoria pelo Institutuo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, qual seja 01 de outubro de 2024, conforme o Ofício nº PRV-OFN-2025/00082, oriundo da Paraíba Previdência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 666/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21009/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB, da servidora **ABIMADABE VIEIRA**, matrícula nº 97.192-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 667/2025/SEAD. **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21014/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **SAMYR YOUSSEF DE VASCONCELOS RABELO LEMOS**, matrícula nº 155.703-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 668/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21005/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **VANDERLEY CARLOS FERNANDES**, matrícula nº 127.035-4, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 669/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21018/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
77.071-0	JOSE CLAUDINO FILHO	SEFAZ
96.847-1	RONALD CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SEFAZ
98.731-0	LIDIA MARINHO DE MELO KLOMFASS	SEFAZ
177.336-4	ANA CARLA GRIGORIO SILVA GOMES	SEFAZ

PORTARIA Nº 670/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/21015/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
73.745-3	JOSE HERIBERTO DE ALMEIDA SOUTO	SEGOV
76.200-8	JOSELIA LOPES DA SILVA	SEGOV
128.120-8	ROGERIO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	SEGOV
134.304-1	MARIA JOSE DA SILVA	SEGOV

PORTARIA Nº 671/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Nota Fiscal	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestor Titular	00619/2025	50.815.003 LUCIANO MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ nº 50.815.003/0001-51	S A D - -PRC-2025/06638
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Gestor Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	00619/2025	50.815.003 LUCIANO MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ nº 50.815.003/0001-51	S A D - -PRC-2025/06638
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 140/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 14/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

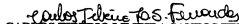
PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/20902	177.888-9	FELIPE REGIS GOUVEIA RIBEIRO	SEAP	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2025/20938	177.634-7	LISSIANNE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	SES	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 141/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 15/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/21021	179.389-6	JESSICA ARAUJO LEITE CAVALCANTE	Secretaria de Estado da Educação


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA
PAAR Nº 0132/2022
EMPRESA: INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALICAS DELREY, CNPJ Nº 32.300.109/0001-30
DESCUMPRIMENTO: ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME (NÃO ENVIO DE AMOSTRA)
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0132/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 490/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALICAS DELREY, CNPJ Nº 32.300.109/0001-30**, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração
Matrícula: 174.720-7

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA
PAAR Nº 0133/2022
EMPRESA: INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALICAS DELREY, CNPJ Nº 32.300.109/0001-30
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0133/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 501/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALICAS DELREY, CNPJ Nº 32.300.109/0001-30**, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que

está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

Secretário de Estado da Administração

Matrícula: 174.720-7

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA
PAAR Nº 0044/2022
EMPRESA: LUCIANO BEZERRA DA SILVA, CNPJ Nº 01.098.180/0001-59
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer Jurídico nº 252/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece do recurso interposto para no mérito decidir por sua improcedência, ratificando à decisão de 1ª instância publicada no DOE do dia 13 de setembro de 2022, aplicando à empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA, CNPJ Nº 01.098.180/0001-59**, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de proposta, caracterizada pelo não envio de proposta adequada ao lance para o item 03 do Pregão Eletrônico nº 041/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

Secretário de Estado da Administração

Matrícula: 174.720-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 456/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/19323	188083-7	MANOELA MARIA DA SILVA PACHECO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/19944	191405-7	MARIA APARECIDA SARAIVA MAGALHAES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/18864	188742-4	MARIA DO SOCORRO LINS COELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 442/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 15-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2025/20542	SEC EST.SAUDE	1483668	CLIVANDIR NOGUEIRA
SAD-PSE-2025/20735	SEC EST.EDUCACAO	1271580	ISMAR FERREIRA DA SILVA
SAD-PSE-2025/20623	SEC ESTADM. PENITENCIARIA	1006681	JOCELIO JACKSON ARAUJO FERREIRA
SAD-PSE-2025/20312	SEC EST.EDUCACAO	76.187-7	JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA BAIA
SAD-PSE-2025/20116	SEC EST.EDUCACAO	1438417	MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA RODRIGUES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 457/2025
14/10/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	FABIANA PEREIRA GONCALVES	910797-5	PRESTADOR	180	13/10/2025	10/04/2026
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA DANIELLE SOUZA FALCAO	915311-0	PRESTADOR	180	29/09/2025	27/03/2026
SEC.EST.SAUDE	FLÁVIA DANIELLE SOUZA FALCAO	674978-0	PRESTADOR	180	29/09/2025	27/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANGELICA MARIA SILVA SOBRAL	183946-2	COMISSONADO	14	14/10/2025	27/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANNE CAROLINE MELO DA NOBREGA	611899-2	PRESTADOR	60	07/10/2025	05/12/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ARENIO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES	171980-7	ESTATUTARIO	60	10/10/2025	08/12/2025
SEC.EST.SAUDE	CLECIO DOS SANTOS GUEDES	917577-6	PRESTADOR	10	10/10/2025	19/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FERNANDA LEANDRO DE ARAUJO	641570-9	PRESTADOR	90	09/10/2025	06/01/2026
SEC.EST.SAUDE	HARYNNE JULIE MEIRA LIEBIG	167906-6	ESTATUTARIO	7	08/10/2025	14/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOADIR DA SILVA	173583-7	ESTATUTARIO	60	13/10/2025	11/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LEON LUCIANO SILVA GUIMARAES	188728-9	ESTATUTARIO	14	06/10/2025	19/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LILIANE MARIE DE LIMA	89762-1	ESTATUTARIO	60	01/10/2025	29/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MAIRA BORGES WIESE	188744-1	ESTATUTARIO	15	13/10/2025	27/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA GOMES FERREIRA	150124-1	ESTATUTARIO	10	13/10/2025	22/10/2025
SEC.EST.SAUDE	ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA	150721-4	ESTATUTARIO	15	01/10/2025	15/10/2025
SEC.EST.SAUDE	VANUSA CARDOSO DE ANDRADE	943992-7	PRESTADOR	45	09/10/2025	22/11/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	LENILDO PEREIRA RODRIGUES	919445-2	PRESTADOR	20	06/10/2025	25/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	MAGNA SARMENTO DE OLIVEIRA	86306-9	ESTATUTARIO	30	13/10/2025	11/11/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DAS GRACAS DE MELO BARBOZA	138108-3	ESTATUTARIO	30	10/10/2025	08/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANGELO LEITE FILHO	96813-7	ESTATUTARIO	90	13/10/2025	10/01/2026
SEC.EST.SAUDE	CINTHYA SOARES DE PAULO	162749-0	ESTATUTARIO	30	07/10/2025	05/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ERICA MANTOVANI MARTINS	189737-3	ESTATUTARIO	90	12/10/2025	09/01/2026

SEC.EST.EDUCACAO	FABIANO LINS MACIEL	190485-0	ESTATUTARIO	60	10/10/2025	08/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	179262-8	ESTATUTARIO	60	25/09/2025	23/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	172762-1	ESTATUTARIO	60	25/09/2025	23/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELA MORAES PINHEIRO D AZEVEDO	188491-3	ESTATUTARIO	90	11/10/2025	08/01/2026
SEC.EST.SAUDE	IVANILDO SOARES DE ALMEIDA	943801-7	PRESTADOR	90	06/10/2025	03/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO MARQUES BARBOSA	145155-3	ESTATUTARIO	60	09/10/2025	07/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOAQUIM GOMES BARBOZA NETO	128820-2	ESTATUTARIO	90	14/10/2025	11/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	163817-3	ESTATUTARIO	60	26/09/2025	24/11/2025
SEC.EST.FAZENDA	MARIA DALVA ALVES LINS	147083-3	ESTATUTARIO	60	13/10/2025	11/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JANCILMA FLORENTINO DE LACERDA	141253-1	ESTATUTARIO	90	09/10/2025	06/01/2026
SEC.EST.SAUDE	MARLY DA SILVA CAVALCANTE	940316-7	PRESTADOR	60	06/10/2025	04/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RIVANILDO GARCIA DA SILVA	158908-3	ESTATUTARIO	60	13/10/2025	11/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RIVANILDO GARCIA DA SILVA	172906-3	ESTATUTARIO	60	13/10/2025	11/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE	130669-3	ESTATUTARIO	60	12/10/2025	10/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TATIANA DA SILVA SOARES	158792-7	ESTATUTARIO	60	30/09/2025	28/11/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha: 458/2025
15/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	ARTHUR ROLIM BRANDAO	1768140	RPPS	60	05/10/2025	03/12/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	WALBERTO RAMOS ULYSSES DE CARVALHO	1543369	RGPS	15	30/09/2025	14/10/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	EDNA RANGEL GUEDES BARBOSA	1920430	RPPS	10	01/10/2025	10/10/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	EDNA RANGEL GUEDES BARBOSA	9069861	RPPS	10	01/10/2025	10/10/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA DAS DORES DE ARAUJO TAVARES	1356291	RPPS	90	09/10/2025	06/01/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	LETICIA PIRES CABRAL	1919679	RPPS	180	02/10/2025	30/03/2026
SEAP - PENIT DR ROMEU G DE ABRANTES	ALESSANDRA DE LIMA BARROS	1719009	RPPS	180	02/10/2025	30/03/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 453/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 15-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/20825	832731	GUILHERME ARAUJO DELA BIANCA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 460/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 15-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/20791	158895-8	ABEL ANDRADE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/20799	158742-1	MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/20806	178085-9	NORMANDA PATRICIA RAFAEL DE SA ARAGAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/20355	179946-1	TIEGO DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/19924	158743-9	VERNALBA ROLIM COSTA DE ATAIDE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 459/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/20815	142330-4	ANA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2025/20811	142350-9	GRACIGLEIDE ALMEIDA PEREIRA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO da Educação

MARTA DAS GRACAS AQUINO TALHEIRA DA ROCHA

Dirutor Executivo de Recursos Humanos

Portaria nº 547

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 018/2025** e na **Nota de Empenho nº 18417/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **APAQ – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a **Inscrição de servidores no WORKSHOP CONEXÃO TERCEIRO SETOR – LEI Nº 13.019/2014**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas

neste instrumento, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/36390, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Fiscal Técnico	ANDERSON RENATO FERREIRA DE PONTES	176.679-1
Fiscal Técnico substituto	NATHÁLIA MEDEIROS DE SOUZA SARINHO	193.604-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 550 **João Pessoa, 10 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 022/2025** e na **Nota de Empenho nº 18463/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ROBERTO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB**, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/18261, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	193.515-1
Fiscal Técnico substituto	SILAS EVARISTO FERREIRA NETO	620.917-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 551 **João Pessoa, 10 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 019/2025** e na **Nota de Empenho nº 18478/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/36472, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	ALYSSON LAERTE DA SILVA VINAGRE	621.036-8
Fiscal Técnico substituto	IAGGO BRUNNO RODRIGUES PINHEIRO	194.197-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo

e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 552 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 23/2025** e na **Nota de Empenho nº 18537/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **OBA EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DA EEEFM ANTÔNIO PINTO BARBALHO**, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/37456, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	MARIA AUGUSTA ANDRADE DA SILVA	618.596-7
Fiscal Técnico substituto	REMO PEIXOTO DANTAS	668.834-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 553 **João Pessoa, 13 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 22/2025** e na **Nota de Empenho nº 18536/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **OBA EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, cujo objeto é o serviço de **INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DA ECCIT ENS. FUND E MÉDIO IRMÃ STEFANIE NA JORNADA DE FOGUETES**, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/35819, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Fiscal Técnico	MARIA AUGUSTA ANDRADE DA SILVA	618.596-7
Fiscal Técnico substituto	REMO PEIXOTO DANTAS	668.834-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 559 **João Pessoa, 14 de outubro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Tânia Evyllyn Dias da Silva	616.567-2	Gestor	0009/2025	SEE-PRC-2025/13531

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação /
Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária

Portaria Conjunta nº 001/2025/SEE/SEAP

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Dispõe sobre os procedimentos relacionados à remição de pena pela leitura, no âmbito das Unidades Prisionais do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução integrada e coordenada das ações educacionais no Sistema Prisional do Estado: CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984) – Arts. 17 a 21 (assistência educacional) e Art. 126, § 5º (remição pela leitura); CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 391/2021 e nº 44/2013 – Diretrizes para oferta educacional e remição de pena pela leitura; CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) - Educação de Jovens e Adultos; CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2/2010 – Diretrizes Nacionais para EJA; CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 205 – Direito à educação; CONSIDERANDO a Normas internas da SEE e SEAP sobre frequência e avaliação pedagógica.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada em 30 de julho de 2025, envolvendo representantes da SEE e da SEAP; CONSIDERANDO a importância de definir fluxos operacionais claros, responsabilidades institucionais e mecanismos de acompanhamento e avaliação para assegurar a qualidade da oferta educacional nas Unidades Prisionais; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de registro e controle da frequência escolar: docentes e discentes, conforme a legislação educacional vigente e as normativas internas do Sistema Prisional; CONSIDERANDO a deliberação e regulamentação do papel do professor nas unidades prisionais nas atividades de correção das produções vinculadas ao projeto de remição de pena pela leitura.

RESOLVEM:
Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito das Unidades Prisionais atendidas pela SEE- PB, os fluxos e papéis institucionais para:
I – Controle e acompanhamento da frequência escolar;
II – Gestão escolar e administrativa das atividades educacionais;
III – Gestão institucional das Unidades Prisionais relacionadas à oferta educacional.
Art. 2º Fica criada a obrigatoriedade de utilização de instrumento de avaliação interna, elaborado conjuntamente pela SEE e SEAP, com o objetivo de acompanhar, monitorar e aprimorar as ações educacionais no Sistema Prisional- PB.
Art. 3º Das competências:
I – Ao professor de apoio pedagógico: orientar, acompanhar e consolidar as informações pedagógicas, apoiar os processos avaliativos internos e fornecer suporte às questões administrativas da ação educativa nas Unidades Prisionais;
II – Ao professor da rede destinado à ação exclusiva de remição de pena pela leitura: realizar a correção das produções e relatórios vinculados a essa ação, observando os critérios definidos pela SEE e SEAP.
III - As correções das produções realizadas pelas pessoas privadas de liberdade seguirão os critérios objetivos previamente aprovados pela comissão conjunta SEE/SEAP, conforme Resolução CNJ Nº 391/2021. Este processo segue o fluxo de envio partindo do professor, a comissão, o diretor da unidade e por fim envio para a vara de execução penal. Para cada resenha de livros eles têm o prazo de um mês, sendo realizadas 12 obras ao ano.
IV - A equipe da GOEPL realizada visitas técnicas, monitoramento e acompanhamento, por meio de planilhas e documentos oficiais.
Parágrafo único: Fica estabelecido que a SEE e a SEAP exercerão controle sistemático sobre a atuação dos profissionais da educação, garantindo registro, acompanhamento e supervisão das atividades pedagógicas.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.
José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação - SEE
João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

Secretaria de Estado
da Saúde

Portaria nº0816/2025.

João Pessoa, 10 de outubro 2025.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/33562)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente; CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:
1. Prorrogar, de ofício, por mais 06 (seis) meses, a vigência do Convênio nº 0113/2024 – IWG Instituto Walfredo Guedes Pereira.
2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DA PARAÍBA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 001/2025

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DE INDICAÇÕES PARLAMENTARES QUE RESULTARÃO EM PROPOSTAS DE EMENDAS INDIVIDUAIS (RP 6), DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A(O) PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO: as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde; a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025; a observância às decisões do Supremo Tribunal Federal que, no âmbito das emendas parlamentares, reforçam o importante papel das CIBs e CIT nos processos de planejamento, deliberação e execução articulada entre instâncias do SUS para ações de saúde regionalizadas e descentralizadas; e a(s) indicação(ões) parlamentares que beneficiam a(s) Gestão(ões) local(is) do SUS desta circunscrição estadual detalhada(s) no anexo da presente.

DELIBERA:
Art. 1º - A Indicações detalhadas no anexo desta encontram-se aprovadas, até os limites de que dispõem os arts. 14 e 20 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, por restarem condizentes com as disposições daquela Portaria e consonantes às necessidades e planejamentos da gestão compartilhada do SUS.
Parágrafo Único. A presente aprovação representa um dos estágios necessários a viabilizar a pactuação da(s) proposta(s) resultante(s) da(s) indicação(ões) perante o Ministério da Saúde, permitindo a consequente destinação dos recursos solicitados para custeio da Atenção Primária à Saúde e Atenção à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no exercício de 2025.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa - PB, 17 de junho de 2025.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

Indicações aprovadas para apresentarem propostas destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	EMENDA	AÇÃO	VALOR INDICADO	LIMITE
PB	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	10502869000198	27120002	2E89	300.000	4.603.061
PB	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	10502869000198	40880011	2E89	300.000	
PB	AGUIAR	MUNICIPAL	11267041000165	12830001	2E89	650.000	2.988.019
PB	AGUIAR	MUNICIPAL	11267041000165	40880011	2E89	200.000	
PB	ALAGOA GRANDE	MUNICIPAL	17698753000115	12710005	2E89	100.000	9.690.140

PB	ALAGOA NOVA	MUNICIPAL	11838096000188	39970001	2E89	2.000.000	7.779.446
PB	ALAGOA NOVA	MUNICIPAL	11838096000188	41410007	2E89	100.000	
PB	ALAGOINHA	MUNICIPAL	11757032000152	12710005	2E89	100.000	5.493.021
PB	ALAGOINHA	MUNICIPAL	11757032000152	27110001	2E89	200.000	
PB	ALAGOINHA	MUNICIPAL	11757032000152	40880011	2E89	300.000	
PB	ALAGOINHA	MUNICIPAL	11757032000152	41410007	2E89	100.000	
PB	ALAGOINHA	MUNICIPAL	11757032000152	42700006	2E89	400.000	
PB	ALCANTIL	MUNICIPAL	08448753000176	27140001	2E89	1.000.000	2.353.186
PB	ALCANTIL	MUNICIPAL	08448753000176	41410007	2E89	100.000	
PB	ALCANTIL	MUNICIPAL	08448753000176	42700006	2E89	300.000	
PB	ALGODAO DE JANDAIRA	MUNICIPAL	11903620000157	39970001	2E89	400.000	1.022.746
PB	ALGODAO DE JANDAIRA	MUNICIPAL	11903620000157	41410007	2E89	100.000	
PB	ALHANDRA	MUNICIPAL	11490408000105	27110001	2E89	200.000	7.658.553
PB	ALHANDRA	MUNICIPAL	11490408000105	40880011	2E89	300.000	
PB	ALHANDRA	MUNICIPAL	11490408000105	41410007	2E89	100.000	
PB	AMPARO	MUNICIPAL	08612869000107	12830001	2E89	500.000	1.289.093
PB	AMPARO	MUNICIPAL	08612869000107	41410007	2E89	100.000	
PB	APARECIDA	MUNICIPAL	11956816000100	12710005	2E89	100.000	3.811.990
PB	APARECIDA	MUNICIPAL	11956816000100	12770009	2E89	500.000	
PB	APARECIDA	MUNICIPAL	11956816000100	40880011	2E89	400.000	
PB	APARECIDA	MUNICIPAL	11956816000100	41410007	2E89	100.000	
PB	APARECIDA	MUNICIPAL	11956816000100	43170003	2E89	500.000	
PB	APARECIDA	MUNICIPAL	11956816000100	44320001	2E89	150.000	
PB	ARACAGI	MUNICIPAL	12431299000118	27150017	2E89	600.000	6.794.097
PB	ARARA	MUNICIPAL	11898585000125	41410007	2E89	100.000	4.546.432
PB	ARARUNA	MUNICIPAL	11667845000151	27110001	2E89	200.000	5.949.388
PB	ARARUNA	MUNICIPAL	11667845000151	41410007	2E89	100.000	
PB	AREIA	MUNICIPAL	11268285000162	40880011	2E89	300.000	7.889.016
PB	AREIA	MUNICIPAL	11268285000162	41410007	2E89	100.000	
PB	AREIA	MUNICIPAL	11268285000162	44320001	2E89	2.000.000	
PB	AREIA DE BARAUNAS	MUNICIPAL	11832051000104	27110001	2E89	450.000	1.015.717
PB	AREIA DE BARAUNAS	MUNICIPAL	11832051000104	41410007	2E89	100.000	
PB	AREIAL	MUNICIPAL	13876013000170	27140001	2E89	1.000.000	2.764.690
PB	AREIAL	MUNICIPAL	13876013000170	40880011	2E89	200.000	
PB	AREIAL	MUNICIPAL	13876013000170	42700006	2E89	300.000	
PB	AREIAL	MUNICIPAL	13876013000170	43170003	2E89	300.000	

PB	AROEIRAS	MUNICIPAL	10819820000163	27110001	2E89	200.000	8.517.861
PB	AROEIRAS	MUNICIPAL	10819820000163	41410007	2E89	100.000	
PB	ASSUNCAO	MUNICIPAL	11383748000137	12710005	2E89	100.000	1.802.680
PB	ASSUNCAO	MUNICIPAL	11383748000137	12830001	2E89	300.000	
PB	ASSUNCAO	MUNICIPAL	11383748000137	40880011	2E89	200.000	
PB	ASSUNCAO	MUNICIPAL	11383748000137	41410007	2E89	100.000	
PB	ASSUNCAO	MUNICIPAL	11383748000137	44320001	2E89	150.000	3.791.488
PB	BAIA DA TRAI CAO	MUNICIPAL	13923732000103	12710005	2E89	100.000	
PB	BAIA DA TRAI CAO	MUNICIPAL	13923732000103	40880011	2E89	500.000	
PB	BAIA DA TRAI CAO	MUNICIPAL	13923732000103	44360009	2E89	600.000	8.716.100
PB	BANANEIRAS	MUNICIPAL	18730452000194	39970001	2E89	500.000	
PB	BANANEIRAS	MUNICIPAL	18730452000194	41410007	2E89	100.000	1.482.944
PB	BARAUNA	MUNICIPAL	01691513000159	12710005	2E89	100.000	
PB	BARAUNA	MUNICIPAL	01691513000159	12830001	2E89	200.000	
PB	BARAUNA	MUNICIPAL	01691513000159	41410007	2E89	100.000	

PB	BARRA DE SANTA ROSA	MUNICIPAL	11404690000160	12830001	2E89	800.000	5.714.014
PB	BARRA DE SANTA ROSA	MUNICIPAL	11404690000160	41410007	2E89	100.000	
PB	BARRA DE SANTA ROSA	MUNICIPAL	11404690000160	42700006	2E89	500.000	
PB	BARRA DE SANTANA	MUNICIPAL	11109361000197	27140001	2E89	500.000	3.475.674
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	MUNICIPAL	11228592000110	27110001	2E89	200.000	2.710.434
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	MUNICIPAL	11228592000110	40880011	2E89	200.000	
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	MUNICIPAL	11228592000110	41410007	2E89	100.000	
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	MUNICIPAL	11228592000110	42700006	2E89	300.000	
PB	BAYEUX	MUNICIPAL	11685421000110	44320001	2E89	500.000	22.470.309
PB	BELEM	MUNICIPAL	11429813000118	35300008	2E89	1.000.000	7.122.640
PB	BELEM	MUNICIPAL	11429813000118	40880011	2E89	300.000	
PB	BELEM	MUNICIPAL	11429813000118	42700006	2E89	200.000	
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12461113000173	12710005	2E89	100.000	2.689.729
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12461113000173	12770009	2E89	300.000	
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12461113000173	40880011	2E89	400.000	
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12461113000173	41410007	2E89	100.000	1.939.210
PB	BERNARDINO BATISTA	MUNICIPAL	10484826000127	12830001	2E89	400.000	
PB	BERNARDINO BATISTA	MUNICIPAL	10484826000127	41410007	2E89	100.000	
PB	BERNARDINO BATISTA	MUNICIPAL	10484826000127	42700006	2E89	300.000	2.583.785
PB	BOA VENTURA	MUNICIPAL	10570295000195	27120002	2E89	300.000	
PB	BOA VENTURA	MUNICIPAL	10570295000195	41410007	2E89	100.000	2.790.045
PB	BOA VISTA	MUNICIPAL	12868705000104	12710005	2E89	100.000	
PB	BOA VISTA	MUNICIPAL	12868705000104	12830001	2E89	500.000	
PB	BOA VISTA	MUNICIPAL	12868705000104	40880011	2E89	200.000	
PB	BOA VISTA	MUNICIPAL	12868705000104	42700006	2E89	500.000	1.226.443
PB	BOM JESUS	MUNICIPAL	11856862000137	27110001	2E89	250.000	
PB	BONITO DE SANTA FE	MUNICIPAL	11494230000170	27120002	2E89	350.000	4.098.536
PB	BONITO DE SANTA FE	MUNICIPAL	11494230000170	41410007	2E89	100.000	
PB	BONITO DE SANTA FE	MUNICIPAL	11494230000170	42700006	2E89	200.000	
PB	BOQUEIRAO	MUNICIPAL	11153600000106	27110001	2E89	400.000	6.995.295
PB	BOQUEIRAO	MUNICIPAL	11153600000106	41410007	2E89	100.000	
PB	BORBOREMA	MUNICIPAL	11594451000110	12830001	2E89	300.000	2.536.052

PB	BORBOREMA	MUNICIPAL	11594451000110	39970001	2E89	500.000	5.518.223
PB	BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12452534000138	12710005	2E89	100.000	
PB	BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12452534000138	27120002	2E89	500.000	
PB	BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12452534000138	41410007	2E89	100.000	
PB	BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12452534000138	42700006	2E89	600.000	2.975.351
PB	BREJO DOS SANTOS	MUNICIPAL	18000776000177	39970001	2E89	400.000	
PB	CAAPORA	MUNICIPAL	10975044000190	12710005	2E89	100.000	7.286.383
PB	CABACEIRAS	MUNICIPAL	11309134000105	12710005	2E89	100.000	2.709.885
PB	CABACEIRAS	MUNICIPAL	11309134000105	27110001	2E89	300.000	
PB	CABACEIRAS	MUNICIPAL	11309134000105	41410007	2E89	100.000	
PB	CABACEIRAS	MUNICIPAL	11309134000105	44320001	2E89	150.000	14.661.085
PB	CABELO	MUNICIPAL	04849697000120	41410007	2E89	100.000	
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	MUNICIPAL	11332636000157	12830001	2E89	300.000	4.337.131
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	MUNICIPAL	11332636000157	27110001	2E89	300.000	
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	MUNICIPAL	11332636000157	41410007	2E89	100.000	1.594.477
PB	CACIMBA DE AREIA	MUNICIPAL	10460927000168	27120002	2E89	300.000	
PB	CACIMBA DE AREIA	MUNICIPAL	10460927000168	40880011	2E89	300.000	
PB	CACIMBA DE AREIA	MUNICIPAL	10460927000168	41410007	2E89	100.000	
PB	CACIMBA DE AREIA	MUNICIPAL	10460927000168	42700006	2E89	400.000	5.810.322
PB	CACIMBA DE DENTRO	MUNICIPAL	12011663000190	27110001	2E89	300.000	

PB	CACIMBAS	MUNICIPAL	10541009000163	12710005	2E89	100.000	3.239.270
PB	CACIMBAS	MUNICIPAL	10541009000163	27120002	2E89	300.000	
PB	CAICARA	MUNICIPAL	17577160000109	12710005	2E89	100.000	2.622.375
PB	CAICARA	MUNICIPAL	17577160000109	12770009	2E89	350.000	
PB	CAICARA	MUNICIPAL	17577160000109	41410007	2E89	100.000	
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPAL	11902878000139	12710005	2E89	100.000	16.388.703
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPAL	11902878000139	27110001	2E89	250.000	
PB	CAJAZEIRINHAS	MUNICIPAL	10461231000156	12710005	2E89	100.000	2.218.493
PB	CAJAZEIRINHAS	MUNICIPAL	10461231000156	12830001	2E89	500.000	
PB	CAJAZEIRINHAS	MUNICIPAL	10461231000156	41410007	2E89	100.000	
PB	CALDAS BRANDAO	MUNICIPAL	11238753000156	35300008	2E89	1.100.000	2.472.042
PB	CALDAS BRANDAO	MUNICIPAL	11238753000156	41410007	2E89	100.000	
PB	CAMALAU	MUNICIPAL	11417610000101	41410007	2E89	100.000	2.379.128
PB	CAMALAU	MUNICIPAL	11417610000101	44360009	2E89	500.000	
PB	CAPIM	MUNICIPAL	08730943000181	12710005	2E89	200.000	2.482.856
PB	CAPIM	MUNICIPAL	08730943000181	27150017	2E89	500.000	
PB	CARAUBAS	MUNICIPAL	11431018000164	27150001	2E89	1.000.000	1.276.560
PB	CARAUBAS	MUNICIPAL	11431018000164	40880011	2E89	400.000	
PB	CARRAPATEIRA	MUNICIPAL	11579536000120	12710005	2E89	100.000	1.353.415
PB	CARRAPATEIRA	MUNICIPAL	11579536000120	12770009	2E89	350.000	
PB	CASSERENGUE	MUNICIPAL	12431437000169	39970001	2E89	400.000	3.102.760
PB	CASSERENGUE	MUNICIPAL	12431437000169	41410007	2E89	100.000	
PB	CATINGUEIRA	MUNICIPAL	12401524000173	12770009	2E89	300.000	1.863.662
PB	CATINGUEIRA	MUNICIPAL	12401524000173	42700006	2E89	500.000	
PB	CATOLE DO ROCHA	MUNICIPAL	12784607000199	41410007	2E89	100.000	9.444.368
PB	CATOLE DO ROCHA	MUNICIPAL	12784607000199	42700006	2E89	400.000	
PB	CATOLE DO ROCHA	MUNICIPAL	12784607000199	44360009	2E89	500.000	

PB	CATURITE	MUNICIPAL	11457024000190	27110001	2E89	200.000	1.779.647
PB	CONCEICAO	MUNICIPAL	05497410000103	42700006	2E89	300.000	7.291.952
PB	CONCEICAO	MUNICIPAL	05497410000103	44320001	2E89	100.000	
PB	CONDADO	MUNICIPAL	04275034000140	27120002	2E89	337.993	3.162.561
PB	CONDADO	MUNICIPAL	04275034000140	41410007	2E89	100.000	
PB	CONDE	MUNICIPAL	11570107000191	27110001	2E89	300.000	8.404.351
PB	CONDE	MUNICIPAL	11570107000191	44320001	2E89	2.150.000	
PB	CONGO	MUNICIPAL	11436548000103	12710005	2E89	200.000	2.316.393
PB	CONGO	MUNICIPAL	11436548000103	39970001	2E89	500.000	
PB	CONGO	MUNICIPAL	11436548000103	40880011	2E89	300.000	
PB	COREMAS	MUNICIPAL	11161210000188	39970001	2E89	800.000	6.481.444
PB	COREMAS	MUNICIPAL	11161210000188	41410007	2E89	100.000	
PB	COXIXOLA	MUNICIPAL	11525246000101	27110001	2E89	200.000	829.086
PB	COXIXOLA	MUNICIPAL	11525246000101	42700006	2E89	500.000	
PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MUNICIPAL	23014200000107	42700006	2E89	2.000.000	5.862.977
PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MUNICIPAL	23014200000107	44360009	2E89	300.000	
PB	CUBATI	MUNICIPAL	08580325000100	12830001	2E89	800.000	3.754.212
PB	CUITE	MUNICIPAL	11404674000178	27110001	2E89	300.000	7.944.193
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	MUNICIPAL	13099820000124	12770009	2E89	750.000	2.504.245
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	MUNICIPAL	13099820000124	12830001	2E89	300.000	
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	MUNICIPAL	13099820000124	27110001	2E89	300.000	
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	MUNICIPAL	13099820000124	40880011	2E89	500.000	
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	MUNICIPAL	13099820000124	41410007	2E89	100.000	
PB	CUITEGI	MUNICIPAL	11780026000116	27110001	2E89	300.000	2.450.846
PB	CURRAL VELHO	MUNICIPAL	10472943000170	44320001	2E89	1.000.000	942.196

PB	DAMIAO	MUNICIPAL	11767841000145	27110001	2E89	200.000	2.326.733
PB	DAMIAO	MUNICIPAL	11767841000145	41410007	2E89	100.000	
PB	DESTERRO	MUNICIPAL	10493355000113	27120002	2E89	400.000	3.353.913
PB	DESTERRO	MUNICIPAL	10493355000113	41410007	2E89	100.000	
PB	DIAMANTE	MUNICIPAL	10382118000185	12830001	2E89	400.000	3.033.707
PB	DIAMANTE	MUNICIPAL	10382118000185	40880011	2E89	300.000	
PB	DONA INES	MUNICIPAL	11420456000127	35300008	2E89	1.000.000	3.924.324
PB	DUAS ESTRADAS	MUNICIPAL	11814527000176	27110001	2E89	245.985	1.771.170
PB	DUAS ESTRADAS	MUNICIPAL	11814527000176	40880011	2E89	400.000	
PB	EMAS	MUNICIPAL	11655026000194	12710005	2E89	100.000	1.614.109
PB	EMAS	MUNICIPAL	11655026000194	12770009	2E89	550.000	
PB	EMAS	MUNICIPAL	11655026000194	41410007	2E89	100.000	
PB	ESPERANCA	MUNICIPAL	12011984000195	27110001	2E89	200.000	12.137.886
PB	ESPERANCA	MUNICIPAL	12011984000195	41410007	2E89	100.000	
PB	ESPERANCA	MUNICIPAL	12011984000195	43170003	2E89	700.000	
PB	FAGUNDES	MUNICIPAL	11307940000144	39970001	2E89	500.000	4.507.318
PB	FAGUNDES	MUNICIPAL	11307940000144	41410007	2E89	100.000	
PB	FREI MARTINHO	MUNICIPAL	11252030000101	12710005	2E89	100.000	1.045.605
PB	FREI MARTINHO	MUNICIPAL	11252030000101	27120002	2E89	300.000	
PB	FREI MARTINHO	MUNICIPAL	11252030000101	41410007	2E89	100.000	
PB	GADO BRAVO	MUNICIPAL	11136097000180	12770009	2E89	350.000	3.482.430
PB	GADO BRAVO	MUNICIPAL	11136097000180	40880011	2E89	400.000	

PB	GADO BRAVO	MUNICIPAL	11136097000180	41410007	2E89	100.000	
PB	GURINHEM	MUNICIPAL	11739873000137	27150017	2E89	600.000	5.778.666
PB	GURINHEM	MUNICIPAL	11739873000137	41410007	2E89	100.000	
PB	GURJAO	MUNICIPAL	11432444000112	39970001	2E89	300.000	1.981.903
PB	IBIARA	MUNICIPAL	08892967000137	12770009	2E89	300.000	2.723.143
PB	IGARACY	MUNICIPAL	11463951000113	12770009	2E89	300.000	2.813.442
PB	IGARACY	MUNICIPAL	11463951000113	40880011	2E89	300.000	
PB	IMACULADA	MUNICIPAL	11838404000175	27110001	2E89	250.000	4.651.478
PB	IMACULADA	MUNICIPAL	11838404000175	27120002	2E89	200.000	
PB	INGA	MUNICIPAL	08610110000187	12770009	2E89	400.000	7.684.786
PB	ITABAIANA	MUNICIPAL	07615929000174	12710005	2E89	200.000	9.878.380
PB	ITABAIANA	MUNICIPAL	07615929000174	35300008	2E89	1.000.000	
PB	ITAPORANGA	MUNICIPAL	11174552000132	12710005	2E89	100.000	8.539.665
PB	ITAPORANGA	MUNICIPAL	11174552000132	41410007	2E89	100.000	
PB	ITAPOROROCA	MUNICIPAL	12099621000153	43170003	2E89	200.000	5.826.338
PB	ITATUBA	MUNICIPAL	12306005000126	27150017	2E89	500.000	4.460.318
PB	ITATUBA	MUNICIPAL	12306005000126	40880011	2E89	500.000	
PB	ITATUBA	MUNICIPAL	12306005000126	42700006	2E89	300.000	
PB	JACARAU	MUNICIPAL	10486210000195	41410007	2E89	100.000	5.964.305
PB	JACARAU	MUNICIPAL	10486210000195	44320001	2E89	1.500.000	
PB	JERICO	MUNICIPAL	12009325000114	39970001	2E89	600.000	3.037.480
PB	JERICO	MUNICIPAL	12009325000114	41410007	2E89	100.000	
PB	JOCA CLAUDINO	MUNICIPAL	11332661000130	12830001	2E89	1.050.000	1.053.585
PB	JOCA CLAUDINO	MUNICIPAL	11332661000130	40880011	2E89	500.000	
PB	JOCA CLAUDINO	MUNICIPAL	11332661000130	42700006	2E89	300.000	
PB	JUAREZ TAVORA	MUNICIPAL	11908594000150	27150017	2E89	800.000	3.210.874
PB	JUAZEIRINHO	MUNICIPAL	11277311000119	27120002	2E89	400.000	7.583.139
PB	JUNCO DO SERIDO	MUNICIPAL	13069201000197	12830001	2E89	500.000	2.697.381
PB	JUNCO DO SERIDO	MUNICIPAL	13069201000197	42700006	2E89	500.000	

PB	JURUPIRANGA	MUNICIPAL	11164805000197	27110001	2E89	200.000	4.598.787
PB	JURUPIRANGA	MUNICIPAL	11164805000197	41410007	2E89	100.000	
PB	JURU	MUNICIPAL	10538747000151	27120002	2E89	300.000	4.065.300
PB	JURU	MUNICIPAL	10538747000151	40880011	2E89	400.000	
PB	JURU	MUNICIPAL	10538747000151	41410007	2E89	100.000	
PB	JURU	MUNICIPAL	10538747000151	42700006	2E89	400.000	
PB	LAGOA	MUNICIPAL	12319873000140	41410007	2E89	100.000	2.311.179
PB	LAGOA SECA	MUNICIPAL	11264183000179	27140001	2E89	1.000.000	10.553.187
PB	LASTRO	MUNICIPAL	11304889000117	27120002	2E89	300.000	1.241.158
PB	LIVRAMENTO	MUNICIPAL	11188530000121	12770009	2E89	400.000	2.707.932
PB	LIVRAMENTO	MUNICIPAL	11188530000121	41410007	2E89	100.000	
PB	LIVRAMENTO	MUNICIPAL	11188530000121	44360009	2E89	150.000	
PB	LOGRADOURO	MUNICIPAL	11268139000137	27150016	2E89	1.000.000	1.832.558
PB	LOGRADOURO	MUNICIPAL	11268139000137	40880011	2E89	500.000	
PB	LUCENA	MUNICIPAL	11516231000179	27110001	2E89	200.000	4.316.417
PB	LUCENA	MUNICIPAL	11516231000179	40880011	2E89	500.000	
PB	LUCENA	MUNICIPAL	11516231000179	41410007	2E89	100.000	
PB	MAE D'AGUA	MUNICIPAL	03627760000111	27120002	2E89	350.000	1.487.034

PB	MAE D'AGUA	MUNICIPAL	03627760000111	41410007	2E89	100.000	
PB	MALTA	MUNICIPAL	12460136000163	27120002	2E89	300.000	2.556.347
PB	MAMANGUAPE	MUNICIPAL	08674396000164	41410007	2E89	100.000	14.584.736
PB	MANAIRA	MUNICIPAL	10522238000130	27120002	2E89	300.000	3.475.406
PB	MANAIRA	MUNICIPAL	10522238000130	40880011	2E89	200.000	
PB	MARCACAO	MUNICIPAL	12370254000180	27110001	2E89	200.000	3.187.017
PB	MARCACAO	MUNICIPAL	12370254000180	40880011	2E89	200.000	
PB	MARCACAO	MUNICIPAL	12370254000180	41410007	2E89	100.000	
PB	MARCACAO	MUNICIPAL	12370254000180	42700006	2E89	400.000	
PB	MARI	MUNICIPAL	11400094000102	44360009	2E89	200.000	8.686.491
PB	MARIZOPOLIS	MUNICIPAL	11404727000150	12770009	2E89	300.000	2.835.713
PB	MARIZOPOLIS	MUNICIPAL	11404727000150	40880011	2E89	200.000	
PB	MARIZOPOLIS	MUNICIPAL	11404727000150	41410007	2E89	100.000	
PB	MASSARANDUBA	MUNICIPAL	10948421000100	27140001	2E89	1.000.000	6.009.336
PB	MASSARANDUBA	MUNICIPAL	10948421000100	40880011	2E89	200.000	
PB	MASSARANDUBA	MUNICIPAL	10948421000100	41410007	2E89	100.000	
PB	MASSARANDUBA	MUNICIPAL	10948421000100	42700006	2E89	400.000	
PB	MATARACA	MUNICIPAL	13070749000157	39970001	2E89	500.000	3.349.657
PB	MATARACA	MUNICIPAL	13070749000157	41410007	2E89	100.000	
PB	MATINHAS	MUNICIPAL	12012166000107	27110001	2E89	450.000	1.939.354
PB	MATINHAS	MUNICIPAL	12012166000107	41410007	2E89	100.000	
PB	MATO GROSSO	MUNICIPAL	11951131000170	39970001	2E89	300.000	1.173.392
PB	MATO GROSSO	MUNICIPAL	11951131000170	41410007	2E89	100.000	
PB	MATUREIA	MUNICIPAL	11209770000165	12710005	2E89	200.000	2.463.801
PB	MATUREIA	MUNICIPAL	11209770000165	27120002	2E89	300.000	
PB	MOGEIRO	MUNICIPAL	10664047000103	12770009	2E89	300.000	5.943.330
PB	MOGEIRO	MUNICIPAL	10664047000103	27140001	2E89	1.500.000	
PB	MOGEIRO	MUNICIPAL	10664047000103	43170003	2E89	300.000	
PB	MONTADAS	MUNICIPAL	13884126000118	27110001	2E89	200.000	2.971.415
PB	MONTADAS	MUNICIPAL	13884126000118	41410007	2E89	100.000	
PB	MONTE HOREBE	MUNICIPAL	12445872000142	12710005	2E89	100.000	2.211.187
PB	MONTE HOREBE	MUNICIPAL	12445872000142	27120002	2E89	350.000	
PB	MONTE HOREBE	MUNICIPAL	12445872000142	40880011	2E89	500.000	
PB	MONTE HOREBE	MUNICIPAL	12445872000142	41410007	2E89	100.000	
PB	MONTE HOREBE	MUNICIPAL	12445872000142	41410007	2E89	100.000	

PB	MONTEIRO	MUNICIPAL	11214763000151	12710005	2E89	100.000	13.227.777
PB	MONTEIRO	MUNICIPAL	11214763000151	12770009	2E89	300.000	
PB	MULUNGU	MUNICIPAL	18767963000180	12710005	2E89	100.000	4.068.395
PB	MULUNGU	MUNICIPAL	18767963000180	40880011	2E89	200.000	
PB	MULUNGU	MUNICIPAL	18767963000180	41410007	2E89	100.000	
PB	MULUNGU	MUNICIPAL	18767963000180	44360009	2E89	400.000	
PB	NATUBA	MUNICIPAL	17975221000188	27150017	2E89	500.000	3.709.006
PB	NATUBA	MUNICIPAL	17975221000188	40880011	2E89	200.000	
PB	NAZAREZINHO	MUNICIPAL	12445365000109	12710005	2E89	100.000	3.349.146
PB	NAZAREZINHO	MUNICIPAL	12445365000109	27120002	2E89	300.000	
PB	NAZAREZINHO	MUNICIPAL	12445365000109	41410007	2E89	100.000	
PB	NOVA FLORESTA	MUNICIPAL	18517489000139	12710005	2E89	100.000	3.368.403
PB	NOVA FLORESTA	MUNICIPAL	18517489000139	41410007	2E89	100.000	

PB	NOVA FLORESTA	MUNICIPAL	18517489000139	42700006	2E89	150.000	
PB	NOVA OLINDA	MUNICIPAL	11268720000159	35300008	2E89	1.000.000	2.518.624
PB	NOVA OLINDA	MUNICIPAL	11268720000159	40880011	2E89	200.000	
PB	NOVA PALMEIRA	MUNICIPAL	08579944000177	40880011	2E89	500.000	1.527.140
PB	NOVA PALMEIRA	MUNICIPAL	08579944000177	41410007	2E89	100.000	
PB	NOVA PALMEIRA	MUNICIPAL	08579944000177	42700006	2E89	300.000	
PB	OLHO D'AGUA	MUNICIPAL	11471451000123	39970001	2E89	300.000	2.346.959
PB	OLHO D'AGUA	MUNICIPAL	11471451000123	41410007	2E89	100.000	
PB	OLIVEDOS	MUNICIPAL	17739771000106	27120002	2E89	400.000	1.708.316
PB	OURO VELHO	MUNICIPAL	11348410000144	40880011	2E89	400.000	1.623.091
PB	OURO VELHO	MUNICIPAL	11348410000144	42700006	2E89	300.000	
PB	PARARI	MUNICIPAL	13845567000100	12770009	2E89	300.000	969.884
PB	PARARI	MUNICIPAL	13845567000100	41410007	2E89	100.000	
PB	PARARI	MUNICIPAL	13845567000100	44360009	2E89	150.000	
PB	PASSAGEM	MUNICIPAL	12383333000126	35300008	2E89	200.000	865.325
PB	PASSAGEM	MUNICIPAL	12383333000126	40880011	2E89	200.000	
PB	PASSAGEM	MUNICIPAL	12383333000126	44360009	2E89	500.000	
PB	PAULISTA	MUNICIPAL	11247833000178	12830001	2E89	370.000	4.657.973
PB	PAULISTA	MUNICIPAL	11247833000178	39970001	2E89	1.000.000	
PB	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	12051399000119	12770009	2E89	300.000	2.018.679
PB	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	12051399000119	40880011	2E89	500.000	
PB	PEDRA LAVRADA	MUNICIPAL	08932293000157	44360009	2E89	600.000	3.033.221
PB	PEDRAS DE FOGO	MUNICIPAL	10490987000123	12710005	2E89	100.000	10.608.873
PB	PEDRAS DE FOGO	MUNICIPAL	10490987000123	40880011	2E89	500.000	
PB	PEDRAS DE FOGO	MUNICIPAL	10490987000123	43170003	2E89	300.000	
PB	PEDRO REGIS	MUNICIPAL	13072341000114	39970001	2E89	500.000	2.460.195
PB	PEDRO REGIS	MUNICIPAL	13072341000114	41410007	2E89	100.000	
PB	PIANCO	MUNICIPAL	04827493000199	27110001	2E89	250.000	7.049.712
PB	PICUI	MUNICIPAL	08619650000121	12710005	2E89	100.000	7.606.599
PB	PICUI	MUNICIPAL	08619650000121	35300008	2E89	1.500.000	
PB	PICUI	MUNICIPAL	08619650000121	41410007	2E89	100.000	
PB	PILAR	MUNICIPAL	11171199000137	41410007	2E89	100.000	5.404.952
PB	PILOES	MUNICIPAL	12044868000172	27110001	2E89	450.000	2.673.484
PB	PILOES	MUNICIPAL	12044868000172	41410007	2E89	100.000	
PB	PILOEZINHOS	MUNICIPAL	12002118000138	27150012	2E89	1.000.000	1.838.297
PB	PILOEZINHOS	MUNICIPAL	12002118000138	40880011	2E89	500.000	
PB	PILOEZINHOS	MUNICIPAL	12002118000138	42700006	2E89	300.000	
PB	PIRPIRITUBA	MUNICIPAL	12044829000175	27150017	2E89	500.000	3.517.420
PB	PIRPIRITUBA	MUNICIPAL	12044829000175	40880011	2E89	200.000	

PB	PITIMBU	MUNICIPAL	10557425000150	41410007	2E89	100.000	6.607.621
PB	POCINHOS	MUNICIPAL	09505246000190	42700006	2E89	500.000	7.735.651
PB	POCO DANTAS	MUNICIPAL	08743272000193	12830001	2E89	300.000	1.965.003
PB	POCO DANTAS	MUNICIPAL	08743272000193	40880011	2E89	400.000	
PB	POCO DE JOSE DE MOURA	MUNICIPAL	11472830000138	12830001	2E89	500.000	1.874.964
PB	POMBAL	MUNICIPAL	10602526000103	27120002	2E89	500.000	11.922.591
PB	PRATA	MUNICIPAL	11356674000140	12770009	2E89	400.000	1.953.499
PB	PRATA	MUNICIPAL	11356674000140	41410007	2E89	100.000	

PB	PRINCESA ISABEL	MUNICIPAL	10473821000107	27120002	2E89	500.000	9.959.189
PB	QUEIMADAS	MUNICIPAL	11162629000154	41410007	2E89	100.000	13.271.929
PB	QUIXABA	MUNICIPAL	12335016000134	27120002	2E89	300.000	1.044.770
PB	QUIXABA	MUNICIPAL	12335016000134	40880011	2E89	400.000	
PB	QUIXABA	MUNICIPAL	12335016000134	41410007	2E89	100.000	
PB	REMIGIO	MUNICIPAL	11376311000176	27110001	2E89	200.000	7.399.004
PB	RIACHAO	MUNICIPAL	12011137000120	27110001	2E89	500.000	1.802.512
PB	RIACHAO	MUNICIPAL	12011137000120	35300008	2E89	1.000.000	
PB	RIACHAO	MUNICIPAL	12011137000120	41410007	2E89	100.000	
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	MUNICIPAL	11565067000190	12710005	2E89	100.000	1.753.116
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	MUNICIPAL	11565067000190	27140001	2E89	1.000.000	
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	MUNICIPAL	11565067000190	41410007	2E89	100.000	
PB	RIACHAO DO POCO	MUNICIPAL	11975218000188	12770009	2E89	70.000	1.864.546
PB	RIACHAO DO POCO	MUNICIPAL	11975218000188	27150017	2E89	363.000	
PB	RIACHO DE SANTO ANTONIO	MUNICIPAL	11170236000192	27120002	2E89	300.000	925.896
PB	RIACHO DE SANTO ANTONIO	MUNICIPAL	11170236000192	41410007	2E89	100.000	
PB	RIACHO DE SANTO ANTONIO	MUNICIPAL	11170236000192	42700006	2E89	300.000	
PB	RIACHO DOS CAVALOS	MUNICIPAL	12081925000193	27110001	2E89	250.000	2.399.797
PB	RIO TINTO	MUNICIPAL	12457150000108	27110001	2E89	200.000	7.654.772
PB	RIO TINTO	MUNICIPAL	12457150000108	41410007	2E89	100.000	
PB	SALGADINHO	MUNICIPAL	11321779000163	27110001	2E89	250.000	1.996.587
PB	SALGADINHO	MUNICIPAL	11321779000163	41410007	2E89	100.000	
PB	SALGADINHO	MUNICIPAL	11321779000163	42700006	2E89	200.000	
PB	SALGADO DE SAO FELIX	MUNICIPAL	11462050000107	27120002	2E89	400.000	5.256.263
PB	SANTA CECILIA	MUNICIPAL	08698105000178	39970001	2E89	800.000	2.634.743
PB	SANTA CECILIA	MUNICIPAL	08698105000178	40880011	2E89	400.000	
PB	SANTA CECILIA	MUNICIPAL	08698105000178	41410007	2E89	100.000	
PB	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	11181651000141	12770009	2E89	300.000	2.944.447
PB	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	11181651000141	40880011	2E89	300.000	
PB	SANTA HELENA	MUNICIPAL	11245287000136	12830001	2E89	300.000	2.903.091
PB	SANTA HELENA	MUNICIPAL	11245287000136	40880011	2E89	200.000	
PB	SANTA HELENA	MUNICIPAL	11245287000136	42700006	2E89	200.000	
PB	SANTA INES	MUNICIPAL	14418667000113	12710005	2E89	100.000	1.801.939
PB	SANTA INES	MUNICIPAL	14418667000113	35300008	2E89	740.000	
PB	SANTA INES	MUNICIPAL	14418667000113	40880011	2E89	500.000	
PB	SANTA INES	MUNICIPAL	14418667000113	42700006	2E89	400.000	
PB	SANTA LUZIA	MUNICIPAL	10425754000147	27120002	2E89	400.000	6.264.586
PB	SANTA LUZIA	MUNICIPAL	10425754000147	41410007	2E89	100.000	
PB	SANTA RITA	MUNICIPAL	08694222000163	27150017	2E89	1.137.000	28.897.746
PB	SANTA TERESINHA	MUNICIPAL	12447227000169	27120002	2E89	300.000	1.948.099
PB	SANTA TERESINHA	MUNICIPAL	12447227000169	41410007	2E89	100.000	
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	MUNICIPAL	11285050000189	39970001	2E89	600.000	2.735.369
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	MUNICIPAL	11285050000189	40880011	2E89	300.000	

PB	SANTANA DOS GARROTES	MUNICIPAL	12290612000145	27120002	2E89	400.000	3.188.389
PB	SANTANA DOS GARROTES	MUNICIPAL	12290612000145	41410007	2E89	100.000	
PB	SANTO ANDRE	MUNICIPAL	11411482000199	27110001	2E89	250.000	1.104.664
PB	SANTO ANDRE	MUNICIPAL	11411482000199	41410007	2E89	100.000	

PB	SAO BENTINHO	MUNICIPAL	10770716000121	12710005	2E89	100.000	1.611.526
PB	SAO BENTINHO	MUNICIPAL	10770716000121	27120002	2E89	200.000	
PB	SAO BENTINHO	MUNICIPAL	10770716000121	39970001	2E89	1.000.000	
PB	SAO BENTINHO	MUNICIPAL	10770716000121	40880011	2E89	300.000	
PB	SAO BENTO	MUNICIPAL	02015756000130	42700006	2E89	370.000	11.545.951
PB	SAO DOMINGOS	MUNICIPAL	17792379000112	12830001	2E89	300.000	1.619.045
PB	SAO DOMINGOS	MUNICIPAL	17792379000112	41410007	2E89	100.000	
PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	MUNICIPAL	11836179000138	27110001	2E89	200.000	1.123.631
PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	MUNICIPAL	11836179000138	41410007	2E89	100.000	
PB	SAO FRANCISCO	MUNICIPAL	10398439000178	27120002	2E89	300.000	2.047.715
PB	SAO FRANCISCO	MUNICIPAL	10398439000178	41410007	2E89	100.000	
PB	SAO JOAO DO CARIRI	MUNICIPAL	12447221000191	12710005	2E89	100.000	1.773.619
PB	SAO JOAO DO CARIRI	MUNICIPAL	12447221000191	27140001	2E89	1.000.000	
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	MUNICIPAL	17648806000193	12830001	2E89	1.000.000	7.831.228
PB	SAO JOAO DO TIGRE	MUNICIPAL	12899907000113	27120002	2E89	350.000	2.097.692
PB	SAO JOAO DO TIGRE	MUNICIPAL	12899907000113	41410007	2E89	100.000	
PB	SAO JOAO DO TIGRE	MUNICIPAL	12899907000113	42700006	2E89	300.000	
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	MUNICIPAL	11420422000132	40880011	2E89	100.000	3.253.089
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	MUNICIPAL	11420422000132	42700006	2E89	200.000	
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	MUNICIPAL	11420422000132	44360009	2E89	700.000	
PB	SAO JOSE DE CAIANA	MUNICIPAL	10785644000196	12770009	2E89	350.000	2.517.615
PB	SAO JOSE DE CAIANA	MUNICIPAL	10785644000196	40880011	2E89	400.000	
PB	SAO JOSE DE CAIANA	MUNICIPAL	10785644000196	41410007	2E89	100.000	
PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	MUNICIPAL	11418606000168	27110001	2E89	200.000	
PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	MUNICIPAL	11418606000168	41410007	2E89	100.000	1.795.475
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	MUNICIPAL	11602227000123	12830001	2E89	680.000	
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	MUNICIPAL	11602227000123	41410007	2E89	100.000	7.752.870
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	MUNICIPAL	11602227000123	44320001	2E89	150.000	
PB	SAO JOSE DE PRINCESA	MUNICIPAL	10460712000147	27120002	2E89	300.000	1.775.405
PB	SAO JOSE DE PRINCESA	MUNICIPAL	10460712000147	27150021	2E89	1.000.000	
PB	SAO JOSE DE PRINCESA	MUNICIPAL	10460712000147	40880011	2E89	200.000	
PB	SAO JOSE DO BONFIM	MUNICIPAL	12526644000105	27120002	2E89	300.000	1.387.328
PB	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	11879377000189	12770009	2E89	340.000	822.963
PB	SAO JOSE DO SABUGI	MUNICIPAL	11850135000162	41410007	2E89	100.000	1.428.385
PB	SAO JOSE DO SABUGI	MUNICIPAL	11850135000162	44360009	2E89	300.000	
PB	SAO JOSE DOS CORDEIROS	MUNICIPAL	13491027000176	12710005	2E89	200.000	1.576.092
PB	SAO JOSE DOS CORDEIROS	MUNICIPAL	13491027000176	12770009	2E89	440.000	
PB	SAO JOSE DOS CORDEIROS	MUNICIPAL	13491027000176	40880011	2E89	300.000	
PB	SAO JOSE DOS CORDEIROS	MUNICIPAL	13491027000176	41410007	2E89	100.000	
PB	SAO JOSE DOS CORDEIROS	MUNICIPAL	13491027000176	44360009	2E89	150.000	2.698.999
PB	SAO JOSE DOS RAMOS	MUNICIPAL	11227813000135	35300008	2E89	1.000.000	
PB	SAO JOSE DOS RAMOS	MUNICIPAL	11227813000135	41410007	2E89	100.000	
PB	SAO MAMEDE	MUNICIPAL	04223191000101	40880011	2E89	120.000	3.045.156
PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	MUNICIPAL	11601645000104	27110001	2E89	400.000	3.224.278
PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	MUNICIPAL	11601645000104	40880011	2E89	200.000	
PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	MUNICIPAL	11601645000104	41410007	2E89	100.000	
PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	MUNICIPAL	11601645000104	42700006	2E89	300.000	

PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	MUNICIPAL	11601645000104	43170003	2E89	400.000	
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	MUNICIPAL	11143891000151	27140001	2E89	1.000.000	4.478.702
PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	MUNICIPAL	11364289000144	41410007	2E89	100.000	1.859.183
PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	MUNICIPAL	11364289000144	42700006	2E89	300.000	
PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	MUNICIPAL	11364289000144	44360009	2E89	400.000	
PB	SAO VICENTE DO SERIDO	MUNICIPAL	08573654000116	12770009	2E89	400.000	4.564.620
PB	SAO VICENTE DO SERIDO	MUNICIPAL	08573654000116	44360009	2E89	600.000	
PB	SAPE	MUNICIPAL	08036438000131	27120002	2E89	600.000	14.939.738
PB	SAPE	MUNICIPAL	08036438000131	40880011	2E89	180.000	
PB	SAPE	MUNICIPAL	08036438000131	41410007	2E89	100.000	
PB	SAPE	MUNICIPAL	08036438000131	42700006	2E89	600.000	4.124.751
PB	SERRA BRANCA	MUNICIPAL	05456092000132	12710005	2E89	100.000	
PB	SERRA BRANCA	MUNICIPAL	05456092000132	44320001	2E89	2.000.000	1.626.615
PB	SERRA DA RAIZ	MUNICIPAL	11594437000117	27110001	2E89	200.000	
PB	SERRA DA RAIZ	MUNICIPAL	11594437000117	41410007	2E89	100.000	
PB	SERRA DA RAIZ	MUNICIPAL	11594437000117	44360009	2E89	200.000	1.958.203
PB	SERRA GRANDE	MUNICIPAL	11588202000112	12770009	2E89	300.000	
PB	SERRA GRANDE	MUNICIPAL	11588202000112	40880011	2E89	400.000	2.995.401
PB	SERRA REDONDA	MUNICIPAL	97519352000190	12770009	2E89	600.000	
PB	SERRA REDONDA	MUNICIPAL	97519352000190	40880011	2E89	200.000	2.754.795
PB	SERRA REDONDA	MUNICIPAL	97519352000190	42700006	2E89	200.000	
PB	SERRARIA	MUNICIPAL	12011652000100	27150005	2E89	1.000.000	1.635.456
PB	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	11958034000100	12710005	2E89	100.000	
PB	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	11958034000100	27150006	2E89	1.000.000	3.191.197
PB	SOBRADO	MUNICIPAL	12012235000182	12710005	2E89	100.000	
PB	SOBRADO	MUNICIPAL	12012235000182	39970001	2E89	500.000	
PB	SOBRADO	MUNICIPAL	12012235000182	40880011	2E89	500.000	8.940.423
PB	SOLANEA	MUNICIPAL	13857317000190	27120002	2E89	300.000	
PB	SOLANEA	MUNICIPAL	13857317000190	41410007	2E89	100.000	6.000.510
PB	SOLEDADE	MUNICIPAL	02182502000106	12710005	2E89	100.000	
PB	SOLEDADE	MUNICIPAL	02182502000106	27110001	2E89	350.000	
PB	SOLEDADE	MUNICIPAL	02182502000106	41410007	2E89	100.000	1.594.291
PB	SOSSEGO	MUNICIPAL	11404679000109	27110001	2E89	250.000	
PB	SOSSEGO	MUNICIPAL	11404679000109	41410007	2E89	100.000	22.865.572
PB	SOUZA	MUNICIPAL	05626697000124	12710005	2E89	200.000	
PB	SOUZA	MUNICIPAL	05626697000124	12830001	2E89	500.000	
PB	SOUZA	MUNICIPAL	05626697000124	41410007	2E89	1.000.000	
PB	SOUZA	MUNICIPAL	05626697000124	43170003	2E89	1.300.000	6.012.551
PB	SOUZA	MUNICIPAL	05626697000124	44320001	2E89	150.000	
PB	SUME	MUNICIPAL	11285069000125	40880011	2E89	300.000	5.272.963
PB	SUME	MUNICIPAL	11285069000125	41410007	2E89	100.000	
PB	TACIMA	MUNICIPAL	11907806000184	27110001	2E89	300.000	6.420.089
PB	TACIMA	MUNICIPAL	11907806000184	41410007	2E89	100.000	
PB	TAPEROA	MUNICIPAL	11850452000189	12710005	2E89	200.000	5.646.989
PB	TAVARES	MUNICIPAL	10598364000179	12710005	2E89	100.000	
PB	TAVARES	MUNICIPAL	10598364000179	35300008	2E89	1.000.000	
PB	TAVARES	MUNICIPAL	10598364000179	40880011	2E89	200.000	
PB	TAVARES	MUNICIPAL	10598364000179	42700006	2E89	500.000	

PB	TEIXEIRA	MUNICIPAL	11229326000101	40880011	2E89	200.000	6.389.229
PB	TENORIO	MUNICIPAL	11793042000143	27120002	2E89	400.000	2.104.802
PB	TENORIO	MUNICIPAL	11793042000143	42700006	2E89	300.000	
PB	TRIUNFO	MUNICIPAL	12794460000118	12830001	2E89	500.000	4.467.872
PB	UIRAUNA	MUNICIPAL	10435066000168	12770009	2E89	450.000	6.660.944
PB	UIRAUNA	MUNICIPAL	10435066000168	41410007	2E89	100.000	
PB	UMBUZEIRO	MUNICIPAL	09494245000197	12710005	2E89	100.000	4.825.280
PB	UMBUZEIRO	MUNICIPAL	09494245000197	12830001	2E89	700.000	
PB	UMBUZEIRO	MUNICIPAL	09494245000197	41410007	2E89	100.000	828.996
PB	VARZEA	MUNICIPAL	11228615000196	27120002	2E89	300.000	
PB	VARZEA	MUNICIPAL	11228615000196	41410007	2E89	100.000	2.474.180
PB	VIEIROPOLIS	MUNICIPAL	14688620000170	12830001	2E89	900.000	
PB	VIEIROPOLIS	MUNICIPAL	14688620000170	40880011	2E89	300.000	
PB	VIEIROPOLIS	MUNICIPAL	14688620000170	41410007	2E89	100.000	1.702.523
PB	VISTA SERRANA	MUNICIPAL	11428853000145	39970001	2E89	500.000	
PB	ZABELE	MUNICIPAL	11348419000155	27110001	2E89	200.000	1.044.510
PB	ZABELE	MUNICIPAL	11348419000155	41410007	2E89	100.000	
PB	ZABELE	MUNICIPAL	11348419000155	42700006	2E89	300.000	

ANEXO II

Indicações aprovadas para apresentarem propostas destinadas ao custeio da Atenção à Média e Alta Complexidade em Saúde.

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	EMENDA	AÇÃO	VALOR INDICADO	LIMITE
PB	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	10502869000198	12710020	2E90	100.000	3.117.765
PB	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	10502869000198	27120010	2E90	100.000	
PB	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	10502869000198	40880008	2E90	300.000	835.015
PB	AGUIAR	MUNICIPAL	11267041000165	12710020	2E90	100.000	
PB	AGUIAR	MUNICIPAL	11267041000165	40880008	2E90	200.000	
PB	AGUIAR	MUNICIPAL	11267041000165	44360003	2E90	200.000	3.357.344
PB	ALAGOA GRANDE	MUNICIPAL	17698753000115	27110002	2E90	800.000	
PB	ALAGOA GRANDE	MUNICIPAL	17698753000115	35300015	2E90	1.000.000	
PB	ALAGOA GRANDE	MUNICIPAL	17698753000115	40880008	2E90	200.000	
PB	ALAGOA GRANDE	MUNICIPAL	17698753000115	43170007	2E90	500.000	1.364.899
PB	ALAGOINHA	MUNICIPAL	11757032000152	27110002	2E90	200.000	
PB	ALAGOINHA	MUNICIPAL	11757032000152	40880008	2E90	200.000	1.627.408
PB	ALCANTIL	MUNICIPAL	08448753000176	40880008	2E90	300.000	
PB	ALHANDRA	MUNICIPAL	11490408000105	27110002	2E90	270.000	2.504.065
PB	ALHANDRA	MUNICIPAL	11490408000105	40880008	2E90	200.000	
PB	ARACAGI	MUNICIPAL	12431299000118	40880008	2E90	200.000	1.089.724
PB	ARARUNA	MUNICIPAL	11667845000151	27110002	2E90	300.000	5.611.080
PB	AREIA	MUNICIPAL	11268285000162	35300015	2E90	1.000.000	2.780.726
PB	AREIA	MUNICIPAL	11268285000162	40880008	2E90	200.000	
PB	AROERAS	MUNICIPAL	10819820000163	27110002	2E90	300.000	1.907.700
PB	BAIA DA TRAI CAO	MUNICIPAL	13923732000103	41410014	2E90	269.858	193.059
PB	BAIA DA TRAI CAO	MUNICIPAL	13923732000103	44360003	2E90	300.000	
PB	BANANEIRAS	MUNICIPAL	18730452000194	39970005	2E90	367.993	2.516.248
PB	BANANEIRAS	MUNICIPAL	18730452000194	44360003	2E90	300.000	
PB	BARRA DE SANTA ROSA	MUNICIPAL	11404690000160	40880008	2E90	300.000	1.117.635
PB	BARRA DE SANTANA	MUNICIPAL	11109361000197	27140002	2E90	500.000	766.715
PB	BARRA DE SANTANA	MUNICIPAL	11109361000197	40880008	2E90	200.000	
PB	BAYEUX	MUNICIPAL	11685421000110	44320011	2E90	3.500.000	8.801.776
PB	BELEM	MUNICIPAL	11429813000118	40880008	2E90	200.000	2.136.882
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12461113000173	12770010	2E90	563.000	563.782

PB	BONITO DE SANTA FE	MUNICIPAL	11494230000170	27120010	2E90	100.000	1.561.143
PB	BOQUEIRAO	MUNICIPAL	11153600000106	27110002	2E90	400.000	4.976.211
PB	BOQUEIRAO	MUNICIPAL	11153600000106	43170007	2E90	500.000	
PB	BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12452534000138	27120010	2E90	200.000	1.839.147
PB	BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	12452534000138	40880008	2E90	400.000	
PB	CAAPORA	MUNICIPAL	10975044000190	40880008	2E90	400.000	3.202.924
PB	CAAPORA	MUNICIPAL	10975044000190	42700007	2E90	1.000.000	
PB	CABACEIRAS	MUNICIPAL	11309134000105	12710020	2E90	100.000	570.637
PB	CABACEIRAS	MUNICIPAL	11309134000105	40880008	2E90	300.000	
PB	CABEDELO	MUNICIPAL	04849697000120	12710020	2E90	100.000	5.876.183

PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	MUNICIPAL	11332636000157	12710020	2E90	227.000	238.678
PB	CACIMBA DE AREIA	MUNICIPAL	10460927000168	40880008	2E90	100.000	544.926
PB	CACIMBA DE DENTRO	MUNICIPAL	12011663000190	27110002	2E90	350.000	852.329
PB	CACIMBAS	MUNICIPAL	10541009000163	12710020	2E90	100.000	137.586
PB	CAICARA	MUNICIPAL	17577160000109	12770010	2E90	307.000	1.258.747
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPAL	11902878000139	27110002	2E90	500.000	10.489.070
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPAL	11902878000139	41410014	2E90	1.200.000	
PB	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	24513574000121	12710020	2E90	700.000	251.016.592
PB	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	24513574000121	27110003	2E90	300.000	
PB	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	24513574000121	27140002	2E90	6.150.000	
PB	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	24513574000121	35300012	2E90	200.000	
PB	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	24513574000121	40880014	2E90	100.000	
PB	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	24513574000121	44360003	2E90	100.000	
PB	CARRAPATEIRA	MUNICIPAL	11579536000120	12770010	2E90	300.000	495.571
PB	CATOLE DO ROCHA	MUNICIPAL	12784607000199	40880008	2E90	400.000	6.046.323
PB	CATOLE DO ROCHA	MUNICIPAL	12784607000199	42700007	2E90	500.000	
PB	CATOLE DO ROCHA	MUNICIPAL	12784607000199	43170007	2E90	500.000	4.414.940
PB	CONCEICAO	MUNICIPAL	05497410000103	35300015	2E90	1.000.000	
PB	CONDE	MUNICIPAL	11570107000191	27110002	2E90	250.000	5.277.520
PB	CONDE	MUNICIPAL	11570107000191	41410014	2E90	1.200.000	
PB	CONGO	MUNICIPAL	11436548000103	12710020	2E90	200.000	688.566
PB	CONGO	MUNICIPAL	11436548000103	40880008	2E90	300.000	
PB	CUBATI	MUNICIPAL	08580325000100	12830002	2E90	200.000	240.390
PB	CUBATI	MUNICIPAL	08580325000100	40880008	2E90	100.000	
PB	CUITE	MUNICIPAL	11404674000178	27110002	2E90	400.000	4.360.710
PB	DESTERRO	MUNICIPAL	10493355000113	27120010	2E90	200.000	746.459
PB	DESTERRO	MUNICIPAL	10493355000113	40880008	2E90	100.000	
PB	DIAMANTE	MUNICIPAL	10382118000185	12830002	2E90	120.000	1.155.133
PB	DIAMANTE	MUNICIPAL	10382118000185	40880008	2E90	200.000	
PB	ESPERANCA	MUNICIPAL	12011984000195	27110002	2E90	350.000	4.931.586
PB	ESPERANCA	MUNICIPAL	12011984000195	41410014	2E90	500.000	
PB	GUARABIRA	MUNICIPAL	13844779000173	12710020	2E90	100.000	12.937.189
PB	GUARABIRA	MUNICIPAL	13844779000173	27140002	2E90	1.000.000	
PB	GUARABIRA	MUNICIPAL	13844779000173	27150024	2E90	775.985	
PB	GUARABIRA	MUNICIPAL	13844779000173	42700007	2E90	200.000	423.190
PB	IBIARA	MUNICIPAL	08892967000137	12770010	2E90	423.000	
PB	IGARACY	MUNICIPAL	11463951000113	12770010	2E90	545.000	
PB	IGARACY	MUNICIPAL	11463951000113	40880008	2E90	100.000	545.949
PB	INGA	MUNICIPAL	08610110000187	27140002	2E90	1.000.000	
PB	INGA	MUNICIPAL	08610110000187	43170007	2E90	250.000	5.261.433
PB	ITAPORANGA	MUNICIPAL	11174552000132	44360003	2E90	200.000	
PB	ITAPOROROCA	MUNICIPAL	12099621000153	40880008	2E90	200.000	1.193.154

PB	JOAO PESSOA	ESTADUAL	036095950000175	12830007	2E90	300.000	680.224.971
PB	JOAO PESSOA	ESTADUAL	036095950000175	35300014	2E90	200.000	
PB	JOAO PESSOA	ESTADUAL	036095950000175	44360003	2E90	400.000	
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	12770003	2E90	100.000	377.752.091
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	12830006	2E90	300.000	
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	27110004	2E90	300.000	1.407.727
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	35300001	2E90	200.000	
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	35300007	2E90	200.000	
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	36110001	2E90	500.000	
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	41410014	2E90	3.000.000	
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	44320011	2E90	500.000	1.573.760
PB	JOAO PESSOA	MUNICIPAL	08715618000140	44360003	2E90	500.000	
PB	JUAZEIRINHO	MUNICIPAL	11277311000119	27120010	2E90	200.000	969.302
PB	JURU	MUNICIPAL	10538747000151	27120010	2E90	100.000	
PB	JURU	MUNICIPAL	10538747000151	40880008	2E90	300.000	6.645.911
PB	MAMANGUAPE	MUNICIPAL	08674396000164	12710020	2E90	100.000	
PB	MAMANGUAPE	MUNICIPAL	08674396000164	43170007	2E90	600.000	649.894
PB	MANAIRA	MUNICIPAL	10522238000130	27120010	2E90	200.000	
PB	MARI	MUNICIPAL	11400094000102	35300015	2E90	500.000	1.318.093
PB	MARI	MUNICIPAL	11400094000102	40880008	2E90	250.000	
PB	MATARACA	MUNICIPAL	13070749000157	12710020	2E90	200.000	1.027.497
PB	MATARACA	MUNICIPAL	13070749000157	40880008	2E90	150.000	
PB	MOGEIRO	MUNICIPAL	10664047000103	12770010	2E90	700.000	771.174
PB	MOGEIRO	MUNICIPAL	10664047000103	27140002	2E90	500.000	
PB	MONTADAS	MUNICIPAL	13884126000118	12710020	2E90	100.000	23.037
PB	MONTE HOREBE	MUNICIPAL	12445872000142	27120010	2E90	100.000	94.224
PB	MONTEIRO	MUNICIPAL	11214763000151	41410014	2E90	500.000	13.749.972
PB	MULUNGU	MUNICIPAL	18767963000180	43170007	2E90	250.000	662.533
PB	OLHO D'AGUA	MUNICIPAL	11471451000123	39970005	2E90	180.000	184.463
PB	PASSAGEM	MUNICIPAL	12383333000126	44360003	2E90	200.000	442.526
PB	PATOS	MUNICIPAL	11242822000103	27120010	2E90	1.400.000	17.655.322
PB	PATOS	MUNICIPAL	11242822000103	43170007	2E90	1.050.000	
PB	PAULISTA	MUNICIPAL	11247833000178	40880008	2E90	500.000	759.438
PB	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	12051399000119	12710020	2E90	200.000	401.510
PB	PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	12051399000119	12770010	2E90	401.000	
PB	PEDRA LAVRADA	MUNICIPAL	08932293000157	42700007	2E90	500.000	542.529
PB	PEDRA LAVRADA	MUNICIPAL	08932293000157	44360003	2E90	300.000	
PB	PEDRAS DE FOGO	MUNICIPAL	10490987000123	12710020	2E90	200.000	4.001.844
PB	PEDRAS DE FOGO	MUNICIPAL	10490987000123	42700007	2E90	400.000	
PB	PEDRO REGIS	MUNICIPAL	13072341000114	39970005	2E90	90.000	97.614
PB	PIANCO	MUNICIPAL	04827493000199	27110002	2E90	450.000	17.935.508
PB	PIANCO	MUNICIPAL	04827493000199	40880008	2E90	200.000	
PB	PIANCO	MUNICIPAL	04827493000199	41410014	2E90	850.000	2.870.620
PB	PICUI	MUNICIPAL	08619650000121	12710020	2E90	300.000	
PB	PILAR	MUNICIPAL	11171199000137	27110002	2E90	230.000	1.778.802
PB	PILAR	MUNICIPAL	11171199000137	43170007	2E90	250.000	
PB	POCINHOS	MUNICIPAL	09505246000190	27120010	2E90	1.000.000	1.711.073
PB	POMBAL	MUNICIPAL	10602526000103	12710020	2E90	100.000	10.726.205
PB	POMBAL	MUNICIPAL	10602526000103	27120010	2E90	300.000	
PB	PRINCESA ISABEL	MUNICIPAL	10473821000107	12710020	2E90	300.000	13.955.236
PB	PRINCESA ISABEL	MUNICIPAL	10473821000107	27120010	2E90	200.000	

PB	PUXINANA	MUNICIPAL	10521892000120	44360003	2E90	200.000	170.581
PB	QUEIMADAS	MUNICIPAL	11162629000154	12830002	2E90	1.000.000	4.276.841
PB	QUIXABA	MUNICIPAL	12335016000134	40880008	2E90	100.000	37.111
PB	REMIGIO	MUNICIPAL	11376311000176	12710020	2E90	100.000	1.531.400
PB	REMIGIO	MUNICIPAL	11376311000176	27110002	2E90	250.000	
PB	RIACHO DOS CAVALOS	MUNICIPAL	12081925000193	27110002	2E90	200.000	601.329
PB	RIO TINTO	MUNICIPAL	12457150000108	27110002	2E90	250.000	1.241.207
PB	SALGADO DE SAO FELIX	MUNICIPAL	11462050000107	27120010	2E90	100.000	459.057
PB	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	11181651000141	40880008	2E90	100.000	1.352.430
PB	SANTA INES	MUNICIPAL	14418667000113	42700007	2E90	130.000	131.563
PB	SANTA LUZIA	MUNICIPAL	10425754000147	27120010	2E90	100.000	2.072.533
PB	SANTA RITA	MUNICIPAL	08694222000163	12710020	2E90	1.200.000	20.600.264
PB	SANTA RITA	MUNICIPAL	08694222000163	27110005	2E90	300.000	
PB	SANTA RITA	MUNICIPAL	08694222000163	27120009	2E90	250.000	
PB	SANTA RITA	MUNICIPAL	08694222000163	35300015	2E90	1.000.000	
PB	SANTA RITA	MUNICIPAL	08694222000163	40880008	2E90	1.500.000	
PB	SANTA RITA	MUNICIPAL	08694222000163	41410014	2E90	850.000	
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	MUNICIPAL	11285050000189	40880008	2E90	200.000	515.212
PB	SAO BENTO	MUNICIPAL	02015756000130	40880008	2E90	400.000	6.435.874
PB	SAO BENTO	MUNICIPAL	02015756000130	42700007	2E90	775.000	
PB	SAO JOAO DO CARIRI	MUNICIPAL	12447221000191	42700007	2E90	400.000	908.367
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	MUNICIPAL	17648806000193	12830002	2E90	360.000	3.219.885
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	MUNICIPAL	17648806000193	27140002	2E90	350.000	
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	MUNICIPAL	17648806000193	40880008	2E90	500.000	
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	MUNICIPAL	17648806000193	42700007	2E90	400.000	
PB	SAO JOSE DE CAIANA	MUNICIPAL	10785644000196	12770010	2E90	200.000	200.828
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	MUNICIPAL	11602227000123	12710020	2E90	200.000	2.816.424
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	MUNICIPAL	11602227000123	12830002	2E90	320.000	
PB	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	11879377000189	12770010	2E90	28.000	33.339
PB	SAO JOSE DOS RAMOS	MUNICIPAL	11227813000135	35300015	2E90	160.000	162.801
PB	SAO MAMEDE	MUNICIPAL	04223191000101	40880008	2E90	280.000	384.595
PB	SAO VICENTE DO SERIDO	MUNICIPAL	08573654000116	12770010	2E90	400.000	662.864
PB	SAPE	MUNICIPAL	08036438000131	27120010	2E90	300.000	9.666.977
PB	SAPE	MUNICIPAL	08036438000131	40880008	2E90	120.000	
PB	SERRA BRANCA	MUNICIPAL	05456092000132	36110001	2E90	300.000	2.170.098
PB	SERRA BRANCA	MUNICIPAL	05456092000132	40880008	2E90	200.000	
PB	SERRA BRANCA	MUNICIPAL	05456092000132	44320010	2E90	2.000.000	
PB	SERRA GRANDE	MUNICIPAL	11588202000112	12770010	2E90	493.000	493.441
PB	SERRARIA	MUNICIPAL	12011652000100	27110002	2E90	300.000	486.359
PB	SOLANEA	MUNICIPAL	13857317000190	27120010	2E90	100.000	3.132.841
PB	SUME	MUNICIPAL	11285069000125	12710020	2E90	1.000.000	2.677.073
PB	SUME	MUNICIPAL	11285069000125	40880008	2E90	200.000	
PB	SUME	MUNICIPAL	11285069000125	42700007	2E90	3.695.000	
PB	TEIXEIRA	MUNICIPAL	11229326000101	12710020	2E90	200.000	2.046.334
PB	TEIXEIRA	MUNICIPAL	11229326000101	44360003	2E90	300.000	
PB	TRIUNFO	MUNICIPAL	12794460000118	40880008	2E90	400.000	793.129
PB	UIRAUNA	MUNICIPAL	10435066000168	12770010	2E90	1.000.000	3.430.095
PB	UIRAUNA	MUNICIPAL	10435066000168	40880008	2E90	400.000	
PB	UMBUZEIRO	MUNICIPAL	09494245000197	12710020	2E90	200.000	1.285.053
PB	VARZEA	MUNICIPAL	11228615000196	27120010	2E90	100.000	100.764
PB	VIEIROPOLIS	MUNICIPAL	14688620000170	40880008	2E90	100.000	477.183

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 123/GS/SEAP, 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

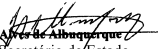
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS, Matrícula: 163.497-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0038/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.893.112/0001-35, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓ-LEO COM FORNECIMENTO DE BOTIJOES EM COMODATO, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 228/2025

João Pessoa, 15 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁ-RIA E DA PESCA no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978.

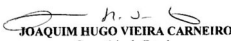
Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 05/2006, que dispõe sobre o cadas- tramento de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário Emerson Barbosa de Albuquerque, CR- MV-PB nº3296, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIANº 169/2025/GS/SEDH

JoãoPessoa, 08 de outubro de 2025.

ASECRETÁRIADEESTADODODESENVOLVIMENTO HUMANO,nou- sodesuasatribuiçõeslegaisquelheconferemaLeinº.5.391/1991c/caConstituiçãoFederalde1988,c/ca- Lei8.186/2007,Art.1º,“e”, como objetivo de formalizar o ADITIVO ao CONTRATO DE PRES- TAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPODETERMINADO,por excepcional interesse público,nos termos do art.37,IX,da Constituição Federal,do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 profissional integrante da Equipeda Coordenação Estadual do Cadastro Único e Progra- ma Bolsa Família, conforme abaixo:

NºDO CONTRATO	TERMO ADITIVO	CONTRATADO(A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
960/2024	001/2025	DIVANDIRAPEREIRADESOUZA	R\$2.500,00	TÉCNICADENÍVEL SUPERIOR	10/10/2025 até27/11/2025

YASNAIAPOLLYANNAWERTONDUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 028/2025/GS/SETDE

Em 14 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GO- MES, matrícula nº 191.828-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº 176.370-9, como fiscal do contrato nº0021/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TU-

RISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e VALMIRO MAURICIO DA SILVA JU- NIOR/SEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES BUREAU - ME, CNPJ nº. 21.236.209/0001-29, que visa a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES BUREAU - ME -REALIZAÇÃO DO PROJETO "CASA PARAÍBA" - 9ª SEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 041/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiári- do – SEAFDS, no uso de suas atribuições, após analisar os autos do Processo de Sindicância SAF- -PRC-2025/00345

RESOLVE:

Art.1º - ACOLHER o contido, no Relatório do Processo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente, que teve por objetivo verificar a responsabilidade da ex-servidora da SEAFDS, JULIANA MONTEIRO DANTAS, enquanto condutora de veículo oficial avariado/sinistrado.

Art.2º- DECIDIR pelo arquivamento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de Outubro de 2025.

PORTARIA Nº 042/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semi- árido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto nº 7.532/78, resolve:

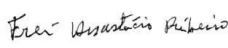
Art.1º - Designar os servidores Ancelmo Rodrigues da Silva, Matricu- la:189.948-1, Francisco Jossean Alves Bezerra, Matriculs: 190.386-1 e André Luiz Tertuliano da Rocha, Matrícula: 192.654-3 para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Edital nº 003/2025, da SEAFDS, de conformidade com a Lei 13.019/2016, que esta- belece o regime jurídico das parcerias, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016.

Art. 2º - a finalidade desta Comissão é de analisar e avaliar o Edital SEAFDS nº 003/2025 – Dispõe sobre critérios e procedimentos para Credenciamento de Organização da Sociedade Civil, que atuem com Mecanização Agrícola para produção, beneficiamento e comer- cialização de alimentos saudaves, em dinâmicas da Agricultura Familiar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa – PB, 15 de Outubro de 2025.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 007/2025/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de ABONO DE PERMA- NÊNCIA, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2025/00748	RAMON TOSCANO SEBADELHE	612.286-8	092/2025


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

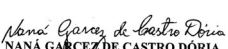
PORTARIA DE Nº 78 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Gar- cez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 28, incisos V e XIII, do Estatuto Social, e em observância ao item 1.1.1 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública Esdras Alves de Oliveira, matrícula xxxx74-2, para exercer a função gratificada de Produtor de Programa;

Art.2º Esta portaria retroage ao dia 01 de outubro de 2025.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 170/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos contidos no relatório apresentado no Ofício nº FDC-OFN-2025/06669, que relata possíveis irregularidades verificadas durante o plantão do dia 13/10, no Centro Educacional do Jovem – CEJ;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 171/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito, após analisar os autos de nº. FDC-CAP-2025/00144;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Externa nº 163/2025/GP/FUNDAC, publicada em 07/10/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 027/2025

João Pessoa, 02 de outubro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	PEDRO AMERICO MONTEIRO DOS SANTOS	661.555-4	236/2025	FDC-OFN-2025/	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C, NÍVEL VI, PARA A CLASSE C, NÍVEL VII

Portaria republicada por incorreção de dados.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 453/2025/DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/52093;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PAULO BELO LEANDRO, matrícula 2035-4, para responder pela Chefia da 9ª Ciretran, localizada no Município de Pombal- PB, pelo período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 454/2025/DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/74626;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 035058298-50, emitido em nome de MARIA DO SOCORRO SARMENTO MEDEIROS, CNH nº 185105211-6, RENACH nº PB041650530.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 455/2025/DS

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/81021, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.054-4	DIEGO NUNES BARROS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 456/2025/DS

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/81050, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.043-5	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 457/2025/DS

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/50247 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **Renovar o credenciamento** da empresa **PSAY - CLINICA E CONSULTORIA**, CNPJ: 09.685.726/0001-80, com endereço na Av. Rio Branco, Nº 772, Prata, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 458/2025/DS

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/50543;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MYRIAN KARLA DA SILVA PALMEIRA DE ARAUJO, matrícula 1534-2 e DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula 2298-5, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00211/2025, firmado entre este Departamento e a empresa MARIOSA RECEPÇÕES & BUFFET LTDA.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para prestarem apoio administrativo ao **CETRAN/PB**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRA-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste **CETRA/PB**, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **Ivoneide Rodrigues do Nascimento**, matrícula 3168-2, lotada no **DETRAN/PB**, matrícula 3168-2, **José Ricardo da Costa Machado**, matrícula 4067-3 e **Samuel Correia de Aragão**, matrícula 0043-4, para prestarem apoio administrativo ao **CETRA/PB**, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025,



que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para assessoramento junto ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **Edivaldo Cardoso de Paiva Junior**, matrícula 165-1, lotado na **SEMOB** de João Pessoa/PB, para exercer a função de Assessor Técnico da Ouvidoria do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para assessoramento junto ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os Conselheiros **Isaias José Dantas Gualberto** (Presidente) e respectivos membros suplentes **Esau Bonifácio Alves Junior**, **Gilberto Aureliano de Lima** e **Tays dos Santos Nunes**, para comporem a Câmara Fracionaria do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidora para secretaria do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **Nathalia Lucena Pereira da Silva**, Matrícula 9516-8, lotada na DER/PB, para exercer a função de Secretária do CETRAN/PB, enquanto perdurar o afastamento da titular por motivo de saúde, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Assessor Técnico Normativo do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **João Ferreira Furtado Neto**, Matrícula 3822-9, ora a disposição do DER/PB, para exercer a função de Assessor Técnico Normativo do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para prestarem assessoramento e apoio a Câmara Fracionária do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **João Ferreira Furtado Neto**, Matrícula 3822-9, ora a disposição do DER/PB e **José Ricardo da Costa Machado**, matrícula 4067-3, para prestarem apoio técnico a Câmara Fracionária do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 10 e 18, VI, do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para prestarem assessoramento e apoio as Comissões especiais do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X, do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **João Ferreira Furtado Neto**, Matrícula 3822-9, ora a disposição do DER/PB, **Nathalia Lucena Pereira da Silva**, Matrícula 9516-8, lotada no DER/PB e **Ivoneide Rodrigues do Nascimento**, matrícula 3168-2, lotada no DETRAN/PB, para prestarem assessoramento e apoio as Comissões Especiais do CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 10, e 18, VI, e 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Sá
Presidente do CETRAN/PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0344/2025-CG
Cabedelo-PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº **001/2018-CFSd PM/BM 2018**, (Publicado no DOE nº 16.583, de 23/03/2018), **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, o candidato abaixo referenciado, para se apresentar no dia **24 de outubro de 2025, às 08h00min**, na sala do gabinete do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, sito a Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados, tendo por sua vez prestado concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM 2018**, regido pelo **Edital Nº 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, em cumprimento a decisão judicial do processo nº 0817943-82.2021.8.15.2001, permanecendo na condição de sub judice;

Nº Ord.	Opção	Nome
01.	SD PM MASC – CPR I	GEORGE HARRISON GOMES DINIZ

2. **PUBLICAR**, a presente Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e após sua publicação referenciá-la no site da PMPB, no endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0345/2025-CG

Cabedelo - PB, 13 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 13 da Lei Complementar Nº 212, de 22 de julho de 2025 , c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** o candidato *sub judice*, abaixo referenciado, para se apresentar no dia **24 de outubro de 2025, às 08h00min**, no Gabinete do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (2ª TURMA), em cumprimento aos itens **15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM – CPR III	VANDERLY SIMÕES DE ATAÍDE	0847541-42.2025.8.15.2001

2. **PUBLICAR**, a presente Portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e após sua publicação referenciá-la no site da PMPB, no endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/352/2025-CG

Cabedelo - PB, 15 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos **HABILITADOS**, abaixo referenciados, que passam à condição de **CLASSIFICADOS**, conforme a ordem de classificação do certame, para a **PRÉ-MATRÍCULA na 2ª TURMA** em razão de **VAGAS REMANESCENTES**, dentro do quantitativo estabelecido para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, em conformidade com o **subitem 18.3.1.1**, consoante informações contidas no **ATO Nº 361 - CCCFSd PM/BM-2023**, no qual publicou a **ELIMINAÇÃO** de candidatos na Pré-matricula, devendo os convocados comparecerem no dia, horário e local adiante especificados, munidos dos documentos previstos no **subitem 18.1.2**, do referido Edital.

DIA: 20 de outubro de 2025(segunda-feira).

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (09 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMERO SILVEIRA ANDRADE DE QUEIROZ	85.6	587
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELICLEIDSON JERÔNIMO BARBOSA DA SILVA	85.6	588
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	LYEVERTON CARLOS SOARES DA SILVA	85.6	590
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMUALDO DO ORIENTE FILHO	85.6	593
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	85.6	594
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVI FELIX DA SILVA COSTA	85.6	597
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE DANILO DE OLIVEIRA FONSECA	85.6	598
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO VICTOR ALMEIDA SIMPLICIO SILVA	85.5	599
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSIVALDO AGOSTINHO ALVES JUNIOR	85.5	600

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (03 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	FERNANDO GABRIEL ARAUJO SILVA	86.5	290
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RANON GALDINO BASILIO	86.4	291
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	RONALDY RICK PEREIRA RIBEIRO	86.4	292

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES	84	172

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

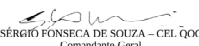
2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “i”.

3. Após as formalidades, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 4 e 18.1 do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).



SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.779

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 804ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/05863 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA n.º 2024-003297/TEC/LI-0226. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável ao indeferimento do pedido de desarquivamento do **Processo SUDEMA n.º 2024-003297/TEC/LI-0226**, tendo em vista as limitações ambientais e legais.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
--	---

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 088/2025/DG/HEETSHL João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETORGERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor José Augusto Tadeu Alves Júnior, matrícula nº 908.015-5 e CPF nº 032.655.244-85 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000126.2025.

Contrato	Objeto	Empresa
178/2025	Serviço de confecção e instalação de cortinas hospitalares	M S M MULTIMARCAS LTDA CNPJ: 50.940.205/0001-25

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral Matrícula 99.780-3

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 039/2025-DG/CHRDJC Patos, 15 de outubro de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0031/2025	Aquisição de Medicamentos	Gestor	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0032/2025					
0033/2025					
0034/2025					
0035/2025					
0036/2025	Aquisição de Medicamentos	Fiscal	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0037/2025					
0038/2025					
0039/2025					
0040/2025					
0051/2025					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

EDITAL Nº 010/2025/SEAD/SECULT - EXTRATO

Resultado Definitivo da Prova de Títulos e

Convocação para Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007 e Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 3.417, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN tornam público o **Resultado Definitivo da Prova de Títulos e a Convocação para Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial**, para o ingresso nos cargos de Analista em Gestão Cultural, Analista em Gestão Cultural – Teatro, Analista em Gestão Cultural – Dança, Analista em Gestão Cultural – Artes, Analista em Gestão Cultural – Audiovisual, Analista em Gestão Cultural – Música, Analista em Gestão Cultural – Literatura, Analista em Gestão Cultural – Produtor Cultural, Antropólogo, Arqueólogo, Museólogo, Paleontólogo, Restaurador, Arquivista, Analista Bibliotecário, Historiador, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

1. Do Resultado Definitivo da Prova de Títulos

1.1 O Resultado Definitivo da Prova de Títulos será publicado no endereço eletrônico: www.idecan.org.br a partir do dia 16/10/2025, conforme cronograma previsto.

1.2 O candidato poderá visualizar seu Resultado Definitivo da Prova de Títulos na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva área do candidato.

2. Convocação para Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.

2.1 A convocação para Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial será disponibilizada no endereço eletrônico: www.idecan.org.br a partir do dia 17/10/2025, conforme cronograma previsto.

2.1 Ficam convocados os candidatos autodeclarados pretos/pardos, inscritos no concurso, para serem submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas à população negra.

2.2 Os candidatos que tiverem se autodeclarado pretos/pardos, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas à população negra.



2.3 O candidato que concorre às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), será submetido à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do IDECAN, formada por quatro profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos art. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; do art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

2.4 A heteroidentificação e avaliação biopsicossocial serão realizadas de forma presencial, **preferencialmente** nas cidades Sede das Gerências Regionais de Educação (GRE), para tanto o candidato deverá identificar, na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva área do candidato, seu local de avaliação.

2.5 É responsabilidade do candidato ter conhecimento das normas referente às fases, conforme constam nos itens, especificamente, 4 e 5 e demais itens do Edital nº 001/2025/SEAD/SECULT - Abertura das Inscrições.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, Idecan e Secretaria de Estado da Administração. João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - PRESIDENTE
SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA - SEAD
KALYNE RODRIGUES DE AQUINO MOTTA - SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ - SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD
VILMA CAZÉ DA SILVA - SECULT
JOSÉ UBIREVAL DELGADO - SECULT

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s)** legalmente permitido(s), **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/20338	143.968-5	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 51/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSIDADE DE FIRENZE - UNIFI)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado das homologações do Edital nº 51/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSIDADE DE FIRENZE - UNIFI).

RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES

Após o término do prazo previsto para inscrição, informa-se que não houve candidatos inscritos no referido processo seletivo.

Campina Grande, 14 de outubro de 2025

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR

PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 52/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSIDADE DE TURIM - UniTo)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência,

Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado das homologações do Edital nº 52/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSIDADE DE TURIM - UNITO).

RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES

Após o término do prazo previsto para inscrição, informa-se que não houve candidatos inscritos no referido processo seletivo.

Campina Grande, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR

PRESIDENTE FAPESQ

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 23/2025

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital vi-rem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
25.05.0107.029.00019-3	José Cleudo Da Silva	POSITIVO SERVICOS	36.401.269/0001-27	10 de novembro de 2025 às 10:00;
25.06.0107.002.00349-3	Maria Lucia Pereira Galdino	LEAL CLUBE DE BENEFICIOS	36.451.691/0001-97	11 de novembro de 2025 às 14:00;
25.06.0107.002.00349-3	Maria Lucia Pereira Galdino	NUCLEF	29.905.076/0001-48	11 de novembro de 2025 às 14:00;
25.07.0107.002.00830-3	Daniely Maciel Barros	VILA FORRO	41.212.952/0001-56	10 de novembro de 2025 às 13:00;
25.07.0107.002.00091-3	Daniely Maciel Barros	ZIGPAY	26.356.125/0001-42	10 de novembro de 2025 às 13:00;
25.08.0107.002.00350-3	João Pedro Cavalcanti Marques	SORRIFACIL CLINICA ODONTOLOGICA	39.466.547/0001-12	10 de novembro de 2025 às 15:30;
25.07.0107.002.00722-3	Michel Pratini Bernardo Da Silva	JM ESTOFADOS & MOVEIS PLANEJADOS	32.723.994/0001-60	10 de novembro de 2025 às 10:00;
25.08.0107.002.00792-3	Silemom Ferreira Queiroz	SORRIFACIL CLINICA ODONTOLOGICA	39.466.547/0001-12	10 de novembro de 2025 às 15:00;
25.07.0107.004.00349-3	Laisla Richelly Rangel Fukazawa	LASER FAST DEPILACAO LTDA SCP CAMPINA GRANDE; Laser Fast Depilação - São José do Rio Preto	45.431.148/0001-19	11 de novembro de 2025 às 13:30;
25.07.0107.004.00351-3	Marcos Fukazawa Junior	LASER FAST DEPILACAO LTDA SCP CAMPINA GRANDE; Laser Fast Depilação - São José do Rio Preto	45.431.148/0001-19	11 de novembro de 2025 às 14:30;
25.10.0107.004.00109-3	Edson Ferreira Da Silva	ELETRONSAT	15.492.411/0001-19	13 de novembro de 2025 às 15:30;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2025.

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMOS DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 017/TAJ/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista**, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 11 de outubro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **JARDINS ITARARÉ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ **51.077.801/0001-96**, Termo de Ajuste, datado de 13 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento **RESIDENCIAL DREAMS ESSENCE**, com 56 (cinquenta e seis) unidades, localizado



no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.
João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 015/TAJ/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 11 de outubro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 15.674.200/0001-05, Termo de Ajuste, datado de 13 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL GREENVILLE I, com 45 (quarenta e cinco) unidades, localizado no município de Esperança/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 016/TAJ/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 11 de outubro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 15.674.200/0001-05, Termo de Ajuste, datado de 14 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL ALPHA PARK BODOCONGÓ, com 112 (cento e doze) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Superintendência de
Administração do Meio Ambiente

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 803ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 09/09/2025

No nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e quarenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/bxc-qstg-dmj?authuser=0>. A reunião foi conduzida pelo Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, cumprindo o disposto na Pauta da 803ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Giovanni Di Lorenzo Trigueiro – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq. Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv.ª Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.º Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual). Item 2 - Discussão da Ata da 801ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 97ª Reunião Extraordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Claudia Coutinho Nóbrega, Emanuel Gonçalves Vieira e Giovanne di Lorenzo Trigueiro. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Presidente do Conselho, Isis Rafaela Rodrigues da Silva, e do Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, que estavam em visita técnica à Ponte do Futuro, a convite do Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo. Também foram justificadas as ausências dos seguintes Conselheiros: Alcienia Silva e Taissa Regis dos Santos (SUDEMA), Rossana Cristina Honorato de Oliveira e Lígia Maria de Medeiros (APAN) e Domingos de Leis Filho (CREA). Registrou-se, ainda, a justificativa de ausência da Conselheira Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, enviada durante a reunião. Ademais, foi registrado o cadastramento prévio, realizado via e-mail do COPAM, de Walber Farias Marques, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/01958 – MARLOG Marajó Logística e Serviços Ltda., o qual solicitou sustentação oral. Diante da impossibilidade de participação da Presidente e do Presidente Substituto do COPAM, consignou-se em ata que a 803ª Reunião Ordinária do Conselho foi conduzida pela Secretária Executiva, Roanny Viana de Barros. 4. Ordem do dia: 4.4. 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual no 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 803a Reunião Ordinária do COPAM (Mês de julho). Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: LRO - 1807/2025 - FRANCIERME ALMEIDA DA SILVA - (FRANCIERME ALMEIDA DA SILVA) - 2024-004625/TEC/LRO-0169; RLO - 1812/2025 - VIAÇÃO SÃO JORGE

LTDA - (MARCONI PEREIRA NASCIMENTO) - 2024-000605/TEC/LRO-0224; RLO - 1808/2025 - MEDCLEAN HIGIENIZACAO DE TEXTIS LTDA - (GUSTAVO HENRIQUE GUIMARAES DE LIMA) - 2025-000023/TEC/LRO-0007; LRO - 1813/2025 - GENILSON ARAUJO BARBOSA - ME (MONTADAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS) - (GENILSON ARAUJO BARBOSA) - 2024-006152/TEC/LRO-0232; LAC - 1809/2025 - SEVERINO ALVES DE ARAÚJO ME - (SEVERINO ALVES DE ARAÚJO) - 2025-001597/TEC/LAC-0234; LAO - 1810/2025 - ALPARGATAS S.A. - (ALPARGATAS S.A.) - 2025-004060/TEC/LAO-0051; AA - 1811/2025 - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E NIVELAMENTO DE UM TERRENO - (PETRA MARIA RUTTNIG GUIDONY) - 2025-001459/TEC/LAO-0222; LAC - 1814/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA) - 2025-004376/TEC/LAC-0362; RLO - 1817/2025 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS - (JOSE NILTON DA SILVA) - 2024-006238/TEC/LRO-1141; RLO - 1815/2025 - W A BARRETO E CIA LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-002136/TEC/LRO-0293; RLO - 1816/2025 - ROSINALDO NEVES DINIZ - EPP - (ROSINALDO NEVES DINIZ) - 2025-002981/TEC/LRO-0345; LS - 1818/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR - (MAYSSA LORENA CAVALCANTI CARNEIRO LEÃO) - 2025-002779/TEC/LS-0057; RLO - 1819/2025 - PRO-FÊ EMPREENDIMENTOS E AGROPASTORIL S/A - (CARLOS PESSOA DE MELLO NETO) - 2024-006176/TEC/LRO-1128; RLO - 1820/2025 - FORTUNATO CONSTRUÇOES LTDA - (MARIA ANDREA DA SILVA FORTUNATO) - 2024-006237/TEC/LRO-1140; LRO - 1821/2025 - CREYSON LIMA DUARTE - ME - (CREYSON LIMA DUARTE) - 2025-001007/TEC/LRO-0049; RLO - 1822/2025 - CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE - (ANTONIO CHAVES CABRAL) - 2025-001236/TEC/LRO-0193; RLO - 1823/2025 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI) - 2025-001927/TEC/LRO-0265; RLO - 1824/2025 - AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA - (CLEBIO SOBRAL DE ANDRADE SILVA) - 2025-002064/TEC/LRO-0284; RLO - 1829/2025 - J. W. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (WILTON NUNES DE QUEIROZ) - 2025-001792/TEC/LRO-0251; LAO - 1825/2025 - CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE - (ANTONIO CHAVES CABRAL) - 2025-003133/TEC/LAO-0042; LI - 1830/2025 - POSTO TUBARÃO DO NORTE LTDA - (ANDERSON COIMBRA CORDEIRO) - 2025-002331/TEC/LI-0124; LOP - 1831/2025 - ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - (SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA) - 2025-003318/TEC/LOP-0008; LAC - 1826/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-004315/TEC/LAC-0358; LAC - 1827/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA) - 2025-004526/TEC/LAC-0364; LP - 1834/2025 - ACADEMIA CT FITNESS LTDA - (MAX JOSEPHSON VALENTIM SOUZA) - 2025-003312/TEC/LP-0038; LS - 1835/2025 - JANE ISA SOARES DA SILVA LIMA - ME - (JANE ISA SOARES DA SILVA LIMA) - 2025-000954/TEC/LS-0042; LAC - 1828/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI) - 2025-004534/TEC/LAC-0366; LOP - 1832/2025 - ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - (SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA) - 2025-003459/TEC/LOP-0009; LO - 1833/2025 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2025-004300/TEC/LO-0147; LI - 1847/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003706/TEC/LI-0183; LI - 1836/2025 - PEDREIRA VITORIA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - (BIANCA ARAUJO MEDEIROS) - 2024-005077/TEC/LI-0315; RLO - 1848/2025 - JOSE SEVERINO DOS SANTOS - ME - (JOSE SEVERINO DOS SANTOS) - 2025-000240/TEC/LRO-0041; LRO - 1850/2025 - EDSON NUNES DOS SANTOS - (EDSON NUNES DOS SANTOS) - 2024-005504/TEC/LRO-0214; RLO - 1843/2025 - ALDO TAVARES GRANGEIRO - (ALDO TAVARES GRANGEIRO) - 2025-000364/TEC/LRO-0060; LI - 1851/2025 - PEREIRA E REMIGIO COMÉRCIO DE COMÉSTICOS LTDA - (LADJA BETANIA CARDOSO PEREIRA REMIGIO) - 2025-001200/TEC/LI-0074; LO - 1838/2025 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (CELSE AGUSTINHO PRATI) - 2025-001999/TEC/LO-0107; RLO - 1839/2025 - SANTA ROSA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA - (HELOISA BEZERRA ALVES) - 2025-002181/TEC/LRO-0296; RLO - 1844/2025 - MIBRA MINÉRIOS LTDA - (MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA) - 2025-002575/TEC/LRO-0326; RLO - 1840/2025 - MOTOGAS INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA) - 2025-003003/TEC/LRO-0349; RLO - 1845/2025 - ADJANE DA SILVA PEREIRA - (ADJANE DA SILVA PEREIRA) - 2025-002822/TEC/LRO-0335; LO - 1846/2025 - GA-LOADA EMPREENDIMENTOS LTDA - (WENDELL QUEIROGA SANTANA) - 2025-003209/TEC/LO-0130; LTE - 1841/2025 - J L DINIZ LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA - (JOSE LEONARDO DINIZ) - 2025-003972/TEC/LTE-0145; AA - 1842/2025 - TORNEIO DE PASSERIFORMES SILVESTRES - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-004371/TEC/AA-0425; LAI - 1854/2025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BAYEUX - PB - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002387/TEC/LAI-0008; LI - 1855/2025 - MATADOURO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA) - 2024-005857/TEC/LI-0354; RLO - 1856/2025 - R H DE ALMEIDA MOURA - EPP - (ROBERTO HUGO DE ALMEIDA MOURA) - 2025-000891/TEC/LRO-0128; RLO - 1837/2025 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY - (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH) - 2025-001294/TEC/LRO-0203; LP - 1857/2025 - ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PB - (DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES) - 2025-002130/TEC/LP-0024; LP - 1852/2025 - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO POÇO DANTAS - DIVIDA PB/CE - (DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES) - 2025-002131/TEC/LP-0025; LI - 1849/2025 - DRENAGEM DO BOULEVARD DOS IPÊS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002782/TEC/LI-0140; LO - 1858/2025 - J A BRITA LTDA - (JOSÉ CIRILO DE SÁ JUNIOR) - 2025-003103/TEC/LO-0129; RLI - 1859/2025 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL DA POLÍCIA MILITAR EM JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-003221/TEC/RLI-0053; LO - 1860/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-003248/TEC/LO-0132; LP - 1861/2025 - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (DN CONSTRUÇÕES LTDA) - 2025-003712/TEC/LP-0043; LI - 1853/2025 - RECAPEAMENTO DA RODOVIA PB-008 - TRECHO: ESTAÇÃO CIÊNCIAS / ENTROCAMENTO COM A RODOVIA PB-044 / ACESSO A ACAÚ - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-004231/TEC/LI-0175; RLO - 1868/2025 - PEDREIRA BOM JESUS COMERCIO LTDA - (MAYRLO JEANNE BEZERRA PAIXAO) - 2024-003598/TEC/LRO-0714; RLO - 1869/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS LÍDER LTDA - (BERNARDETE VIRGULINO SIMAO) - 2025-000033/TEC/LRO-0010; LAC - 1862/2025 - FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA - (MARCELO PAULINO DA SILVA) - 2025-004429/TEC/LAC-0363; LAC - 1863/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA PERIMETRAL SUL, NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB)



- 2025-004553/TEC/LAC-0367; LAC - 1864/2025 - PAVIMENTAÇÃO RURAL (NOVA LAC) - CT 1087594-83 - (MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS) - 2025-004573/TEC/LAC-0368; LAC - 1865/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2025-004594/TEC/LAC-0371; LAC - 1866/2025 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA LURDES PALLITOT - (MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES) - 2025-004595/TEC/LAC-0372; LAC - 1867/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM - DIVERSAS RUAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPO-RANGA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPO-RANGA) - 2025-004700/TEC/LAC-0373; AA - 1872/2025 - CANOAS 4 ENERGIA RENOVÁVEL S. A. - (CANOAS 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2022-002568/TEC/AA-7075; RLO - 1873/2025 - ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE (ASPP) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA) - 2023-004846/TEC/RLO-1034; LRO - 1875/2025 - COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA - (MARIA FILGUEIRA ALCINDA) - 2024-000895/TEC/LRO-0033; RLO - 1870/2025 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - (GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO) - 2025-001914/TEC/RLO-0263; RLO - 1871/2025 - ICIAL - INDUSTRIA E COMERCIO IRMÃOS ARAUJO LTDA - (JOAO CAVALCANTI DE LUCENA) - 2025-001449/TEC/RLO-0222; RLO - 1874/2025 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO) - 2024-004881/TEC/RLO-0915; RLO - 1876/2025 - JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA - EPP - (JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA) - 2025-001038/TEC/RLO-0157; LRO - 1877/2025 - CHÁCARA JOÃO BATISTA - (JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS) - 2025-002720/TEC/LRO-0090; LI - 1883/2025 - LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE LUCENA - (SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA) - 2024-005845/TEC/LI-0353; LI - 1884/2025 - AUTO POSTO 27 DE JULHO LTDA - (HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO) - 2025-001136/TEC/LI-0071; LI - 1886/2025 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB - FNDE - CRECHE TIPO 1 - (MUNICÍPIO DE CABACEIRAS) - 2025-002715/TEC/LI-0137; RLO - 1887/2025 - G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - (GIRVALDO PALMEIRA RANGEL) - 2025-003517/TEC/RLO-0387; LRO - 1878/2025 - CANTEIRO DE OBRAS - (CONSORCIO DE OBRAS TRANSPARAIBA) - 2025-004214/TEC/LRO-0112; LTE - 1879/2025 - BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2025-004647/TEC/LTE-0156; LTE - 1888/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL PETROBRAVO LTDA - (JOSE HILTON DA SILVA) - 2025-004246/TEC/LTE-0150; LAC - 1880/2025 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB) - 2025-004762/TEC/LAC-0374; LP - 1889/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-004665/TEC/LP-0048; LAC - 1890/2025 - TRADICIONAL FESTA DE JULHO - 2025 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2025-004807/TEC/LAC-0376; LAC - 1881/2025 - ECIT RENATO RIBEIRO COUTINHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-004808/TEC/LAC-0377; LAC - 1882/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - RUA PRINCIPAL E RUA PROJETADA 08 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-004814/TEC/LAC-0378; LO - 1891/2025 - AG MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - (ANA CLAUDIA BATISTA LINS) - 2025-001813/TEC/LO-0128; LRO - 1892/2025 - MAYARA PATRICIA DE ALMEIDA BANDEIRA - ME (MADEIREIRA ALMEIDA) - (MAYARA PATRICIA DE ALMEIDA BANDEIRA) - 2025-001955/TEC/LRO-0077; RLO - 1896/2025 - CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS - (MJ CONSTRUTORA LTDA.) - 2024-000608/TEC/RLO-0151; LRO - 1893/2025 - SUPERMERCADOS SÃO JOSÉ LTDA - (JOSÉ PEDRO DE SOUZA FILHO) - 2025-002106/TEC/LRO-0081; LTE - 1894/2025 - OITI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - (JOSÉ VIEIRA GOMES) - 2025-004301/TEC/LTE-0152; AA - 1895/2025 - TORNEIO DE PASSERIFORMES SILVESTRES - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-004529/TEC/AA-0451; AA - 1898/2025 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAÍBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-004527/TEC/AA-0450; RLO - 1897/2025 - PARQUE VALE DA PAZ - (ALTO SERTÃO CAJAZEIRAS IMOBILIARIA LTDA) - 2025-001040/TEC/RLO-0158; RLO - 1899/2025 - ISABEL PATRÍCIA MEDEIROS DE SOUSA - (ISABEL PATRÍCIA MEDEIROS DE SOUSA) - 2025-003247/TEC/RLO-0361; RLO - 1900/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEL GAVEL LTDA - (CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA) - 2025-000415/TEC/RLO-0069; LO - 1885/2025 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE JOÃO PESSOA/PB - (FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM) - 2025-001253/TEC/LO-0083; RLO - 1901/2025 - SAULO CAVALCANTI DE MORAES - ME (POSTOLAVACAR) - (SAULO CAVALCANTI DE MORAES) - 2025-001352/TEC/RLO-0214; RLO - 1902/2025 - JOÃO FELIX BERNADINO LTDA (PAO DIVINO) - (JOÃO FELIX BERNADINO) - 2025-002200/TEC/RLO-0298; LAC - 1903/2025 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SALVAMENTO NA PRAIA DE COQUEIRINHO - (FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM) - 2025-002929/TEC/LAC-0295; LI - 1914/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - SO UH'S - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-002974/TEC/LI-0148; RLO - 1904/2025 - ASSIFPB - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - (ASSIFPB - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA) - 2025-003314/TEC/RLO-0375; RLO - 1905/2025 - FLAVIO AVELINO DE OLIVEIRA-ME - (FLAVIO AVELINO DE OLIVEIRA) - 2025-003541/TEC/RLO-0392; RLO - 1906/2025 - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - (RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA) - 2025-003779/TEC/RLO-0413; AA - 1907/2025 - PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - (FRANCISCO VALDENIR LIMA) - 2025-003978/TEC/AA-0480; AA - 1908/2025 - PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - (AMANDA DE SOUZA VASCONCELOS) - 2025-004058/TEC/AA-0481; LAC - 1909/2025 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA) - 2025-004859/TEC/LAC-0379; LAC - 1910/2025 - OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇA (CANTEIRO) DA RUA SEVERINA AÍRES GOUVEIA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-004865/TEC/LAC-0380; LAC - 1911/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - RUA PROJETADA 06 - (MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2025-004928/TEC/LAC-0381; LAC - 1912/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 07 - (MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2025-004929/TEC/LAC-0382; LAC - 1913/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 05, - (MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2025-004930/TEC/LAC-0383; LRO - 1917/2025 - R M CAULIM LTDA - (RAFAEL MENESES SILVA) - 2025-000494/TEC/LRO-0033; LI - 1915/2025 - POSTO GRAVATÁ LTDA - (CARLOS CICERO DE SOUSA) - 2025-001237/TEC/LI-0078; LRO - 1916/2025 - ANDERSON DE SOUSA FERREIRA - ME (PAULISTA MADEIRAS) - (ANDERSON DE SOUSA FERREIRA) - 2025-001289/TEC/LRO-0057; LTE - 1918/2025 - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTIVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - (MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS) - 2025-004671/TEC/LTE-0157; LI - 1919/2025 - PEDRO IVO GOMES MILITÃO - (PEDRO IVO GOMES MILITÃO) - 2025-001931/TEC/LI-0105; LTE - 1921/2025 - R. P. DOS SANTOS - (RONALDO PEREIRA DOS SANTOS) - 2025-001956/TEC/

LTE-0103; LAO - 1922/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - TRECHO: SE SANTA RITA II À SE SAPÉ - DESLOCAMENTO DE UM TRECHO DE 529,30 M - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-002997/TEC/LAO-0040; RLO - 1920/2025 - UNIMAMA UNIDADE DE DIAGNOSTICO DA GLANDULA MAMARIA DA PARAIBA LTDA - (CLAUDIA STUDART LEAL) - 2025-004009/TEC/RLO-0428; LP - 1923/2025 - SISTEMA ADUTOR - MICRORREGIÃO 89 - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA) - 2025-000809/TEC/LP-0012; RLO - 1929/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003818/TEC/RLO-0755; AA - 1930/2025 - MURO DE ALVENARIA DIVISÓRIA DE TERRENO - (JOSELITO ANTÔNIO SOARES DA SILVA) - 2025-000338/TEC/AA-0048; LI - 1927/2025 - B A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (BRAZ ALIXANDRE RODRIGUES ANASTACIO DE LIMA) - 2025-001786/TEC/LI-0100; LO - 1932/2025 - CLIP CONSTRUÇÕES LOGISTICA E INCORPORAÇÕES DA PARAIBA LTDA - CONDOMINIO LOGÍSTICO INDUSTRIAL - (CLIP CONSTRUÇÕES LOGISTICA E INCORPORACOES DA PARAIBA LTDA) - 2025-001209/TEC/LO-0081; RLO - 1924/2025 - KIMILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME - (NAPOLEAO SUASSUNA LAUREANO) - 2025-003999/TEC/RLO-0427; RLO - 1925/2025 - RAILSON GOMES DA SILVA - (RAILSON GOMES DA SILVA) - 2025-003050/TEC/RLO-0350; LTE - 1926/2025 - ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - ME - (ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO) - 2025-003439/TEC/LTE-0138; RLO - 1928/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-004318/TEC/RLO-0455; LTE - 1931/2025 - PATAMUTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO) - 2025-004479/TEC/LTE-0154; RLO - 1934/2025 - MARIA CÉLIA BALDUINO DE AZEVEDO - (MARIA CÉLIA BALDUINO DE AZEVEDO) - 2025-000367/TEC/RLO-0061; LI - 1935/2025 - BOA FÉ MINERAÇÃO LTDA - (SOLIDONIO DE SOUSA LEITE NETO) - 2025-001022/TEC/LI-0065; RLO - 1936/2025 - MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2025-001661/TEC/RLO-0246; LI - 1937/2025 - B A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - (BRAZ ALIXANDRE RODRIGUES ANASTACIO DE LIMA) - 2025-001785/TEC/LI-0099; LAC - 1938/2025 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO PARA O DISTRITO MORORÓ, BARRA DE SANTANA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-003446/TEC/LAC-0315; RLO - 1933/2025 - IRMÃOS MARTINIANO LTDA - (FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARTINIANO) - 2025-004065/TEC/RLO-0434; LAC - 1939/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 01 E PROJETADA 02 - (MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2025-004931/TEC/LAC-0384; LAC - 1940/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 03, - (MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2025-004939/TEC/LAC-0385; LAC - 1941/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.C.I. BERNARDINO JOSE BATISTA EM TRIUNFO-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-004947/TEC/LAC-0386; LP - 1952/2025 - AÇUDE PÚBLICO FAZENDA NOVA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2025-004663/TEC/LP-0047; LAC - 1942/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PEDRO AMÉRICO EM CABEDELO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-004972/TEC/LAC-0387; LAC - 1943/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO EM JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-004973/TEC/LAC-0388; LAC - 1944/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM) - 2025-004993/TEC/LAC-0389; LAC - 1945/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RUA PROJETADA 04 - TRECHO 01 E 02 - (MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2025-005044/TEC/LAC-0391; LAC - 1946/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE ESTRADAS VICINAIS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ) - 2025-005134/TEC/LAC-0394; LAC - 1947/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE ESTRADAS VICINAIS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ) - 2025-005135/TEC/LAC-0395; LAC - 1948/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE ESTRADAS VICINAIS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ) - 2025-005136/TEC/LAC-0396; LOP - 1949/2025 - MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2024-004196/TEC/LOP-0012; RLO - 1950/2025 - MAFECIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOARES JUNIOR) - 2025-000578/TEC/RLO-0091; RLO - 1953/2025 - FRANCIANA SANTOS EPP - (FRANCIANA SANTOS) - 2025-001644/TEC/RLO-0243; RLO - 1951/2025 - POSTO ELLOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (MARIA GLORIA VERAS DE FREITAS SILVA) - 2025-003801/TEC/RLO-0415; RLO - 1954/2025 - N. A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (IVANDRO EMERSON SOARES SUASSUNA) - 2025-000871/TEC/RLO-0123; LOP - 1964/2025 - JOSE & AMARA BEZERRA MINERAÇÃO LTDA - (GILBERTO GONCALVES BEZERRA) - 2025-001047/TEC/LOP-0003; RLO - 1955/2025 - MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2025-001556/TEC/RLO-0237; RLO - 1956/2025 - GIULIANE DINIZ DE SOUSA - EPP (ÓTICAS DINIZ) - (GIULIANE DINIZ DE SOUSA) - 2025-002386/TEC/RLO-0309; RLO - 1965/2025 - MADEIREIRA FORTE LTDA - (BRUNO DE OLIVEIRA FREIRE) - 2025-002197/TEC/RLO-0297; LTE - 1962/2025 - NAZA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - (SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS) - 2025-004154/TEC/LTE-0147; LP - 1957/2025 - CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005020/TEC/LP-0053; LAC - 1958/2025 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) - CAMPUS I - (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA) - 2025-005037/TEC/LAC-0390; LTE - 1959/2025 - TRANSPORTADORA SUDOESTE LTDA - (ELIZABETE DE SOUSA MOURA SILVA) - 2025-004824/TEC/LTE-0159; LTE - 1960/2025 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO) - 2025-005057/TEC/LTE-0161; LTE - 1963/2025 - RCM TRANSPORTADORA LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2025-004172/TEC/LTE-0148; AA - 1966/2025 - CANTEIRO DE OBRAS - (CONSORCIO INTERMARES) - 2025-004810/TEC/AA-0474; LO - 1967/2025 - JOSE ALMIR GONCALVES DE LIMA ME - (JOSE ALMIR GONÇALVES DE LIMA) - 2025-003437/TEC/LO-0152; LI - 1968/2025 - AGROPECUARIA LACE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - (EMÍLIO CARLOS DE ARRUDA LACERDA) - 2024-003314/TEC/LI-0229; LI - 1969/2025 - LL EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (JOSÉ LINDOMAR SOUZA FERNANDES) - 2025-004790/TEC/LI-0188; LAC - 1970/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA BIBLIOTECA CENTRAL - UFCG - CAMPUS SEDE - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-005173/TEC/LAC-0397; LAC - 1971/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NO BLOCO BG - UFCG - CAMPUS CAMPINA GRANDE - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-005174/TEC/LAC-0398; LAC - 1972/2025 - AMPLIAÇÃO DO BLOCO BOI DO CAMPUS SEDE DA UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-005186/TEC/LAC-0399; LTE - 1973/2025 - JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA LTDA - (JOAO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA) - 2025-002487/TEC/LTE-0118; RLO - 1974/2025 - IMPERIAL COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - (FILIPE ALMEIDA GOMES) - 2025-004104/TEC/RLO-0435; RLO - 1975/2025 - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - (WALDIRA GUERRA MAGLIANO) - 2025-004229/TEC/RLO-0446; LAO - 1976/2025 - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - (WALDIRA GUER-



RA MAGLIANO) - 2023-001332/TEC/LAO-0027; RLO - 1977/2025 - BC COMÉRCIO LTDA - (ALINE PASSAGLIA BERNARDES CHAVES) - 2024-006252/TEC/RLO-1146; RLO - 1978/2025 - LOJÃO DAS PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA - (PEDRO GILSON DE SOUZA) - 2025-001623/TEC/RLO-0240; LRO - 1983/2025 - CEMITÉRIO MUNICIPAL - (MUNICÍPIO DE GUARABIRA) - 2025-003454/TEC/LRO-0124; LRO - 1979/2025 - ALEJADO MADEIRAS LTDA - (MARGARIDA DOS SANTOS NASCIMENTO) - 2025-002096/TEC/LRO-0080; RLO - 1980/2025 - JOSE RONALDO DA SILVA-ME - (JOSE RONALDO DA SILVA) - 2025-002335/TEC/RLO-0306; LI - 1981/2025 - ELICIMONE PAZ DE SOUSA SILVA - ME - (ELICIMONE PAZ DE SOUSA SILVA) - 2025-002722/TEC/LI-0139; RLO - 1982/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA - (ADJAMIR CAXIAS DA SILVA) - 2025-003250/TEC/RLO-0362; LAC - 1984/2025 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) - CAMPUS I - (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA) - 2025-005213/TEC/LAC-0400; LAC - 1985/2025 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - CT 1088454-23 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA) - 2025-005259/TEC/LAC-0401; LAC - 1986/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA) - 2025-005266/TEC/LAC-0402; RLO - 1987/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA DO GALO LTDA - EPP - (AMARILDO MEIRA DE VASCONCELOS) - 2025-000701/TEC/RLO-0101; LRO - 1988/2025 - COOPERATIVA AGRIC M DOS IRRIGANTES DE C DO ROCHA LTDA - (COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS IRRIGANTES DE CATOLE DO ROCHA) - 2025-003524/TEC/LRO-0102; AA - 1990/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2021-005592/TEC/AA-6666; RLO - 1989/2025 - RESFRESÇOS GUARARAPES LTDA - (RESFRESÇOS GUARARAPES LTDA) - 2025-003635/TEC/RLO-0395; RLO - 1993/2025 - MR COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (RANIERE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2025-004927/TEC/RLO-0495; LI - 1991/2025 - ENGENHO DOM AMARAL LTDA - (ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL) - 2024-005806/TEC/LI-0346; LP - 2001/2025 - CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000605/TEC/LP-0008; RLO - 1992/2025 - CBL - CABO BRANCO LOGÍSTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - (HERONALDO DE ANDRADE MARINHO SEGUNDO) - 2025-002542/TEC/RLO-0324; LAC - 1994/2025 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALGODÃO PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR - (ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA) - 2025-005102/TEC/LAC-0392; LAC - 1995/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2025-005269/TEC/LAC-0403; LAC - 1996/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2025-005270/TEC/LAC-0404; LAC - 1997/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - CT 1066008-26 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO) - 2025-005333/TEC/LAC-0405; LAC - 1998/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-005338/TEC/LAC-0406; LAC - 1999/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA) - 2025-005340/TEC/LAC-0407; LAC - 2002/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-005341/TEC/LAC-0408; LAC - 2004/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL) - 2025-005387/TEC/LAC-0410; RLI - 2005/2025 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS) - 2025-002058/TEC/RLI-0044; RLO - 2006/2025 - SERVIÇOS DE CALL CENTER - (AEC CENTRO DE CONTATOS S/A) - 2025-004118/TEC/RLO-0437; AA - 2007/2025 - CORTE DE 12 ÁRVORES ISOLADAS NA ESCOLA E.C.I. BERNARDINO JOSÉ BATISTA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-004946/TEC/AA-0487; AA - 2000/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE) - 2023-001375/TEC/AA-0204; LRO - 2008/2025 - SUPERMERCADO TEMAIS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - (THIAGO DE OLIVEIRA SERRANO) - 2024-006283/TEC/LRO-0238; LRO - 2009/2025 - MEGA AUTO CENTER LTDA - (FABRICIO MIGUEL DINIZ) - 2025-001060/TEC/LRO-0050; AA - 2010/2025 - CORTE DE 6 ÁRVORES ISOLADAS NA ESCOLA ECI LILIOSA PAIVA LEITE - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-001628/TEC/AA-0245; RLO - 2016/2025 - M BEZERRA CAVALCANTI & CIA LTDA - (ADRIANO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI) - 2024-005873/TEC/RLO-1085; LI - 2020/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV MONTEIRO II - (AXIS RENOVAVEIS SA) - 2025-001162/TEC/LI-0072; LRO - 2014/2025 - COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-ACUCAR - (ALEXANDRE ARAUJO DE MORAIS ANDRADE LIMA) - 2025-002359/TEC/LRO-0085; LRO - 2015/2025 - SUPERMERCADO UNIVERSO LTDA - (ESDRAS BATISTA GOMES) - 2025-002817/TEC/LRO-0092; LP - 2017/2025 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I - (MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE) - 2025-003251/TEC/LP-0037; RLO - 2021/2025 - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - (JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL) - 2025-003300/TEC/RLO-0370; RLO - 2022/2025 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2025-003986/TEC/RLO-0426; AA - 2011/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA PASSERIFORMES SILVESTRES - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-005069/TEC/AA-0495; AA - 2012/2025 - TORNEIO CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES SILVESTRES - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-005111/TEC/AA-0497; AA - 2013/2025 - CORTE ISOLADO DE ÁRVORES - SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2025-005137/TEC/AA-0500; LAC - 2003/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F DR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005342/TEC/LAC-0409; LAC - 2018/2025 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M DR DIONISIO DA COSTA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005480/TEC/LAC-0411; LAC - 2019/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-005481/TEC/LAC-0412; RLO - 2023/2025 - ARY SILVIO C FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (ARY SILVIO CARBALLO FILHO) - 2025-000996/TEC/RLO-0149; LAO - 2024/2025 - CASA DO PLANTIO COM. LTDA - (LUCIANA ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS) - 2025-003269/TEC/LAO-0044; LTE - 2025/2025 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - (MIRIAN DE LUCENA RANGEL) - 2025-003403/TEC/LTE-0137; LO - 2026/2025 - LIVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - (ANDERSON DE OLIVEIRA) - 2025-004157/TEC/LO-0144; RLO - 2027/2025 - W. A BARRETO E CIA LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-004636/TEC/RLO-0474; LAC - 2029/2025 - FAZENDA VÁRZEA NOVA - (GUILHERME TEIXEIRA MAGNO BACALHAO) - 2025-004806/TEC/LAC-0375; RLO - 2028/2025 - W A BARRETO E CIA LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-004934/TEC/RLO-0497; LAC - 2030/2025 - FAZENDA VÁRZEA NOVA - (GUILHERME TEIXEIRA MAGNO BACA-

LHAO) - 2025-005133/TEC/LAC-0393; LTE - 2031/2025 - JANDY MENDES PEREIRA ME - (JANDY MENDES PEREIRA) - 2025-005296/TEC/LTE-0162; LI - C0016/2025 - INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA SANTA LUZIA X - (RIO ALTO UFV STL X SPE LTDA) - 2022-004630/TEC/LI-8741; RLO - 2033/2025 - ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA - (GILSON ESPINOLA GUEDES FILHO) - 2025-001195/TEC/RLO-0184; LP - 2037/2025 - PAVIMENTAÇÃO DA ALÇA NOROESTE DO ANEL RODOVIÁRIO - (DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES) - 2025-002134/TEC/LP-0026; RLO - 2038/2025 - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - (SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI) - 2025-003721/TEC/RLO-0405; LS - 2039/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA) - 2025-004536/TEC/LS-0070; RLI - 2040/2025 - SISTEMA ADUTOR DE CATURITÉ, PÊ DE SERRA, CURRALINHO, PEDRA BRANCA, PEDRA D'ÁGUA E PAULO DE SOUZA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-004991/TEC/RLI-0069; LTE - 2032/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-005327/TEC/LTE-0164; LAC - 2034/2025 - PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 07 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ) - 2025-005491/TEC/LAC-0413; LP - 2041/2025 - CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005025/TEC/LP-0055; LAC - 2035/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - RUAS PROJETADAS 11 E 12 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ) - 2025-005492/TEC/LAC-0414; LAC - 2036/2025 - REFORMA DE PRAÇA DE EVENTOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR) - 2025-005502/TEC/LAC-0415; LAC - 2042/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE ESTRADAS VICINAIS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ) - 2025-005515/TEC/LAC-0416; LAC - 2043/2025 - DER - RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO GURUGI EM JACUMÃ - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-005572/TEC/LAC-0418; RLO - 2044/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II - (PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II S.A.) - 2025-000895/TEC/RLO-0129; RLO - 2055/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ IV - (PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ IV S.A.) - 2025-000896/TEC/RLO-0130; RLO - 2045/2025 - LUIZ LEITE RAMALHO NETO LTDA - (LUIZ LEITE RAMALHO NETO) - 2025-001501/TEC/RLO-0228; RLO - 2046/2025 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREEN- DIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2025-002995/TEC/RLO-0347; RLO - 2056/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VII - (PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VII S.A.) - 2025-000897/TEC/RLO-0131; RLO - 2047/2025 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREEN- DIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2025-002996/TEC/RLO-0348; LTE - 2048/2025 - BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - (ADALYS DE QUEIROZ FALCAO AQUINO) - 2025-003081/TEC/LTE-0133; LI - 2058/2025 - CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-004364/TEC/LI-0178; RLO - 2049/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE CATOLÉ - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-004539/TEC/RLO-0468; RLO - 2050/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - (ANTÔNIO SOARES JUNIOR) - 2025-004997/TEC/RLO-0500; LAC - 2051/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA ANÉSIO DEODÔNIO MORENO - ARARA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005644/TEC/LAC-0419; LAC - 2053/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M PROF. MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005649/TEC/LAC-0421; LAC - 2054/2025 - REFORMA E APLIAÇÃO DA ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO EM IMACULADA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005651/TEC/LAC-0422; LP - 2057/2025 - CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005024/TEC/LP-0054; LP - 2061/2025 - HOLANDA PARK HOTEL S.A. - (ANTÔNIO ALDENOR DE HOLANDA) - 2024-005847/TEC/LP-0090; LRO - 2062/2025 - CEMITÉRIO MUNICIPAL MONTE DA SAUDADE - (MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE) - 2024-002972/TEC/LRO-0108; RLO - 2064/2025 - PATRICIA DANTAS FERREIRA - ME (CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS URBANAS) - (PATRICIA DANTAS FERREIRA) - 2025-002202/TEC/RLO-0299; RLO - 2065/2025 - MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - (OSVALDO RUI DIAS MARTINS) - 2025-002255/TEC/RLO-0302; RLI - 2066/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-003263/TEC/RLI-0054; LAO - 2060/2025 - OXBOW BRASIL ENERGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (RODRIGO FRIAS DE BORBA) - 2023-000711/TEC/LAO-0016; RLO - 2067/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV PB I - (GDPAR SN PARTICIPACOES EM PROJETOS SOLARES S/A) - 2025-003299/TEC/RLO-0369; RLO - 2068/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LITORAL NORTE LTDA - (NATHALIA MARQUES SANTOS) - 2025-003846/TEC/RLO-0417; RLO - 2069/2025 - WAMBERTO DOS SANTOS SILVA - ME - (WAMBERTO DOS SANTOS SILVA) - 2025-004432/TEC/RLO-0463; RLI - 2063/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-003854/TEC/RLI-0056; LP - 2059/2025 - CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005091/TEC/LP-0057; LAC - 2052/2025 - REFORMA DO ESTADIO ESPORTIVO ERNANI SATYRO "O AMIGAO" EM CAMPINA GRANDE-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005648/TEC/LAC-0420; LAC - 2070/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍ- PEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2025-005569/TEC/LAC-0417; LAC - 2071/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA EM CAMPINA GRANDE-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005652/TEC/LAC-0423; LAC - 2072/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - RUA PROJETADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA) - 2025-005655/TEC/LAC-0424; LI - 2073/2025 - CERÂMICA SANTA BARBARA LTDA - (ANUNCIATA MARIA DE LOURDES SANTIAGO BRONZEADO) - 2025-000247/TEC/LI-0022; RLO - 2074/2025 - RM CUNHA MINERAÇÕES PA- RAIBA LTDA - (RAFAEL MEIRELES DA CUNHA) - 2025-000726/TEC/RLO-0105; RLO - 2075/2025 - PICUI COMBUSTÍVEIS LTDA - (HALANA THAYS LEITE ALMEIDA) - 2025-000737/TEC/RLO-0107; RLO - 2076/2025 - BAHIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (LAYSSA MACHADO ALVES) - 2025-000982/TEC/RLO-0276; RLO - 2077/2025 - MARIA BARBOSA DE AGUIAR - (MARIA BARBOSA DE AGUIAR) - 2025-001046/TEC/RLO-0160; RLO - 2078/2025 - MARCOS AURÉLIO DANTAS DA COSTA - ME - (MARCOS AURÉLIO DANTAS DA COSTA) - 2025-004055/TEC/RLO-0431; RLO - 2079/2025 - SALOON BAR LTDA - (CARLOS ALBERTO SOARES XAVIER) - 2025-004252/TEC/RLO-0450; RLO - 2089/2025 - POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - (GERALDO DE SOUSA NOBREGA JUNIOR) - 2025-004382/TEC/RLO-0458; LAO - 2080/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESPORTIVO DA UFCG - 2ª ETAPA - (UNI- VERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-004474/TEC/LAO-0056; RLI - 2081/2025 - CENTRO DE EVENTOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2025-004769/TEC/RLI-0065; LP - 2082/2025 - CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005035/TEC/LP-0056; LVPE - 2083/2025 - PUBLICIDADE VOLANTE - (ERIN- ALDO PEREIRA DE MELO) - 2025-005397/TEC/LVPE-0032; LI - 2098/2025 - RESIDENCIAL CAJAZEIRAS 1 - (CAJAZEIRAS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA) - 2025-004664/TEC/LI-0187; LP - 2096/2025 - NOVA CENTRAL DE AULAS DO CFP/UFPG - (UNI-



VERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES DA UFCG)) - 2025-005165/TEC/LP-0060; RLO - 2092/2025 - PATEX - PATAMUTE TEXTIL LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO) - 2024-003643/TEC/RLO-0720; LTE - 1961/2025 - JM COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (IGOR RIBEIRO JACOME) - 2025-000668/TEC/LTE-0039; RLOP - 2090/2025 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2025-002059/TEC/RLOP-0011; RLO - 2094/2025 - POSTO DIVISA PB RN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO) - 2025-002643/TEC/RLO-0328; RLO - 2091/2025 - CARLA MARIA SILVA FIGUEIREDO LTDA - (CARLA MARIA SILVA FIGUEIREDO) - 2025-002931/TEC/RLO-0343; LAO - 2093/2025 - PATEX - PATAMUTE TEXTIL LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO) - 2025-004146/TEC/LAO-0052; LAC - 2095/2025 - SÍTIO CAMPINAS - (JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO) - 2025-004297/TEC/LAC-0357; LTE - 2084/2025 - AUTO POSTO SABUGI LTDA - (TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS) - 2025-005646/TEC/LTE-0165; LAC - 2085/2025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA 02 - CT 1094047-84 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2025-005657/TEC/LAC-0425; LAC - 2086/2025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA 01 - CT 1094047-84 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2025-005658/TEC/LAC-0426; LAC - 2087/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M ANTONIO COELHO DANTAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005756/TEC/LAC-0428; LAC - 2097/2025 - MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO NÊGO SONHAR - CT 1093760-99 (CAIXA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR) - 2025-005767/TEC/LAC-0429; LO - 2088/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL E CONVENIÊNCIAS SANTO ANÔNIO LTDA - (SIMONE DOS SANTOS BARROS) - 2025-005773/TEC/LO-0166. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de julho de 2025, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação no 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por **unanimidade** tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de julho de 2025. **4.3. Análise do Processo SUDEMA no SUD-PRC-2022/01886 - HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 19427 – Fazer Funcionar Estabelecimento Potencialmente Poluidor (Hospital), Sem Possuir Licença do Órgão Ambiental Competente – **Local da Infração:** Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce, Patos/PB. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega – ABES. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 19427 em desfavor de **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. **4.4. Análise do Processo SUDEMA no 2021-009335 /TEC/AIMU-1477 – INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 20058 – Instalar Obra Potencialmente Poluidor (3 (três) usinas de minigeração fotovoltaicas), Sem a Devida Licença de Instalação - **Local da Infração:** Rua Waldemar P. Do Egitto, Nº 230 – Distrito Industrial de Mangabeira, João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** Regeildo Costa– CREA. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, **por maioria**, com absteção dos Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves, Alfredo Nogueira da Silva Neto e Giovanne di Lorenzo Trigueiro, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração Nº 20058 em desfavor de **INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA**, com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Durante a discussão, o Conselheiro Emanuel Vieira questionou se a instalação da usina solar ocorreu dentro de um parque industrial consolidado ou fora dele, sendo informado que a implantação foi interna ao parque. O Conselheiro destacou que, do ponto de vista ambiental, a instalação de placas solares em área já totalmente antropizada não gera impactos significativos, ressaltando que a penalização de um empreendimento por adotar energia limpa parece contraditória. O Conselheiro Emanuel Vieira afirmou que a norma vigente deixa certas situações em aberto e citou exemplos anteriores, como a aplicação de multa a uma indústria em Santa Rita por construir uma guarita a pedido do Ministério do Trabalho. O Conselheiro reforçou não ter críticas ao parecer do Conselheiro Regeildo Costa e considerou a multa de R\$ 2.000,00 proporcional, mas sugeriu que situações semelhantes poderiam ser dispensadas de licenciamento ambiental, propondo uma possível revisão futura da NA-101. Em resposta, o Conselheiro relator Regeildo Costa esclareceu que seu parecer buscou evitar a criação de precedentes que incentivassem intervenções sem anuência do órgão ambiental. Ainda, reforçou que a decisão seguiu estritamente a legislação, prevenindo que casos semelhantes gerassem descumprimento das normas ambientais. O Conselheiro Emanuel Vieira concordou que o parecer e a atuação da SUDEMA estavam corretos dentro da legislação vigente, mas reiterou a necessidade de reflexão sobre a adequação da norma, lembrando que a NA-101 já prevê dispensa de licença para intervenções potencialmente mais impactantes e argumentou que a instalação de placas solares, cujo impacto ambiental é positivo, deveria receber tratamento semelhante. Por fim, sugeriu que o COPAM considere, em momento oportuno, uma revisão da NA-101 para ajustar situações em que exigências legais possam contrariar a lógica ambiental. O Conselheiro Alfredo Nogueira concordou com o posicionamento do Conselheiro Emanuel Vieira e acrescentou que o próprio empreendedor pode ter contribuído para a situação ao solicitar a licença de forma equivocada. Em vez de requerer uma simples alteração, ele apresentou o pedido como se fosse a instalação de uma usina fotovoltaica em área de 5.000 m², o que levou a SUDEMA a enquadrar o caso como um novo empreendimento. Assim, embora o objetivo fosse o uso de energia limpa, o equívoco na solicitação resultou na penalização aplicada. O Conselheiro Regeildo Costa enfatizou seu voto, destacando que houve a instalação de uma pequena usina, sem a anuência do órgão ambiental. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz complementou que, ao analisar um processo, a primeira verificação deve ser se o Auto de Infração está correto e corresponde aos fatos descritos. Deste modo, foi confirmado que havia, de fato, uma usina fotovoltaica instalada sem o devido licenciamento, e que o fiscal registrou corretamente a situação no documento. Destacou que o Auto de Infração somente poderia ser cancelado ou anulado caso o infrator apresentasse documentação ou provas de que possuía a licença ambiental exigida, o que não ocorreu neste caso. Ressaltou, ainda, que qualquer decisão contrária poderia expor a SUDEMA e o Conselho a questionamentos legais por anulação indevida, concluindo que, diante da ausência de comprovação, a manutenção do Auto de Infração é a medida adequada e respaldada pela legislação. Retomando a palavra, o Conselheiro Emanuel Vieira reforçou que não sugeriu anular a penalidade, mas defendeu que a norma ambiental precisa de coerência. Declarou também que não teria receio jurídico de votar pela anulação de um Auto de Infração em situação em que o empreendimento estivesse claramente melhorando o meio ambiente, mas ressaltou que, neste caso, o valor da multa é pequeno e a penalidade não traz grandes prejuízos. Destacou que a burocratização excessiva contraria o objetivo ambiental, citando exemplos de reformas simples que, se aplicadas rigidamente as normas, também configurariam infração. O Conselheiro Emanuel Vieira lembrou que, em outros estados, como o Rio Grande do Sul, normas semelhantes já preveem dispensas de licença para

determinadas intervenções em parques industriais consolidados. Concluiu defendendo que o COPAM avalie, futuramente, alterações na NA-101 para simplificar procedimentos e evitar a punição de ações que, de fato, contribuem positivamente para o meio ambiente. Por fim, Dr. Ronilson concluiu afirmando que não é possível considerar a atividade como benéfica ao meio ambiente sem que tenha sido previamente avaliada. Reforçou que os princípios da precaução e da prevenção impõem o entendimento de que, sem análise adequada, o empreendimento deve ser tratado como potencialmente poluidor. Destacou que inclusive esse tipo de geração de energia pode demandar grande consumo de água, o que merece discussão futura. Assim, considerando a ausência de irregularidades no Auto de Infração, defendeu a manutenção da penalidade aplicada. O Conselheiro Alfredo Nogueira manifestou concordância com a posição do Conselheiro Emanuel Vieira, destacando que a discussão não se refere à classificação do empreendimento como potencial poluidor, mas ao fato de que a SUDEMA multar um agente que realiza uma ação benéfica ao meio ambiente. O Conselheiro Alfredo Nogueira citou outro exemplo para ilustrar situações que considera desproporcionais: produtores vizinhos de cana-de-açúcar, um utilizando agricultura de sequeiro e outro agricultura irrigada, pagam taxas significativamente diferentes, com o irrigante arcando com valores até dez vezes superiores, mesmo utilizando água de forma regular e autorizada. Segundo ele, situações como essa demonstram que determinados procedimentos acabam penalizando práticas adequadas e benéficas, reforçando a necessidade de revisão de critérios e maior equilíbrio nas decisões. Em complemento, o Conselheiro Emanuel Vieira justificou sua posição, relatando conversa anterior com o professor Antônio Pedro, que é representante do CREA como Conselheiro Suplente no COPAM, na qual foi ressaltado que o papel do Conselho vai além de relatar processos, abrangendo também a discussão de políticas ambientais mais amplas. Ele reiterou que não apresentou críticas ao parecer do Conselheiro relator Regeildo Costa, reconhecendo que o Auto de Infração seguiu a legislação e que a multa aplicada pela SUDEMA não foi excessiva. O Conselheiro Emanuel Vieira reforçou que sua intenção é estimular reflexões para aprimorar as normas e evitar que ações ambientalmente positivas sejam penalizadas. Discordou apenas da afirmação do Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz de que não há estudos sobre os impactos das placas solares, lembrando que, embora toda atividade humana cause impactos, a energia solar continua sendo uma das alternativas menos prejudiciais ao meio ambiente em comparação às fontes fósseis. Destacou que até mesmo hidrelétricas, geralmente vistas como “limpas”, podem emitir metano, e observou que não usar energia elétrica seria a única forma de evitar impactos, o que é inviável. Por fim, O Conselheiro Emanuel Vieira informou que optaria pela abstenção na votação para não punir um empreendimento que contribui para a sustentabilidade, sem, contudo, contrariar o parecer técnico e a legislação vigente. Durante a reunião, os conselheiros participantes presencialmente fizeram uma pergunta ao Conselheiro Relator Regeildo Costa sobre a capacidade de geração da usina em questão. O relator esclareceu que a usina gera aproximadamente **70 mil quilowatts por mês**, o que a enquadra como **usina de porte médio**, considerando que apenas instalações com geração de até **15 mil quilowatts/mês** são classificadas como miniusinas. Por fim, diante das discussões, registra-se as abstenções dos Conselheiros Emanuel Vieira, Alfredo Nogueira e Giovanne di Lorenzo Trigueiro. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/01958 - MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 26033 – Deixar de Atender a Exigências Legais ou Regulamentares Quando Devidamente Notificado Pela Autoridade Ambiental Competente no Prazo Concedido, visando à Regularização, Correção ou Adoção de Medidas de Controle Para Cessar a Degradação Ambiental (Notificação Nº 5039/2024). – **Local da Infração:** Rua Presidente João Pessoa, Nº 17 - Centro - Zona Portuária- Cabedelo/PB. **Conselheiro Relator:** Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP. Antes da leitura do voto pelo Conselheiro relator, foi deliberado e aprovado por unanimidade o pedido de sustentação oral do representante do processo, Sr. Walber Farias, que apresentou suas argumentações. Após leitura e discussão, o referido processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator, a fim de possibilitar uma análise mais aprofundada, considerando as legislações mencionadas na descrição do Auto de Infração. Durante a discussão, surgiram questionamentos sobre a dosimetria da multa aplicada, avaliada em aproximadamente R\$ 70 mil, incluindo debate sobre eventual desproporcionalidade da suspensão e da penalidade. Foram apresentadas propostas para redução da multa para R\$ 5 mil ou anulação do auto em razão de possíveis vícios processuais. Diante disso, decidiu-se pela retirada do processo de pauta para permitir avaliação detalhada da legislação pertinente e dos aspectos que possam impactar a decisão final. **4.6. Análise do Processo SUDEMA no 2017-004222 /TEC/AIMU-5417 – DAMIÃO FARIAS ALVES MONTEIRO – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 009894 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 89,0 dB(A) com 34,0 dB (A) Acima do Limite Permitido, Contrariando a Legislação Ambiental em Vigor - **Local da Infração:** Rua José Dantas Alves, Centro - Vista Serana/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA. Antes da leitura de seu voto, o Conselheiro Ronilson José da Paz solicitou ao Conselho autorização para apresentar seu relato de forma conjunta, uma vez que os itens 4.6, 4.7 e 4.9 referiam-se ao mesmo fato gerador e teriam decisão idêntica, mantendo-se as multas e o perdimento dos bens apreendidos. O pedido foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração nº 009894, fundamentado no art. 70, § 1º, c/c art. 72, inciso II e IV, da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, inciso II e IV, c/c art. 61, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização monetária em desfavor de **DAMIÃO FARIAS ALVES MONTEIRO**, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Também restou decidido, pelo perdimento dos bens apreendidos, considerando que o infrator não mostrou interesse no cumprimento do que consta na Deliberação COPAM nº 3970, que disciplina a devolução de bens apreendidos pela fiscalização ambiental da SUDEMA, bem como considerando o que consta no art. 107 e 134, do Decreto nº 6.514/2008, devendo a SUDEMA proceder com a sua correta destinação. **4.7. Análise do Processo SUDEMA no 2017-006573 /TEC/AIMU-5939 – OZAILDO XAVIER DA SILVA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 014502 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 77,2 dB(A) com 12,1 dB (A) Acima do Ruído de Fundo Estabelecido Para Área Predominantemente Urbana em Horário Noturno, Contrariando a Legislação Ambiental em Vigor - **Local da Infração:** Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, Ernesto Geisel – João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - IBAMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração nº 014502, fundamentado no art. 70, § 1º, c/c art. 72, inciso II e IV, da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, inciso II e IV, c/c art. 61, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização monetária em desfavor de **OZAILDO XAVIER DA SILVA**, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Também restou decidido, pelo perdimento dos bens apreendidos, considerando que o infrator não mostrou interesse no cumprimento do que consta na Deliberação COPAM nº 3970, que disciplina a devolução de bens apreendidos pela fiscalização ambiental da SUDEMA, bem como considerando o que consta no art. 107 e 134, do Decreto nº 6.514/2008, devendo a SUDEMA proceder com a sua correta destinação. **4.8. Análise do Processo SUDEMA no 2020-005336 /TEC/AIMU-9582 – EP SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

EIRELI (NUMAR) – Tipo de processo: Auto de Infração Nº 17547 – Fazer Funcionar Estabelecimento Potencialmente Poluidor (Bar com Música Ao Vivo) Sem a Devida Licença Ambiental - **Local da Infração:** Av. Oceano Atlântico, Nº 878 Qd 11, Lt 05, Intermares – Cabedelo/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** O processo foi retirado de pauta e será encaminhado para que outro conselheiro o relate, a pedido do relator, que se declarou suspeito em julgar o Auto de Infração devido à amizade com o signatário da licença apresentada. **4.9. Análise do Processo SUDEMA no 2021-004400/TEC/AIMU-0569 – INACIO MARCONDES NOBREGA BRAGA – Tipo processo:** Auto de Infração Nº 016593 – Causar Poluição Sonora em Níveis de 92,6 dB(A) com 16,1 dB (A) Acima do Permissão Para Área Mista, Predominantemente Residencial em Horário Diurno, Contrariando a Legislação Ambiental em Vigor - **Local da Infração:** Rua Alto Justino de Oliveira, Sousa/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela manutenção do Auto de Infração nº 016593, fundamentado no art. 70, § 1º, c/c art. 72, inciso II e IV, da Lei nº 9.605/1998, e art. 3º, inciso II e IV, c/c art. 61, do Decreto nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização monetária em desfavor de **INACIO MARCONDES NOBREGA BRAGA**, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Também restou decidido, pelo perdimento dos bens apreendidos, considerando que o infrator não mostrou interesse no cumprimento do que consta na Deliberação COPAM nº 3970, que disciplina a devolução de bens apreendidos pela fiscalização ambiental da SUDEMA, bem como considerando o que consta no art. 107 e 134, do Decreto nº 6.514/2008, devendo a SUDEMA proceder com a sua correta destinação. **5. Franqueamento da Palavra.** A palavra foi concedida aos conselheiros para manifestações gerais. O Conselheiro Ronilson José da Paz relatou que, ao navegar pelas redes sociais, especificamente no Instagram, deparou-se com uma denúncia grave através de um comentário na postagem feita no Instagram da SUDEMA pela empresa Biológica Engenharia, afirmando que um dos integrantes do Conselho — referido como “cabeça branca” — teria recebido valores para agilizar a emissão de uma licença ambiental. Segundo a denúncia, após suposto pagamento inicial e uma nova cobrança de R\$ 35 mil, a licença só teria sido concedida após o trâmite oficial, em aproximadamente seis meses. O Conselheiro Ronilson José da Paz afirmou não ter qualquer possibilidade de influenciar decisões da SUDEMA e declarou que, por precaução, registrou boletim de ocorrência na Delegacia Geral da Polícia Civil, onde foi informado de que a Procuradoria Jurídica da SUDEMA já havia instaurado procedimento para apurar o caso. Ele ressaltou que a postagem foi posteriormente apagada pelo autor e destacou que este deverá comprovar quem teria recebido os valores, observando ainda que, caso caracterizada corrupção, o próprio denunciante se autoincriminou ao relatar participação no ato. O Conselheiro Ronilson José da Paz informou, ainda, que estuda eventual ação por danos morais. Em complemento, o Conselheiro Luiz Eduardo esclareceu que a denúncia publicada mencionava dois fatos distintos: primeiro, que em 2018 um cliente teria pago R\$ 20 mil a um dos conselheiros; segundo que recentemente um membro de alta patente da SUDEMA teria solicitado R\$ 35 mil para liberar uma licença em área de APP. o Conselheiro Luiz Eduardo afirmou ter registrado boletim de ocorrência digital e encaminhado a situação à SUDEMA, que já abriu procedimento para investigar e identificar o autor da denúncia e os supostos envolvidos. O Conselheiro Regeildo Costa manifestou-se destacando que, embora não estivesse presente na foto mencionada na denúncia, sentiu-se igualmente atingido, assim como todo o Conselho. Ele reforçou apoio às providências já adotadas pela SUDEMA e ressaltou a necessidade de apuração rigorosa. Na sequência, o Conselheiro Luiz Eduardo relatou sua participação, representando o COPAM, em reunião promovida pela FIEP, com presença de representantes da SUDEMA, CREA, UFCG, ANM e outros órgãos. Informou que foram discutidas dificuldades enfrentadas no licenciamento ambiental para mineração, destacando duas questões principais: a exigência do CAR (Cadastro Ambiental Rural) para atividades minerais — que, segundo os engenheiros presentes, deveria ser responsabilidade do proprietário da terra e não do empreendedor mineral — e a limitação de 5 hectares para extração de areia e leito de rio, quando há expectativa de alteração legal para 10 hectares. Ainda, destacou que na reunião foi formado um grupo de trabalho para tratar desses assuntos e propor melhorias. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros,** encerrou a 803ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a para a 804ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM		Roanny Vieira de Barros Secretária Executiva do COPAM
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Geandro Guerreiro Pantoja Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Conselheira – SUDEMA	Joanna Regis Nóbrega Sobreira Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Leles Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgilio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fossêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro - IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP

Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro - SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 804ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 23/09/2025

No vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e cinquenta e três minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/dpa-sffx-azm?authuser=0>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 804ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Domingos de Leles Filho – CREA (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial) e Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 803ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 803ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a justificativa de ausência dos Conselheiros Demilson Lemos de Araújo – SEDAP, Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA e Claudia Coutinho Nóbrega – ABES. Na sequência, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, apresentou a justificativa de ausência da Presidente do Conselho, Isis Rafaela Rodrigues da Silva, em razão de compromissos de agenda. Posteriormente, a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros registrou, por meio do e-mail institucional do Conselho, o cadastramento prévio dos seguintes representantes: Flávia Matos e Marina Bahia de Menezes, referentes ao Processo SUDEMA nº 2025-001997/TEC/LO-0106 – CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. – PARQUE EÓLICO SERRA DA PALMEIRA XXII; Maria Vitória Barreto Santos, referente ao Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/01345 – MARIA VITÓRIA BARRETO SANTOS; Fábio Teixeira e Silva, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/10660 – T&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que solicitou sustentação oral; Walber Farias Marques, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/01958 – MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, também com solicitação de sustentação oral; Wagner Cavalcanti, representante dos Processos SUDEMA nº SUD-CAP-2025/02796 – LIBERDADE PETRÓLEO LTDA e nº SUD-CAP-2025/02797 – PETROCLUB PETRÓLEO LTDA, que igualmente apresentou pedido de sustentação oral. Registra-se em ata que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira passou a participar da presente reunião a partir da apreciação do item 4.3 da pauta e encerrou sua participação na 804ª Reunião Ordinária do COPAM após as discussões relativas ao item 4.4 e 4.5. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 804ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de agosto).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: Ficam Homologadas na 804ª Reunião (23/09/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIG-MA), RLO - 2102/2025 - ELYANE MACEDO DE OLIVEIRA EPP - (ELYANE MACEDO DE OLIVEIRA) - 2024-004027/TEC/RLO-0789; RLO - 2103/2025 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL - (CONDOMÍNIO HORIZONTAL SIERRA HOME RESORT) - 2024-004247/TEC/RLO-0819; LAO - 2108/2025 - AGARGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (EDWARD JUN SETOGUCHI) - 2024-003846/TEC/LAO-0055; RLO - 2109/2025 - RAFAEL CANDIDO DOS ANJOS - (RAFAEL CANDIDO DOS ANJOS) - 2024-005897/TEC/RLO-1086; LO - C0018/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2024-004696/TEC/LO-0249; LP - 2110/2025 - CONDOMINIO RESIDENCIAL REFÚGIO DA SERRA - (NSF CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA) - 2025-000543/TEC/LP-0005; LO - C0019/2025 - PARQUE EÓLICO SERRA DA BORBOREMA II - (CENTRAL EOLICA BORBOREMA II S.A.) - 2025-000513/TEC/LO-0030; RLO - 2104/2025 - PETRONIO AUTO PEÇAS LTDA - (PETRONIO PEREIRA DE OLIVEIRA) - 2025-001114/TEC/RLO-0171; LAO - 2111/2025 - HOTEL FAZENDA TRIUNFO LTDA - (DILENE MARQUES HENRIQUES DE ALBUQUERQUE) - 2025-000847/TEC/LAO-0014; RLO - 2112/2025 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BELA MASSA LTDA - (ROSEANE GALVÃO BARBOSA GOMES) - 2025-001796/TEC/RLO-0252; LO - C0020/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-001566/TEC/LO-0098; LO - 2105/2025 - ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2025-003402/TEC/LO-0134; RLO - 2113/2025 - POLI X INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO LTDA - (JAYSON BRUNING) - 2025-002055/TEC/RLO-0279; RLO - 2099/2025 - COMÉRCIO DE MADEIRA CARAJÁS LTDA - (FRANCIMAR GOMES MOURA) - 2025-004151/TEC/RLO-0441; RLO - 2100/2025 - AUTOPOSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ANA MARIA DE ARAUJO) - 2025-004243/TEC/RLO-0448; RLO - 2101/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CUITE LTDA - (CIRO DE FARIAS MARQUES) - 2025-004307/TEC/RLO-0452; RLO - 2106/2025 - VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI LTDA - (VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI) - 2025-004388/TEC/RLO-0461; LTE - 2115/2025 - ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA - (ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA) - 2025-004635/TEC/LTE-0155; LO - 2107/2025 - EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA - (MOISÉS BORBA GUEDES) - 2025-005241/TEC/LO-0159; LAO - 2114/2025 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2025-004592/TEC/LAO-0057; RLO - 2117/2025 - BIOENSAIOS & DIAGNOSTICOS LABORATORIOS CLINICOS LTDA - (MARLA SIMONE LOPES RODRIGUES) - 2025-001026/TEC/RLO-0154; AA - 2120/2025 - ALLIANCE JOÃO PESSOA 25 CONSTRUÇÕES SPE LTDA - (ALLIANCE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA) - 2025-005576/TEC/AA-0542; LRO - 2118/2025 - LIMA MADEIRAS LTDA - (ANDRE FERREIRA DE SOUZA) - 2025-001252/TEC/



LRO-0054; LTE - 2119/2025 - ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - (NEBSON FERNANDES PEQUENO) - 2025-001517/TEC/LTE-0088; AA - 2123/2025 - UFV CONCEIÇÃO - (PARATY GD CONCEICAO LTDA) - 2025-005183/TEC/AA-0503; LTE - 2121/2025 - BR 101 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - (CLARA GABRIELA ALVES VENCESLAU) - 2025-005732/TEC/LTE-0167; AA - 2122/2025 - UFV CONCEIÇÃO - (PARATY GD CONCEICAO LTDA) - 2025-005184/TEC/AA-0504; LAC - 2124/2025 - MEMORIAL DE DOAÇÃO DE CORPOS CCS - (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB) - 2025-005858/TEC/LAC-0430; LAC - 2125/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005870/TEC/LAC-0434; LAC - 2126/2025 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO (APOIO AO GINÁSIO EXISTENTE) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA) - 2025-005864/TEC/LAC-0431; LAC - 2127/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2025-005873/TEC/LAC-0435; LAC - 2128/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005876/TEC/LAC-0437; RLI - 2134/2025 - LS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (MARIA DAS GRACAS LAURENTINO DA SILVA) - 2024-002164/TEC/RLI-0068; LTE - 2137/2025 - DANTAS COMBUSTIVEIS LTDA - (JANNAILSON DE SOUSA DANTAS) - 2025-005759/TEC/LTE-0169; LRO - 2140/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE ALGODOA DE JANDAIRA) - 2025-001068/TEC/LRO-0082; LAC - 2129/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-005936/TEC/LAC-0439; LAC - 2130/2025 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY - (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH) - 2025-005943/TEC/LAC-0440; LAC - 2131/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006032/TEC/LAC-0441; LAC - 2132/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006033/TEC/LAC-0442; LAC - 2133/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006038/TEC/LAC-0445; RLO - 2136/2025 - GILLIARD BEZERRA DA SILVA-ME - (GILLIARD BEZERRA DA SILVA) - 2025-002989/TEC/RLO-0346; LO - 2138/2025 - GRUPO PRIMEIRA PENA LTDA - (FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES CASTRO) - 2025-002153/TEC/LO-0113; RLO - 2139/2025 - TECCEL - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA - (JOSÉ ADAILTON MANGUEIRA) - 2025-001530/TEC/RLO-0233; LI - 2135/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (CONSTRUTORA MASHIA LTDA) - 2025-004461/TEC/LI-0201; RLO - 2116/2025 - MANOEL IRINEU JERONIMO ME - (MANOEL IRINEU JERONIMO) - 2025-000849/TEC/RLO-0121; LO - 2141/2025 - DAMIÃO GUTEMBERGUE MENDES PEDROSA - (DAMIÃO GUTEMBERGUE MENDES PEDROSA) - 2025-001159/TEC/LO-0078; LRO - 2142/2025 - 52.046.592 JOSÉ BELO DA SILVA ME - (JOSE BELO DA SILVA) - 2025-003401/TEC/LRO-0100; LO - 2143/2025 - MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS - (MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS) - 2025-003639/TEC/LO-0138; LO - 2144/2025 - ORLANDO LINS MOREIRA - (ORLANDO LINS MOREIRA) - 2025-003942/TEC/LO-0143; LP - 2145/2025 - ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL) - 2025-004308/TEC/LP-0044; LTE - 2146/2025 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - (FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR) - 2025-005306/TEC/LTE-0163; LTE - 2147/2025 - MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - (JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR) - 2025-005765/TEC/LTE-0170; LTE - 2148/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - (INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE) - 2025-005810/TEC/LTE-0173; LTE - 2149/2025 - MARINALDO FERNANDES MACHADO-EPP - (MARINALDO FERNANDES MACHADO) - 2025-005812/TEC/LTE-0174; LP - 2152/2025 - LIXÃO MUNICIPAL DE GURJÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO) - 2024-005092/TEC/LP-0082; RLO - 2150/2025 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - (DOV GILVANSI LEVI NAJMAN DE OLIVEIRA SOUSA) - 2024-005453/TEC/RLO-1003; LI - 2153/2025 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA) - 2024-005821/TEC/LI-0348; LO - 2151/2025 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL - (MARIA JOSÉ ALBINO DE SOUZA) - 2025-004603/TEC/LO-0150; LI - 2155/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE COXIXOLA) - 2025-004654/TEC/LI-0185; RLO - 2157/2025 - POSTO SILVEIRÃO - (JOÃO INACIO DA SILVEIRA) - 2025-003855/TEC/RLO-0419; AA - 2156/2025 - MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - (ÁLVARO VITORINO DE PONTES JUNIOR) - 2025-005734/TEC/AA-0548; LP - C0021/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDÓ 1 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 1 LTDA) - 2022-004104/TEC/LP-0003; LP - C0022/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 2 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 2 LTDA) - 2022-004133/TEC/LP-0004; LP - C0023/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 3 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 3 LTDA) - 2022-004142/TEC/LP-0005; LP - C0024/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 4 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 4 LTDA) - 2022-004152/TEC/LP-0006; LP - C0025/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 5 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 5 LTDA) - 2022-004182/TEC/LP-0007; LP - C0026/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 6 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 6 LTDA) - 2022-004241/TEC/LP-0008; LP - C0027/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 7 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 7 LTDA) - 2022-004246/TEC/LP-0009; LP - C0028/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 8 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 8 LTDA) - 2022-004249/TEC/LP-0010; LP - C0029/2025 - CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 9 LTDA - (CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 9 LTDA) - 2022-004324/TEC/LP-0011; RLI - 2154/2025 - SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADO - NGI MARINHO (PEMAY/APA NAUFRÁGIO QUEIMADO) - (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE) - 2025-002205/TEC/RLI-0048; LP - C0030/2025 - COMPLEXO EÓLICO CACIMBAS - (RENOVA ENERGIA S/A) - 2025-002337/TEC/LP-0029; LI - 2162/2025 - BASE OPERACIONAL DE PETRO COQUE - (LARCIO OLIMPIO DA SILVA NETO) - 2023-004265/TEC/LI-0286; RLO - 2158/2025 - VAREJÃO DO ÓLEO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTE LTDA - (ROSELY LUCENA MONTEIRO) - 2021-007466/TEC/LO-2903; RLO - 2171/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO DE 230 KV - TRECHO: SE NORFIL À ELIZABETH CIMENTOS - (ELIZABETH CIMENTOS S/A) - 2025-000117/TEC/RLO-0028; LP - C0031/2025 - CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A - (CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A) - 2022-004154/TEC/LP-0033; RLO - 2164/2025 - SUPER COMERCIO DE GAS LTDA - (FRANCINALDO BEZERRA) - 2025-001550/TEC/RLO-0235; LP - C0032/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA E SOLARIMÉTRICA - (PEC ENERGIAS S.A.) - 2025-001006/TEC/LP-0014; RLI - 2165/2025 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE) - 2025-002111/TEC/RLI-0045; LO - 2172/2025 - CERÂMICA MP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - (CESAR AUGUSTO SEABRAMATOS) - 2025-002121/

TEC/LO-0112; RLO - 2163/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-002126/TEC/RLO-0291; RLO - 2166/2025 - PIZZARIA VENEZZA LTDA - (SILAS MARTE GUEDES) - 2025-002578/TEC/RLO-0327; LS - 2181/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-002586/TEC/LS-0054; RLO - 2167/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-004317/TEC/RLO-0454; RLO - 2168/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-004943/TEC/RLO-0499; LP - C0033/2025 - COMPLEXO EÓLICO CACIMBAS - (RENOVA ENERGIA S/A) - 2025-002984/TEC/LP-0035; AA - 2169/2025 - SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA - (SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA) - 2025-005178/TEC/AA-0502; RLO - 2180/2025 - COLOMBO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (MARIA DE FATIMA VIRGINIO TAVARES) - 2025-005403/TEC/RLO-0532; AA - 2170/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-005685/TEC/AA-0547; AA - 2173/2025 - TORNEIO - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-005740/TEC/AA-0549; AA - 2174/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A) - 2025-005758/TEC/AA-0551; LAC - 2159/2025 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO PRAD EM LIXÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - (MUNICIPIO DE IGARACY) - 2025-005874/TEC/LAC-0436; LAC - 2160/2025 - 7º FESTA DA CABRA RAINHA 2023 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2025-005935/TEC/LAC-0438; LAC - 2161/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2025-006037/TEC/LAC-0444; LAC - 2175/2025 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO PRAD EM LIXÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - (MUNICIPIO DE IGARACY) - 2025-006112/TEC/LAC-0447; LAC - 2176/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006125/TEC/LAC-0448; LTE - 2182/2025 - ISAEEL GENUINO DA SILVA COSTA LTDA - (ISAEEL GENUINO DA SILVA COSTA) - 2025-006111/TEC/LTE-0178; LAC - 2177/2025 - REFORMA DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA NO MUNICIPIO DE TEIXEIRA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB) - 2025-006126/TEC/LAC-0449; LAC - 2178/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006183/TEC/LAC-0450; LAC - 2179/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006195/TEC/LAC-0451; LRO - 2186/2025 - PRICILA DE SOUSA QUEIROGA - ME - (PRICILA DE SOUSA QUEIROGA) - 2023-004396/TEC/LRO-0058; LI - 2187/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003730/TEC/LI-0050; AA - 2188/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA8388 - (VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2024-005275/TEC/AA-0825; RLO - 2183/2025 - UHE - USINA HIDRELÉTRICA CUREMAS - (COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO) - 2025-000985/TEC/RLO-0144; RLO - 2184/2025 - UHE - USINA HIDRELÉTRICA CUREMAS - (COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO) - 2025-000986/TEC/RLO-0145; LI - 2195/2025 - CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2025-001115/TEC/LI-0069; AA - 2189/2025 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - (JOSE ROBERTO FONTANELLA) - 2025-001297/TEC/AA-0198; RLO - 2198/2025 - FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZÉM - (FRANCISCO DE SOUSA PIRES) - 2025-001293/TEC/RLO-0202; LI - 2185/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001373/TEC/LI-0184; RLI - 2190/2025 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (MUNICIPIO DE TAVARES) - 2025-001794/TEC/RLI-0041; LS - 2191/2025 - CRECHE MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA) - 2025-002649/TEC/LS-0055; LS - 2192/2025 - 3R RECICLE LTDA - (LINDINELMA DINIZ DA SILVA) - 2025-003210/TEC/LS-0060; RLO - 2193/2025 - COMERCIAL DONA MARIA DE LOURDES LTDA - (CICERO MAURIBERTO DE MENESES FREIRE DUARTE) - 2025-003763/TEC/RLO-0410; RLO - 2199/2025 - SHOPPING CENTER PATIO ALTIPLANO - (SHOPPING CENTER PATIO ALTIPLANO) - 2025-003254/TEC/RLO-0364; RLO - 2194/2025 - TIAGO FERNANDES BARBOSA ME - (TIAGO FERNANDES BARBOSA) - 2025-004424/TEC/RLO-0462; LAO - 2196/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO LTDA - (IVANILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2025-005040/TEC/LAO-0058; LI - 2197/2025 - PPH-BAYEUX II - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-006432/TEC/LI-0202; LAC - 2200/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006295/TEC/LAC-0453; RLO - 2208/2025 - JOSIVALDO DE LIMA ME - (JOSIVALDO DE LIMA) - 2023-004957/TEC/RLO-1047; RLO - 2226/2025 - LUCAS VINICYUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LTDA - (LUCAS VINNICYUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA) - 2025-001359/TEC/RLO-0215; RLO - 2229/2025 - DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA LTDA - (DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA) - 2024-005861/TEC/RLO-1080; LRO - 2209/2025 - PATAMUTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO) - 2025-001395/TEC/LRO-0065; RLO - 2201/2025 - ANSELMO XAVIER DAVI - (ANSELMO XAVIER DAVI) - 2025-002155/TEC/RLO-0294; LAO - 2202/2025 - PIZZARIA VENEZZA LTDA - (SILAS MARTE GUEDES) - 2025-002993/TEC/LAO-0039; RLO - 2210/2025 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO PAULO LTDA - (NAGIBE GOMES VIEIRA) - 2025-003207/TEC/RLO-0357; RLO - 2211/2025 - JACINTO DE SANTANA - ME - (JACINTO DE SANTANA) - 2025-004170/TEC/RLO-0444; LTE - 2203/2025 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - (BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA) - 2025-004293/TEC/LTE-0151; RLO - 2212/2025 - ALBUQUERQUE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (RUDVAN FERREIRA DE ALBUQUERQUE) - 2025-004602/TEC/RLO-0472; RLO - 2230/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GT LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-004667/TEC/RLO-0483; LS - 2204/2025 - VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDA - (EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER) - 2025-004766/TEC/LS-0071; RLI - 2213/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-004989/TEC/RLI-0068; RLO - 2214/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005116/TEC/RLO-0505; RLO - 2215/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005117/TEC/RLO-0506; RLO - 2216/2025 - JOSÉ CARLOS PEREIRA - (JOSE CARLOS PEREIRA) - 2025-005568/TEC/RLO-0545; RLO - 2217/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2025-005806/TEC/RLO-0567; AA - 2231/2025 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - (FERNANDO SANTIAGO YUS SAENZ DE CENZANO) - 2025-005860/TEC/AA-0560; LAC - 2218/2025 - SISTEMA SIMPLIFICA-



DO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA) - 2025-006088/TEC/LAC-0446; LTE - 2219/2025 - LINS TRANSPORTES LTDA - (MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA LINS) - 2025-006089/TEC/LTE-0177; LTE - 2220/2025 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS - (JOSE NILTON DA SILVA) - 2025-006186/TEC/LTE-0182; LAC - 2206/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006296/TEC/LAC-0454; LAC - 2221/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2025-006263/TEC/LAC-0452; LAC - 2207/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006297/TEC/LAC-0455; AA - 2227/2025 - FUROS DE SONDAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA DA BOCA - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2025-006315/TEC/AA-0613; RLO - 2247/2025 - ADAUCTO JOSÉ MARINHO SILVA ME - (ADAUCTO JOSE MARINHO SILVA) - 2024-003238/TEC/RLO-0650; RLO - 2249/2025 - CAIO CAVALCANTI DA COSTA - ME - (CAIO CAVALCANTI DA COSTA) - 2024-005591/TEC/RLO-1026; RLO - 2234/2025 - ESPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS ME - (ESPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS) - 2025-000142/TEC/RLO-0031; AA - 2235/2025 - GERA SOLAR GD LTDA - (ANDRE CAVALCANTI DE CASTRO) - 2025-000476/TEC/AA-0065; RLO - 2246/2025 - GS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS GLP LTDA - (VALESKA DE ARAUJO) - 2025-000178/TEC/RLO-0036; LAO - 2236/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001004/TEC/LAO-0067; LRO - 2237/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-001308/TEC/LRO-0059; LRO - 2238/2025 - C PINHEIRO & CIA LTDA - (CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE) - 2025-001342/TEC/LRO-0060; LAO - 2239/2025 - MINERACAO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2025-001446/TEC/LAO-0041; RLO - 2240/2025 - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS VIA BELLA LTDA - (FRANCISCO NANE DE OLIVEIRA FILHO) - 2025-002097/TEC/RLO-0288; RLO - 2232/2025 - MADEIREIRA AMAZONAS LTDA - (BRUNA KAROLAYNE BEZERRA DE AGUIAR ALVES) - 2025-003778/TEC/RLO-0412; RLO - 2248/2025 - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - (MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS) - 2025-002330/TEC/RLO-0303; AA - 2242/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2025-004152/TEC/AA-0405; RLO - 2252/2025 - JOSIMARIO CORDEIRO FLORENTINO - ME - (JOSIMARIO CORDEIRO FLORENTINO) - 2025-004018/TEC/RLO-0429; RLI - 2241/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-004988/TEC/RLI-0067; LAC - 2222/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPÉDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO- PB) - 2025-006407/TEC/LAC-0461; AA - 2233/2025 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2025-006345/TEC/AA-0631; LAC - 2223/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006418/TEC/LAC-0470; LAC - 2224/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006419/TEC/LAC-0471; LAC - 2225/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006433/TEC/LAC-0474; LS - 2250/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR (EM SEQUEIRO) - (ANTÔNIO PEDROSA DE MORAIS COUTINHO FILHO) - 2025-002693/TEC/LS-0056; LAO - 2251/2025 - CAIO CAVALCANTI DA COSTA - ME - (CAIO CAVALCANTI DA COSTA) - 2025-003754/TEC/LAO-0049; LI - 2205/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-005107/TEC/LI-0190; AA - 2243/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2025-004244/TEC/AA-0413; RLO - 2244/2025 - WELLINGTON RIBEIRO MARINHO - ME - (WELLINGTON RIBEIRO MARINHO) - 2025-005389/TEC/RLO-0531; LAC - 2228/2025 - EVENTO DE SÃO JOÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ) - 2025-006347/TEC/LAC-0460; LAC - 2245/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006408/TEC/LAC-0462; LS - 1039/2024 - POÇO NOVO TARIFA VERDE - (JOSIMERE MARIA DE PAULA DA SILVA) - 2024-000365/TEC/LS-0013; RLO - 2257/2025 - JATOBÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ANDREZA ANDRADE E LIMA) - 2024-004964/TEC/RLO-0923; RLO - 2263/2025 - DENIS ALVES MORAIS - ME - (DENIS ALVES MORAIS) - 2024-004890/TEC/RLO-0918; LS - 2270/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA8388 - (VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2024-004495/TEC/LS-0451; RLO - 2253/2025 - TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (CLEBER ANTONIO VALVASSORI PECHINA) - 2024-005645/TEC/RLO-1040; RLO - 2271/2025 - SUBESTAÇÃO ELEVADORA DE TENSÃO 18,6/69 KV - (MILLENNIUM CENTRAL GERADORA EOLICA S.A.) - 2025-000049/TEC/RLO-0014; RLI - 2258/2025 - FÁBIO DE MEDEIROS CHAVES - (FÁBIO DE MEDEIROS CHAVES) - 2025-000096/TEC/RLI-0006; RLO - 2259/2025 - RP2 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAMAI ARAUJO SANTOS) - 2025-000549/TEC/RLO-0087; RLO - 2254/2025 - POSTO SANTA CECILIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ROBERTO FLORENTINO PESSOA) - 2025-002904/TEC/RLO-0342; RLO - 2273/2025 - POLIMIX CONCRETO LTDA - (MARIA AUXILIADORA DE ASSIS FRANCO GRIBEL) - 2025-001208/TEC/RLO-0188; RLO - 2264/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RV LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2025-003467/TEC/RLO-0385; LRO - 2255/2025 - MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR ME - (MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR) - 2025-004249/TEC/LRO-0113; LTE - 2260/2025 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - ME - (AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO) - 2025-005664/TEC/LTE-0166; LTE - 2261/2025 - TRANSPORTADORA FREI DAMIÃO LTDA - (ANAISA ALÍPIO GADELHA) - 2025-006346/TEC/LTE-0183; LTE - 2256/2025 - ALY ANNY NAZARO DE FREITAS - ME - (ALY ANNY NAZARO DE FREITAS) - 2025-006355/TEC/LTE-0185; LTE - 2262/2025 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - (LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA) - 2025-006352/TEC/LTE-0184; LAC - 2265/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006409/TEC/LAC-0463; LAC - 2266/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006410/TEC/LAC-0464; LAC - 2267/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006411/TEC/LAC-0465; LAC - 2268/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF)

- 2025-006412/TEC/LAC-0466; LAC - 2269/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006413/TEC/LAC-0467; LI - 2272/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAN FRANCISCO LTDA - (CICERO CARVALHO DE ARAUJO) - 2025-000966/TEC/LI-0062; RLO - 2274/2025 - Q-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - (MARCIA RAQUEL ANDRADE MACHADO MENEZES) - 2025-001935/TEC/RLO-0267; LP - 2275/2025 - JOAO PAULO DE OLIVEIRA - (JOÃO PAULO DE OLIVEIRA) - 2025-002062/TEC/LP-0022; RLO - 2276/2025 - CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA - (REGIS COSTA BOMFIM) - 2025-003724/TEC/RLO-0406; RLO - 2277/2025 - EPITACIO GOMES DA ROCHA NETO - (EPITACIO GOMES DA ROCHA NETO) - 2025-003916/TEC/RLO-0420; LO - 2278/2025 - LIVIA MARIA OLIVEIRA ALVES - ME - (LIVIA MARIA OLIVEIRA ALVES) - 2025-004121/TEC/LO-0156; LI - 2279/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-004361/TEC/LI-0177; RLI - 2280/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-005565/TEC/RLI-0078; LI - 2281/2025 - POSTO DO SOL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSÉ ITAMAR SANTOS) - 2025-005653/TEC/LI-0196; RLO - 2286/2025 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - (NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE) - 2025-002652/TEC/RLO-0329; LTE - 2282/2025 - SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - (JOSE AZEVEDO SOBRAL) - 2025-005808/TEC/LTE-0172; RLI - 2283/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-006288/TEC/RLI-0088; LAC - 2284/2025 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE PARARI - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-006301/TEC/LAC-0459; LAC - 2285/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006414/TEC/LAC-0468; LTE - 2288/2025 - SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2025-003560/TEC/LTE-0141; RLO - 2289/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA - (ANTÔNIO SOARES JUNIOR) - 2025-006260/TEC/RLO-0599; RLO - 2290/2025 - UBM UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO SA - (CHRISTIAN PETER HLUCHAN) - 2025-003053/TEC/RLO-0351; LS - 2287/2025 - FERNANDES & CIA LTDA (ENGENHO SÃO PAULO) - (MUCIO CARLOS LINS FERNANDES) - 2025-003211/TEC/LS-0061; AA - 2291/2025 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UVF LUZIA 3 - (LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-004389/TEC/AA-0429; AA - 2292/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 KV - (LUZIA 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-004390/TEC/AA-0430; RLO - 2296/2025 - SUBESTAÇÃO ELEVADORA DE TENSÃO 18,6/69 KV - (MILLENNIUM CENTRAL GERADORA EOLICA S.A.) - 2025-000107/TEC/RLO-0027; LI - 2297/2025 - EDIVAM HENRIQUE DA COSTA - (EDIVAM HENRIQUE DA COSTA) - 2025-001512/TEC/LI-0090; RLO - 2300/2025 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - (RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR) - 2025-001637/TEC/RLO-0242; LAC - 2293/2025 - BOULEVARD DOS IPÊS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002651/TEC/LAC-0275; LAC - 2294/2025 - BOULEVARD DOS IPÊS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002692/TEC/LAC-0276; LAC - 2295/2025 - BOULEVARD DOS IPÊS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002697/TEC/LAC-0278; RLO - 2302/2025 - NOSSA SENHORA DA SALETE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (ALZIR ESPINOLA GOMES DA SILVA FILHO) - 2025-003519/TEC/RLO-0388; RLO - 2301/2025 - JUBERLANDIO ALVES DO NASCIMENTO - (JUBERLANDIO ALVES DO NASCIMENTO) - 2025-004387/TEC/RLO-0460; LTE - 2298/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2025-005787/TEC/LTE-0171; LTE - 2299/2025 - G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA - (GIRVALDO PALMEIRA RANGEL) - 2025-006442/TEC/LTE-0187; LI - 2308/2025 - HERCULES MATHEUS DE OLIVEIRA DINIZ ME - (HERCULES MATHEUS DE OLIVEIRA DINIZ) - 2024-003380/TEC/LI-0246; RLO - 2309/2025 - MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (TATIANA SILVIA NATALIA HLUCHAN BREMER) - 2024-006265/TEC/RLO-1149; RLO - 2310/2025 - COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - (COPOBRAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS) - 2025-001173/TEC/RLO-0179; LO - C0034/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-001802/TEC/LO-0103; RLO - 2307/2025 - MARIA CÉLIA BALDUINO DE AZEVEDO - (MARIA CÉLIA BALDUINO DE AZEVEDO) - 2025-002823/TEC/RLO-0336; LAC - 2311/2025 - BOULEVARD DOS IPÊS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-002694/TEC/LAC-0277; LO - C0035/2025 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2025-001877/TEC/LO-0105; RLI - 2303/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2025-004156/TEC/RLI-0059; LI - 2312/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOCIETY LTDA - (VAGNER DE CARVALHO COSTA) - 2025-004123/TEC/LI-0171; AA - 2304/2025 - PETROSERVICE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - (MARCO ANTÔNIO DARDENNE NETO) - 2025-005506/TEC/AA-0537; RLO - 2313/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS GT LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-004758/TEC/RLO-0486; RLI - 2305/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPÉDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2025-005670/TEC/RLI-0079; RLO - 2314/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-005731/TEC/RLO-0558; RLO - 2315/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2025-005954/TEC/RLO-0575; LAC - 2316/2025 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE PARARI - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2025-006300/TEC/LAC-0458; LAC - 2317/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPÉDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS) - 2025-006416/TEC/LAC-0469; LTE - 2306/2025 - COMÉRCIO POMBALENSE DE GÁS LTDA - (FRANCISCO KLEBER ALENCAR NOBREGA) - 2025-006439/TEC/LTE-0186; LI - 2318/2025 - MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO (CERÂMICA SÃO MIGUEL) - (MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO) - 2024-005216/TEC/LI-0322; LAO - 2319/2025 - MAZA MINERAÇÃO APOLONIO ZENAIDE LTDA - (FRANCISCA LUIZA ESPINOLA ZENAIDE NOBREGA) - 2025-000772/TEC/LAO-0031; LO - 1262/2025 - ESTRELA ? EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA LTDA - (ALDEJANE BEZERRA CORTEZ) - 2025-001048/TEC/LO-0068; RLO - 2331/2025 - MARIA APARECIDA BATISTA LIMA - (MARIA APARECIDA BATISTA LIMA) - 2025-001878/TEC/RLO-0260; LI - 2320/2025 - MUCIO DE ASSIS COUTINHO DE ARAUJO SERVICOS LTDA - (MUCIO DE ASSIS COUTINHO



DE ARAUJO) - 2025-002081/TEC/LI-0113; LO - 2321/2025 - R.P. COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - (REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA) - 2025-002818/TEC/LO-0146; LTE - 2332/2025 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - (ALAIR MARTINS JÚNIOR) - 2025-002787/TEC/LTE-0129; LS - 2322/2025 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8369 - (VENTOS DE SAO CLEOFAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A) - 2025-004523/TEC/LS-0069; RLO - 2333/2025 - CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - (DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA) - 2025-005493/TEC/RLO-0537; LAC - 2334/2025 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2025-006482/TEC/LAC-0476; LAC - 2323/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006527/TEC/LAC-0477; LAC - 2324/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006528/TEC/LAC-0478; LAC - 2335/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006529/TEC/LAC-0479; LRO - 2343/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-004904/TEC/RLO-0186; RLO - 2344/2025 - MSF COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - (ALLAN FABIO SOUSA CAVALCANTI SILVA) - 2025-004162/TEC/RLO-0443; RLI - 2345/2025 - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE GADO - (MUNICIPIO DE ZABELE) - 2025-005809/TEC/RLI-0081; LTE - 2347/2025 - RENATA LYGIA CAMARA COLARES - (RENATA LYGIA CAMARA COLARES) - 2025-004472/TEC/LTE-0153; LAC - 2336/2025 - REFORMA DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA NO MUNICIPIO DE TEIXEIRA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB) - 2025-006530/TEC/LAC-0480; LTE - 2346/2025 - PAK TRANS-PORTADORA LTDA - (KENDYCE GONÇALVES DE ABRANTES ARAÚJO) - 2025-006024/TEC/LTE-0176; LAC - 2325/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006531/TEC/LAC-0481; LAC - 2337/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2025-006569/TEC/LAC-0482; LAC - 2338/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006618/TEC/LAC-0483; LAC - 2339/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO) - 2025-006622/TEC/LAC-0484; LAC - 2326/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006762/TEC/LAC-0491; LAC - 2327/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006763/TEC/LAC-0492; LAC - 2328/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006764/TEC/LAC-0493; LAC - 2329/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006765/TEC/LAC-0494; LAC - 2340/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006767/TEC/LAC-0496; LAC - 2341/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS) - 2025-006774/TEC/LAC-0497; LAC - 2342/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS) - 2025-006857/TEC/LAC-0499; RLO - 2352/2025 - ANA LIVIA SOBREIRA DE SOUZA ME - (ANA LIVIA SOBREIRA DE SOUZA) - 2025-000069/TEC/RLO-0018; LI - 2353/2025 - REINOVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - (RODRIGO ARAUJO DE MEDEIROS) - 2025-000751/TEC/LI-0053; RLO - 2354/2025 - ARRUDA E ANDRADE LTDA - (WERUSKA DE ARRUDA ANDRADE) - 2025-000964/TEC/RLO-0138; LO - 2355/2025 - LOTEAMENTO JARDIM VILA RICA - (JOSÉ SANTOS HERMINIO) - 2025-003579/TEC/LO-0137; RLO - 2356/2025 - DMX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - (ALVARO ALEXANDRE MEDEIROS GALDENCIO) - 2025-004124/TEC/RLO-0438; LS - 2357/2025 - CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES PARA CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE - (ALISON DE OLIVEIRA TEODOZIO) - 2025-004145/TEC/LS-0067; LTE - 2348/2025 - RTR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - (ROBSON MONTEIRO DE SOUZA) - 2025-004815/TEC/LTE-0158; RLO - 2349/2025 - LOJAS MARTINS LTDA - (TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS) - 2025-005041/TEC/RLO-0502; LO - 2350/2025 - JARDINS DE EUNICE CLUB RESIDENCE - (CONSTRUTORA DATERRA LTDA) - 2025-005817/TEC/LO-0167; LAC - 2330/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-006766/TEC/LAC-0495; RLO - 2351/2025 - PANIFICADORA PEDRA LAVRADA LTDA - (NUBIA JEAN DE OLIVEIRA SOUTO) - 2024-003137/TEC/RLO-0627; RLO - 2358/2025 - SISTEMA ADUTOR EMERGENCIAL - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005925/TEC/RLO-1092; LRO - 2364/2025 - DAMIÃO GOMES DAS NEVES ME - (DAMIÃO GOMES DAS NEVES) - 2025-002206/TEC/RLO-0084; RLO - 2369/2025 - FLAVIA MICKAELE OLIVEIRA SANTOS ME - (FLAVIA MICKAELE OLIVEIRA SANTOS) - 2025-001384/TEC/RLO-0218; RLO - 2370/2025 - POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM LTDA - (NATALICIO LEMBECK) - 2025-003215/TEC/RLO-0359; RLO - 2372/2025 - ALENCAR & GOUVEIA TRANSPORTES LTDA - (ROBSON JOSÉ GOUVEIA) - 2025-003218/TEC/RLO-0360; RLO - 2359/2025 - PROBIOTICOS E CONSULTORIA PARAIBA LTDA - (EMANUEL PINHEIRO DE MELO) - 2025-003937/TEC/RLO-0422; AA - 2365/2025 - USINA DE ASFALTO - (CONARTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA) - 2025-003863/TEC/AA-0387; RLO - 2373/2025 - SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA - (ANTÔNIO REGINALDO DE OLIVEIRA) - 2025-003753/TEC/RLO-0407; RLO - 2377/2025 - BRANDAO METAIS LTDA - (MARIA HELENA DINIZ BRANDAO LISBOA) - 2025-003438/TEC/RLO-0383; RLO - 2374/2025 - SOUSA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - (WILSON PORDEUS DE ARAÚJO FILHO) - 2025-004597/TEC/RLO-0471; RLO - 2375/2025 - JOSE ERIVANIO BEZERRA-ME - (JOSE ERIVANIO BEZERRA) - 2025-004770/TEC/RLO-0489; RLI - 2360/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2025-005421/TEC/RLI-0076; RLO - 2371/2025 - DB COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (BRUNA MOURA DA SILVA) - 2025-005175/TEC/RLO-0514; LS - 2376/2025 - VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - (VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA) - 2025-005090/TEC/LI-0073; RLO - 2363/2025 - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTIVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - (MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS) - 2025-006265/TEC/RLO-0600; LAC - 2368/2025 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ) - 2025-006298/TEC/LAC-0456; LAC - 2361/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA

PARAÍBA) - 2025-006665/TEC/LAC-0486; LTE - 2366/2025 - POSTO BR MARAVILHA LTDA - (MIGUEL FRANCELINO DE QUEIROZ JUNIOR) - 2025-006443/TEC/LTE-0188; LTE - 2367/2025 - PONTES COMÉRCIO DE GÁS LTDA - (MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA) - 2025-006551/TEC/LTE-0189; LAC - 2362/2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-006669/TEC/LAC-0487; LAC - 2379/2025 - AGROPECUARIA RIACHO GRANDE - (ANTONIO BEZERRA WANDERLEY) - 2024-000661/TEC/LAC-0092; RLO - 2381/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA - (VALDIR LOPES DOS SANTOS) - 2025-000042/TEC/RLO-0013; RLO - 2378/2025 - GRACILIANA ALMEIDA PEREIRA SIQUEIRA ME - (GRACILIANA ALMEIDA PEREIRA SIQUEIRA) - 2025-003536/TEC/RLO-0389; RLI - 2382/2025 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA) - 2025-003911/TEC/RLI-0057; LTE - 2383/2025 - GF TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - (GERALDO FERREIRA FILHO) - 2025-006175/TEC/LTE-0180; AA - 2384/2025 - TORNEIO - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-006705/TEC/AA-0657; LAC - 2386/2025 - RADIOTELESCÓPIO BINGO - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2025-006715/TEC/LAC-0489; AA - 2385/2025 - TORNEIO - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2025-006966/TEC/AA-0682; RLI - 2392/2025 - JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - (JOSÉ AMERICO RIBEIRO) - 2025-006093/TEC/RLI-0086; LO - 2396/2025 - POSTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE SERRA BRANCA LTDA - (MARIA NAYARA SALETE ABRANTES ARISTOTELES) - 2025-005464/TEC/LO-0162; LAC - 2388/2025 - REFORMA DA PRAÇA E BUSTO MONSENHOR LUIZ GUALBERTO DE ANDRADE NO CFP DA UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES DA UFCG)) - 2025-006716/TEC/LAC-0490; LAC - 2389/2025 - FESTA DE EMANIPICAÇÃO POLÍTICA 2023 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-006904/TEC/LAC-0500; LAC - 2390/2025 - FESTA DE EMANIPICAÇÃO POLÍTICA 2023 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-006917/TEC/LAC-0501; LAC - 2391/2025 - FESTA DE EMANIPICAÇÃO POLÍTICA 2023 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS) - 2025-006968/TEC/LAC-0502; LI - 2403/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2023-004857/TEC/LI-8780; RLI - 2404/2025 - PB-093/PB-085: SOLANEA / SERRARIA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005957/TEC/RLI-0193; RLO - 2398/2025 - HOTEL BEL RECANTO LTDA - (ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO) - 2025-001710/TEC/RLO-0250; AA - 2399/2025 - CANOAS 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CANOAS 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005908/TEC/AA-0562; AA - 2405/2025 - CANOAS 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CANOAS 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005911/TEC/AA-0563; AA - 2406/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (LAGOA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005917/TEC/AA-0565; LI - 2418/2025 - AUTO POSTO MELITA LTDA - (JASSONKADIR FRANCO BARREIRO) - 2025-005513/TEC/LI-0195; AA - 2400/2025 - PARQUE EÓLICO CANOAS - (CANOAS ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-005956/TEC/AA-0570; AA - 2401/2025 - VENTOS DE ARAPUA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (VENTOS DE ARAPUÁ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006333/TEC/AA-0621; AA - 2407/2025 - VENTOS DE ARAPUA 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006332/TEC/AA-0620; AA - 2402/2025 - VENTOS DE ARAPUA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006334/TEC/AA-0622; AA - 2408/2025 - CHAFARIZ 7 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CHAFARIZ 7 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006335/TEC/AA-0623; AA - 2409/2025 - CHAFARIZ 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - (CHAFARIZ 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006336/TEC/AA-0624; AA - 2410/2025 - NEOENERGIA RENOVAVEIS S.A. - (CHAFARIZ 5 ENERGIA RENOVAVEL S.A.) - 2025-006337/TEC/AA-0625; AA - 2411/2025 - CHAFARIZ 4 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CHAFARIZ 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006338/TEC/AA-0626; AA - 2412/2025 - CHAFARIZ 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (CHAFARIZ 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006339/TEC/AA-0627; AA - 2413/2025 - CHAFARIZ 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A - (CHAFARIZ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006340/TEC/AA-0628; AA - 2414/2025 - CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A - (CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006341/TEC/AA-0629; AA - 2415/2025 - LAGOA 4 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - (LAGOA 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-006342/TEC/AA-0630; LTE - 2393/2025 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA - (PATRICIO FERNANDES JALES NETO) - 2025-006976/TEC/LTE-0193; LAC - 2395/2025 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS (ARRAIAL DO BODE) NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB - (MUNICIPIO DE CABACEIRAS) - 2025-006989/TEC/LAC-0504; LTE - 2397/2025 - ANDRE OLIVEIRA MACHADO TRANSPORTADORA - ME - (ANDRE OLIVEIRA MACHADO) - 2025-006974/TEC/LTE-0192; LS - 2387/2025 - RANIERE RAFAEL DA SILVA - (RANIERE RAFAEL DA SILVA) - 2025-006992/TEC/LS-0082; LTE - 2394/2025 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - (RAFAEL PIRES COELHO) - 2025-006990/TEC/LTE-0194; LAC - 2416/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2025-006995/TEC/LAC-0505; LAC - 2417/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA) - 2025-007081/TEC/LAC-0508. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto de 2025, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante o mês de agosto de 2025. **4.3. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Divisão de Fiscalização – DIFI da SUDEMA em relação aos empreendimentos licenciados por municípios que não se encontram habilitados junto ao COPAM, em conformidade com a Deliberação nº 5.302/2022.** **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Iniciadas as discussões da minuta de deliberação, o conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, relator, apresentou o texto e destacou a necessidade de regulamentar a atuação da Divisão de Fiscalização da SUDEMA para garantir uniformidade e segurança jurídica nos processos de fiscalização. O conselheiro Emanuel Vieira ressaltou que muitos municípios ainda não estão devidamente habilitados e que a aplicação de embargos imediatos poderia gerar injustiças e prejuízos econômicos. Ainda, defendeu que o embargo de atividades fosse tratado como medida extrema, aplicada apenas após a comprovação de irregularidade e após prazo razoável de regularização. Em seguida, o conselheiro Luiz Eduardo reforçou a argumentação, alertando que o prazo inicial de 60 (sessenta) dias era insuficiente para que empresas obtivessem licenças junto à SUDEMA. Sugeriu a possibilidade de prorrogação automática por igual período, desde que demonstrada a intenção do empreendedor em se regularizar. O conselheiro Emanuel Vieira apoiou a sugestão do Conselheiro Luiz Eduardo, ressaltando que “não é interesse do Estado paralisar atividades que não causem dano ambiental e que geram empregos e arrecadação”, e defendeu que o prazo pudesse ser de até 120 (cento e vinte) dias, observada a razoabilidade administrativa. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antô-



nio C. Cavalcanti de Albuquerque, ponderou que o prazo de 60 (sessenta) dias é voltado apenas à procura pelo órgão competente, e não à emissão da licença, destacando que a prorrogação poderia ser solicitada mediante justificativa formal. O conselheiro Alfredo Nogueira contribuiu com considerações técnicas sobre o sistema SIGMA, observando a dificuldade de comprovar a entrada de processos e a necessidade de que o sistema gere um documento de solicitação oficial para fins de prova administrativa. O conselheiro Emanuel Vieira, em concordância, defendeu que o pedido de abertura de processo deve servir como garantia para prorrogação de licenças, evitando que empreendedores sejam penalizados por entraves burocráticos. O conselheiro Regildo Costa também manifestou preocupação quanto à dupla penalização dos empreendedores, que pagam taxas municipais e ainda precisam arcar novamente com custos de regularização estadual. Sugeriu a inclusão de dispositivo determinando que, em casos de licenciamento irregular, a SUDEMA encaminhe a documentação ao Ministério Público para apuração da conduta do município. Após ampla discussão, o Conselho decidiu pela retirada da minuta de pauta para revisão textual, incorporando as sugestões de ampliação de prazos, retirada do embargo como medida automática e encaminhamento ao Ministério Público em casos de irregularidade. Restou também decidido que o texto revisado será reapresentado na próxima reunião. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-CAP-2025/02796 - LIBERDADE PETRÓLEO LTDA – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA n.º 2020-005745/TEC/LO-0975. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura de seu voto, referente ao processo SUDEMA nº SUD-CAP-2025/02796 - LIBERDADE PETRÓLEO LTDA, o relator, conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, iniciou seu relato esclarecendo que o processo havia sido arquivado por decisão anterior do Conselho, em razão do descumprimento das condicionantes ambientais – notadamente, a não substituição dos tanques de armazenamento de combustíveis, exigência considerada fundamental para a mitigação de riscos ambientais. O representante da empresa, Sr. Wagner Cavalcanti, obteve autorização do Conselho para realizar sustentação oral, mesmo após o prazo regulamentar para cadastramento através do e-mail do COPAM, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa. Em sua fala, o representante explicou que a empresa não conseguiu cumprir os prazos estabelecidos devido à dificuldade na contratação de profissionais especializados e ao prazo reduzido para apresentação dos documentos exigidos pela SUDEMA. Argumentou que a empresa elaborou um cronograma de substituição dos tanques, mas que o processo foi arquivado antes que houvesse tempo hábil para execução das etapas técnicas e envio da documentação complementar. Sustentou, ainda, que o objetivo do pedido era apenas reativar o processo, e não revisar a decisão de mérito anterior. O relator Dr. Ronilson José da Paz respondeu que o indeferimento original do processo foi devidamente deliberado e publicado, não havendo base legal para reabertura, uma vez que o prazo do recurso havia sido ultrapassado e a decisão final do Conselho era definitiva. Esclareceu que o arquivamento não decorreu de falha administrativa, mas sim do descumprimento das exigências técnicas, fato reconhecido pelo próprio representante da empresa. Destacou que a empresa poderia iniciar novo processo de licenciamento, observando as normas técnicas atualizadas. Registra-se em ata que houve algumas discussões relacionadas aos procedimentos administrativos, levantadas pela Conselheira Rossana Honorato, solicitando que a sua fala fosse registrada em ata, nos seguintes termos: *“Bom dia, conselheiros e conselheiras. É um tipo de discussão inocua, nós não deveríamos ter tido esse processo pautado na reunião de hoje. O próprio argumento utilizado pelo parecerista deixa isso claro. Então, era uma questão de ordem administrativa, que não deveria ter dado condições a esse protocolo, considerando que já se tratava de uma decisão consumada. Ai a gente fica um tempão discutindo, inclusive uma discussão de esclarecimentos, tentativas de esclarecimentos mútuas entre o parecerista e o representante da empresa, e a gente assistindo, sabendo que não tinha pertinência a esse debate aqui. Então, é o tipo de coisa que é desnecessário a gente passar com o tempo e a tradição da competência do COPAM e da SUDEMA, que já sabem o que deve ou não entrar em pauta. E, por fim, eu pedi uma questão de ordem, e a questão de ordem não existe no COPAM. Existe em todos os conselhos de que já participei, mas aqui no COPAM não funciona. Razão por quê? Atuar no COPAM é um exercício de muita insegurança para um conselheiro, uma conselheira. Eu acho um absurdo gastar o tempo da gente para fazer esse tipo de debate administrativo em uma reunião no COPAM. Peço que fique esclarecido isso em ata.”* O Conselheiro relator, Dr. Ronilson José da Paz também solicitou que fosse registrado em ata que a lei 4.335 de 1981, afirma que todas as solicitações, os requerimentos que foram feitos ao COPAM, devem ser encaminhados ao COPAM, que esses são procedimentos básicos adotados pela Secretaria Executiva. Após sua primeira manifestação, a conselheira Rossana Honorato voltou a se pronunciar, reiterando seu descontentamento com a condução dos trabalhos e registrando novo pronunciamento: *“Eu gostaria de dizer que me dirigi ao presidente. Mais uma vez, vamos falar os dois simultaneamente, porque a gente não tem... (referência ao Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz) para sustentar a sua fala ou para sustentar a minha. Eu apresentei uma questão pertinente. E a presidência desta reunião, em vez de responder, deixa que o conselheiro responda pela presidência. Uma falta de autoridade visível, notória e de desrespeito a essa conselheira que está aqui.”* Em seguida, o Conselheiro Emanuel Vieira fez considerações sobre o direito de sustentação oral, afirmando que, ainda que a situação pudesse parecer excessiva, trata-se de um direito assegurado ao empreendedor. Ressaltou que, *“por mais absurdo que o pedido pudesse parecer — o que não era o caso específico —, negar a palavra seria contrariar o próprio princípio do devido processo administrativo”*. O Conselheiro Emanuel Vieira enfatizou que o empreendedor estava convicto do seu direito e que, ainda que discordasse do mérito, adiantava seu voto contrário ao desarquivamento. Recordou que as adequações exigidas aos postos de combustíveis já se arrastavam há muito tempo e que, mesmo com reiteradas oportunidades, não houve a substituição dos tanques, motivo pelo qual a SUDEMA agiu corretamente ao indeferir o pedido. Apesar disso, o conselheiro destacou a importância de assegurar o direito de manifestação: *“Mesmo que o resultado final seja desfavorável, o empreendedor precisa sentir que foi ouvido. Isso é uma prática que também se observa no Poder Judiciário — o direito de fala não muda a decisão, mas legítima o processo.”* afirmou ainda que a postura adotada pela SUDEMA e pelo relator Ronilson foi adequada, ao permitirem que o representante da empresa se manifestasse e apresentasse esclarecimentos adicionais, reforçando o caráter democrático e transparente das deliberações do COPAM. Concluiu sua intervenção afirmando que a voz do empreendedor jamais deve ser tolhida, mesmo diante de pedidos tecnicamente infundados: *“Pode até ser absurdo o pedido, mas o direito formal de se manifestar é constitucional. Devemos sempre permitir que o empreendedor fale e receba um ‘não’ devidamente justificado.”* Por fim, aproveitou o momento para reforçar sua defesa do diálogo e da garantia do contraditório, afirmando que o papel do Conselho é *“negar quando for necessário, mas nunca calar o direito de quem busca ser ouvido.”* A conselheira Rossana Honorato declarou discordar integralmente da fala do Conselheiro Emanuel Vieira, afirmando que a questão tratada nos itens 4.4 e 4.5 configurava um erro administrativo de condução processual, pois, em sua avaliação, o tema não deveria ter sido incluído na pauta da reunião. Também argumentou que não havia amparo regimental que justificasse a discussão de um processo já arquivado, destacando que *“não existe sustentação regimental para ancorar esse tipo de argumentação”*. Em seguida, questionou o fundamento jurídico apresentado: *“Como é que o representante da empresa tem o direito de participar e argumentar em um processo que já se encontra arquivado? Onde foi que vocês viram isso?”* O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, relator do processo, in-

terveio de forma direta informando que esta prática se encontra no Art. 5º da Constituição e solicitou que a Conselheira fizesse a leitura desta, contestando a interpretação apresentada. A conselheira, por sua vez, solicitou que o relator não a interrompesse, reiterando que se dirigia ao Conselho de forma geral. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, explicou que a condução do processo estava em conformidade com o procedimento administrativo adotado pelo Conselho. Esclareceu que não se tratava da reabertura de um processo arquivado, mas sim de um novo protocolo administrativo apresentado pela empresa com pedido de desarquivamento, o que legitimava sua inclusão em pauta: *“Isso é uma prática normal no Conselho. Quem solicita algo ao colegiado tem direito de ter o pedido apreciado. O processo arquivado permanece arquivado, e o que se discute é um novo pedido administrativo protocolado junto ao COPAM.”* Deste modo, diante da elevação do tom entre os conselheiros, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, interveio para restabelecer a ordem e encerrar o debate, ressaltando que o tema já havia sido amplamente discutido e que as manifestações seriam devidamente registradas em ata. O presidente reforçou que o Conselho deveria manter a postura técnica e institucional, prosseguindo com a solicitação da conclusão do voto do Conselheiro Relator. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz informou que seu voto, seria para os itens 4.4 e 4.5, referente aos Processos SUDEMA nº SUD-CAP-2025/02796 - LIBERDADE PETRÓLEO LTDA e SUD-CAP-2025/02797 - PETROCLUB PETRÓLEO LTDA, sendo favorável ao não provimento do recurso interposto, tendo em vista a ausência de fundamentação legal que justifique nova análise, entendendo que o COPAM já havia cumprido integralmente sua competência e responsabilidade neste processo, não cabendo nova deliberação sobre matéria que já foi devidamente apreciada e decidida pelo colegiado. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, com abstenção da Conselheira Rossana Honorato, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável ao indeferimento do pedido de desarquivamento do Processo SUDEMA n.º 2020-005745/TEC/LO-0975. Restou ainda deliberado que, caso o empreendedor tenha interesse em licenciar o empreendimento/atividade, deverá protocolar a abertura de novo processo. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-CAP-2025/02797 - PETROCLUB PETRÓLEO LTDA – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA n.º 2020-005548/TEC/LO-0956. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, com abstenção da Conselheira Rossana Honorato, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável ao indeferimento do pedido de desarquivamento do Processo SUDEMA n.º 2020-005548/TEC/LO-0956. Restou ainda deliberado que, caso o empreendedor tenha interesse em licenciar o empreendimento/atividade, deverá protocolar a abertura de novo processo. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira informou sua saída da 804ª Reunião Ordinária do COPAM após as discussões do item 4.4. e 4.5. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/05863 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA n.º 2024-003297/TEC/LI-0226. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator sendo favorável ao indeferimento do pedido de desarquivamento do Processo SUDEMA n.º 2024-003297/TEC/LI-0226, tendo em vista as limitações ambientais e legais, apesar do município argumentar dimensão territorial reduzida e risco de perda de recurso federal. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/01345 - MARIA VITORIA BARRETO SANTOS – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA n.º 2019-001456/TEC7LS-0273. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura de seu relato, o Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz, consultou a representante do processo, Maria Vitoria Barreto Santos, sobre o interesse em fazer uso da palavra. O plenário autorizou a manifestação, concedendo-lhe até 15 (quinze) minutos para exposição. A representante informou que, em 2019, já havia solicitado ao COPAM a viabilidade para construção de uma residência na área, antes da definição do novo zoneamento ambiental. Relatou que, na ocasião, a SUDEMA realizou vistoria técnica in loco, constatando que o terreno estava fora de área de preservação permanente, distante cerca de 103 metros de uma voçoroca e inserido em área urbanizada. Explicou que o processo não teve continuidade à época por dificuldades financeiras, sendo posteriormente afetado pelo novo zoneamento. Acrescentou que, em visita recente, verificou a existência de outras construções próximas (cerca de 50 metros da voçoroca), o que motivou o pedido de desarquivamento, com base em novos fatos e precedentes semelhantes já aprovados pela SUDEMA. Concluiu solicitando sensibilidade do Conselho para análise de seu caso, ressaltando que busca apenas construir uma residência de 145 m² em terreno próprio. Após leitura do relato, discussão e votação, o plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso interposto, sendo favorável ao desarquivamento do Processo SUDEMA nº 2019-001456/TEC7LS-0273, com base no princípio da isonomia, diante de casos similares aprovados recentemente, deliberando pela continuidade da análise do processo. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/10660 - T&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – Tipo de processo:** Pedido de reconsideração – desarquivamento - Processo SUDEMA n.º 2022-001166/TEC/LP-3661. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura do relato, o representante do processo Fábio Teixeira e Silva, foi autorizado pelo conselho para realização de sua sustentação oral, apresentando os motivos do pedido de desarquivamento do processo referente a um loteamento residencial popular localizado no município de Pilar. Relatou que a empresa havia protocolado solicitação de licença de instalação, conduzida inicialmente por um despachante terceirizado, contratado em razão de a empresa ter sede em Recife (PE). Segundo informado pelo representante, o processo vinha tramitando regularmente até o final de 2022, quando ocorreu uma paralisação, atribuída pelo despachante à reestruturação administrativa da SUDEMA durante o período pós-pandemia. Diante da morosidade, a empresa encerrou o contrato com o despachante e passou a tratar o processo diretamente. O representante afirmou ter mantido contato com a técnica da SUDEMA responsável pela análise do processo, Sra. Niedja, atendendo às exigências solicitadas, até que a comunicação cessou. Reconheceu, contudo, falha da própria empresa em não acompanhar mais de perto o andamento do processo nesse período. Segundo o relato, apenas em 2024, durante visita à SUDEMA, foi informado de que o processo havia sido arquivado, fato do qual não havia sido formalmente notificado. A empresa, então, protocolou pedido de desarquivamento, que foi indeferido pela Procuradoria Jurídica, sob o argumento de que a empresa teria sido comunicada. O representante esclareceu, porém, que a correspondência de notificação (AR) havia sido enviada ao antigo despachante, que já não representava mais a empresa e não repassou a informação. afirmou que a empresa nunca recebeu o comunicado oficial, pois este não foi encaminhado à sede da empresa nem ao seu diretor técnico, cujo nome e endereço constavam do processo. Destacou que somente tomou ciência da decisão de arquivamento após a emissão do parecer jurídico, anexado ao processo, e que, por essa razão, ingressou com o pedido de inclusão do caso na pauta do COPAM, a fim de apresentar pessoalmente sua justificativa e solicitar a reconsideração da decisão. Encerrando sua manifestação, o representante reconheceu a demora da empresa na comunicação, mas defendeu que o arquivamento foi indevido, por falha de notificação formal, e solicitou a revisão da decisão e o desarquivamento do processo para retomada da tramitação regular junto à SUDEMA. Iniciando a leitura de seu relato, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz realizou

questionamentos ao representante do processo, os quais o levaram a manter sua decisão pelo indeferimento do pedido de desarquivamento. Considerando que o relato do conselheiro Dr. Ronilson José da Paz decorreu de pedido de vistas apresentado em reunião anterior, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encaminhou o processo à votação do plenário. O primeiro voto foi proferido pelo Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves, que se manifestou favorável ao desarquivamento do processo. Após a contagem dos votos, o plenário deliberou, por maioria, pelo provimento do pedido, com seis votos favoráveis — Emanuel Vieira Gonçalves, Umbelino J. Peregrino, Regeildo Costa, Luís Eduardo, Alfredo Nogueira e Domingos de Lélis — e quatro votos contrários — Ronilson José da Paz, Natália Ângela, Dr. Marcelo Cavalcanti e Dra. Priscila Marsicano. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer do primeiro relator Emanuel Vieira Gonçalves, sendo favorável ao desarquivamento do **Processo SUDEMA n.º 2022-001166/TEC/LP-3661** e ao prosseguimento da análise do processo de licenciamento. Ressalta-se que houve discussões aprofundadas sobre a necessidade de comunicação efetiva e adequada em processos administrativos ambientais, destacando a importância da notificação pessoal do empreendedor em casos de arquivamento para garantir o contraditório e ampla defesa. Foram abordadas falhas como comunicação exclusiva ao despachante desligado, mudanças de procedimentos na SUDEMA, e propostas para melhorar o monitoramento e comunicação via sistemas eletrônicos (SIGMA - Comunica).

4.9. Análise do Processo SUDEMA n.º 2025-001997/TEC/LO-0106 - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. - PARQUE EÓLICO SERRA DA PALMEIRA XXII – Tipo de processo: Licença de Operação - LO para Parque Eólico Serra da Palmeira XXII (com 04 aerogeradores e potência de 24MW), incluindo seus respectivos equipamentos associados e a Torre Anemométrica de Medição (TMA) - TMA SDP 22. **Local do empreendimento:** Zona Rural do município de São Vicente do Seridó-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável pela emissão da Licença de Operação COPAM para o **PARQUE EÓLICO SERRA DA PALMEIRA XXII**, da empresa **CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

4.10. Análise do Processo SUDEMA n.º SUD-PRC-2024/01958 - MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA – Tipo de processo: Auto de Infração N.º 26033 – Deixar de Atender a Exigências Legais ou Regulamentares Quando Devidamente Notificado Pela Autoridade Ambiental Competente no Prazo Concedido, visando à Regularização, Correção ou Adoção de Medidas de Controle Para Cessar a Degradação Ambiental (Notificação N.º 5039/2024). **Local da Infração:** Rua Presidente João Pessoa, N.º 17 - Centro - Zona Portuária- Cabedelo/PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP.** Durante a apreciação do item 4.10 da pauta, referente ao processo da empresa Marlog Marajó Logística e Serviços Ltda., o Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves fez uso da palavra para apresentar seu relato e voto. Iniciou lembrando que o processo havia sido retirado de pauta na reunião anterior, a fim de permitir análise mais detalhada do enquadramento legal do auto de infração. Antes de iniciar sua leitura, o conselheiro consultou o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, sobre a manifestação do representante da empresa, Sr. Walber Farias Marques, que se encontrava presente e havia solicitado sustentação oral. O plenário autorizou a manifestação, concedendo o tempo de 15 (quinze) minutos, contudo, o representante optou por não se pronunciar de imediato, aguardando eventual manifestação contrária. Prosseguindo, o Conselheiro Emanuel Vieira relatou que, à época dos fatos, a empresa Marlog havia sido notificada pela SUDEMA para interromper a atividade de descarregamento de “petcoke”, sob a alegação de que a operação estaria ocorrendo em pátio de chão batido, sem as adequações estruturais exigidas. Conforme o relatório de fiscalização, a empresa teria mantido as atividades, o que motivou o auto de infração e a aplicação de multa de 1.000 (mil) UFRPBs. O Conselheiro Relator Emanuel Vieira afirmou que, na reunião anterior, já havia destacado o caráter excessivo da penalidade, entendendo que o caso exigia avaliação proporcional. Segundo o conselheiro, tratava-se de uma empresa regularmente licenciada, sem registro de impacto ambiental relevante, e cuja paralisação afetaria diretamente a operação portuária e a economia estadual, dado que o terminal movimentava combustíveis essenciais ao abastecimento local. Por essa razão, havia reduzido a multa para 5.000 (cinco mil) reais e sugerido abordagem corretiva em vez de punitiva. Contudo, durante a discussão, foi levantada a dúvida quanto ao enquadramento legal do auto de infração, especificamente em relação ao artigo 13-A, o que levou à retirada de pauta para revisão do voto. Após análise mais detalhada, e com o auxílio da assessoria técnica e da legislação pertinente, o conselheiro constatou que havia um erro de capitulação: o auto foi lavrado com base no artigo 86, que dispõe sobre o ato de “deixar de atender às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental”, quando o enquadramento correto seria o artigo 85, que trata de “exercer atividade embargada pela autoridade competente”. O Conselheiro Relator Emanuel Vieira ressaltou que esse erro de origem compromete a validade do processo, citando precedentes anteriores, inclusive um caso relatado pelo Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, que resultou em anulação pelo mesmo motivo. O conselheiro acrescentou que o Decreto Estadual n.º 44.889/2024 confirma a distinção entre os dispositivos, sendo o artigo 13-A relativo às sanções administrativas cabíveis (advertência, multa e embargo), e o artigo 85 o que melhor se aplica à conduta observada. Diante disso, declarou ter modificado seu voto anterior, passando a votar pela anulação do auto de infração, por reconhecer a incorreta aplicação do dispositivo legal. Concluiu afirmando que, diante do erro de capitulação e do vício de origem, não restava ao Conselho outra medida senão reconhecer a nulidade do auto de infração e, conseqüentemente, do processo administrativo. Após leitura do relato, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável pela anulação do Auto de Infração N.º 5039, em todos os seus termos, em favor de **MARLOG MARAJÓ LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**. Ressalta-se que o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou ao plenário que não votaria neste item, tendo em vista que já havia se manifestado anteriormente em primeira instância. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz absteve-se da votação do referido processo, em razão de possível suspeição decorrente de vínculo com a parte interessada.

5. Franqueamento da Palavra. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, franqueou a palavra, momento que o Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves fez uso do tempo para registrar um pronunciamento pessoal acerca de sua permanência no colegiado. O conselheiro relatou ter sido surpreendido com a substituição de seu nome na representação do CIEP, sem comunicação prévia, e informou que aguarda

posicionamento oficial sobre possível recondução. O conselheiro destacou que, independentemente da decisão, participará da próxima reunião, quando pretende devolver processos sob sua relatoria, incluindo um referente a multa de mineração de grande valor e outro relacionado a poluição sonora. Aproveitou o momento para expressar gratidão pelos 17 (dezessete) anos de atuação no COPAM, ressaltando o amadurecimento institucional e a produtividade alcançada na atual gestão, marcada, segundo ele, por respeito às divergências e pela pluralidade de opiniões. Enfatizou ainda o papel estratégico do Conselho e da SUDEMA no desenvolvimento econômico e ambiental da Paraíba, citando exemplos de decisões que viabilizaram empreendimentos industriais, eólicos e educacionais no estado. Finalizou afirmando que não solicitou seu desligamento, reiterando sua disposição em continuar colaborando, mesmo que em outro formato, e declarou que, caso não seja reconduzido, pretende acompanhar voluntariamente as reuniões futuras, destacando seu apreço pelo trabalho do Conselho e pelo debate técnico e democrático que o caracteriza. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, sugeriu ao Conselho o adiamento da 805ª Reunião Ordinária do COPAM, prevista para o dia 07 de outubro de 2025, tendo em vista que vários conselheiros iriam participar da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) que aconteceria em Serra, no Espírito Santo. Deste modo, a reunião foi adiada para o dia 14 de outubro de 2025. Em seguida, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz solicitou a palavra para manifestar sua opinião acerca da participação da sociedade civil nos Conselhos, reque-rendo que seu posicionamento fosse registrado em ata: *“Os conselhos deliberativos, em suas diversas áreas de atuação, têm como fundamento jurídico o princípio democrático da participação social. A legalidade de suas decisões exige não apenas a observância das normas que regulam sua composição e funcionamento, mas também o respeito a direitos fundamentais como o contraditório, a ampla defesa e a transparência administrativa. Nesse sentido, a escuta dos interessados antes da tomada de decisão é requisito essencial para garantir a legitimidade dos atos deliberativos. Ao abrir espaço para que os envolvidos exponham seus argumentos, documentos e pontos de vista, o conselho assegura que sua decisão não seja unilateral, mas fruto de um processo dialógico que leva em consideração a pluralidade de interesses. Esse procedimento, além de estar alinhado ao devido processo legal, fortalece a confiança dos cidadãos na instituição, pois transmite a ideia de justiça, imparcialidade e razoabilidade. Do ponto de vista prático, ouvir os interessados contribui para a construção de soluções mais adequadas e duradouras, reduzindo a possibilidade de conflitos futuros e de questionamentos judiciais às decisões tomadas. Além disso, estimula a cultura da participação, na qual os cidadãos não apenas acatam, mas compreendem e colaboram com as deliberações. Portanto, a legalidade e a importância de ouvir os interessados nas pendências submetidas aos conselhos deliberativos não se restringem a um mero formalismo procedimental, mas configuram uma exigência substancial da democracia participativa e da boa governança pública. Trata-se de um mecanismo que assegura legitimidade, justiça e eficácia às decisões, preservando o equilíbrio entre autoridade deliberativa e respeito aos direitos fundamentais.”*

6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 804ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 805ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2025. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM		Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Conselheira – SUDEMA	Joanna Regis Nóbrega Sobreira Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Lelis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Tri- gueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albu- querque Conselheiro – SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro - SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 158/2025

DATA 19/09/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01933-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC; POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – PCPB; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	90032	MULTISER	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46368367000163	Un	374	1.379,000	515.746,000
2.0	90032	MULTISER	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46368367000163	Un	41	1.379,000	56.539,000
VALOR TOTAL							572.285,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 09, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 165/2025

DATA 13/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01830-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CONDIMENTOS E ESPECIARIAS), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	R\$ 85.403,03
VALOR TOTAL			85.403,03

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2025

DATA 10/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01281-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	SAMTRONIC IND.E COMERCIO LTDA	58426628000133	R\$ 4.499.700,00
Lote 002	SAMTRONIC IND.E COMERCIO LTDA	58426628000133	R\$ 1.101.140,00
Lote 003	SAMTRONIC IND.E COMERCIO LTDA	58426628000133	R\$ 2.863.960,00
VALOR TOTAL			8.464.800,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 107/2025

DATA 14/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01313-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC e SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	112516	MASTER RINT	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	24	3,150	75,600
2.0	111483	BRW	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	200	4,450	890,000
3.0	103790	LEO E LEO	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	100	0,340	34,000
4.0	11224	ONDUNO RTE	VT A MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	1.300	2,840	3.692,000
5.0	45259	PAPERMA TE	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	23528808000141	Cx	70	29,200	2.044,000
7.0	1772	MAXPRINT	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	23528808000141	Emb	224	7,800	1.747,200
8.0	45592	JOCAR OFFICE	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	30	1,770	53,100
9.0	46561	JOCAR OFFICE	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	30	1,770	53,100
10.0	107343	BACCHI	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Cx	280	9,900	2.772,000
11.0	45669	BACCHI	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	23528808000141	Cx	250	1,810	452,500
12.0	1786	ECCOCLIPS	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Cx	550	1,820	1.001,000
13.0	109584	ECCOCLIPS	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Cx	100	1,820	182,000
14.0	45676	BACCHI	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Cx	100	2,860	286,000
15.0	45677	ECCOCLIPS	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Cx	200	1,820	364,000
16.0	109578	LEO E LEO	VT A MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	50	2,070	103,500
17.0	45931	GLINORTE	MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E	36401890000190	Un	50	1,760	88,000
			SERVICOS LTDA					

18.0	49929	GLINORTE	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	120	1,510	181,200
20.0	1936	EUROCELL	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	RI	100	19,700	1.970,000
21.0	10636	KORETECA E	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	150	4,960	744,000
22.0	23563	KORETECA H	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	10	9,070	90,700
23.0	10644	KORETECA H	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	80	1,770	141,600
25.0	95924	MASTER RINT	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	60	46,090	2.765,400
26.0	10715	MASTER RINT	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Cx	150	3,330	499,500
27.0	45386	PÁGINA BRASIL	VT A MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	70	10,650	745,500
28.0	10748	BAAG	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	50	9,550	477,500
29.0	2132	REPORT	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Cx	20	266,000	5.320,000
30.0	121374	FRAMA	MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	36401890000190	Un	350	10,770	3.769,500
31.0	45645	CÁVIA	VT A MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	60	245,000	14.700,000
32.0	2408	ELGIN	VT A MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	cartela	40	16,200	648,000
33.0	2410	MAX PRINT	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50340684000149	cartela	230	3,470	798,100
34.0	59650	MASTER RINT	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	112	1,620	181,440

35.0	114583	MAXCRIL L	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	35	9,350	327,250
36.0	45661	MAXCRIL L	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	85	0,890	75,650
37.0	45662	MAXCRIL L	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	35	3,440	120,400
38.0	79017	JOCAR OFFICE	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	20	23,540	470,800
VALOR TOTAL							47.864,540	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 087/2025

DATA 14/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01412-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINITRAÇÃO PENITENCIÁRIA e FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF		QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	79341	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Kg	86	35,000	3.010,000
2.0	39496	TEKBOND	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	120	4,170	500,400
3.0	112863	FOXLUX	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	12	14,870	178,440
4.0	120407	THOMPSON	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	12	21,700	260,400
5.0	96127	TORNEARIA SANTIAGO	TORNEARIA SANTIAGO LTDA	79226601000177	Un	260	170,500	44.330,000
6.0	46865	LUBFAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	330	7,150	2.359,500
7.0	32207	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	65	9,000	585,000
8.0	55325	INATUR	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	m³	300	69,000	20.700,000
9.0	38872	INATUR	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	m³	200	69,000	13.800,000
10.0	15058	MASTER	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Kg	450	1,000	450,000
11.0	27009	SOLOMASSA	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Kg	756	0,870	657,720
12.0	10112	BRASCRYL	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Kg	1.980	2,310	4.573,800
14.0	92829	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	M	1.200	0,750	900,000
15.0	112752	FERRO E ACO	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	24486986000110	Un	30	1.150,000	34.500,000
16.0	11275	ACO	RILDO CAVALCANTI	01091310000	Un	30	1.400,000	42.000,000
	3	CEARENSE	FERNANDES JUNIOR	121				
17.0	62932	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	116	5,360	621,760
18.0	118536	GRAFF	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	116	6,590	764,440
19.0	62933	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	110	2,970	326,700
20.0	113947	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	46	1,950	89,700
21.0	113950	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	46	2,790	128,340
22.0	113951	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	3,980	159,200
23.0	90231	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	160	3,980	636,800
24.0	79607	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	116	2,130	247,080

25.0	12480	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	116	2,790	323,640
26.0	122777	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	40	3,400	136,000
27.0	37019	GRAFF	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	11,260	450,400
28.0	117216	GRAFF	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	1,390	55,600
29.0	115477	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	46	0,940	43,240
30.0	115476	ROCAST	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	2,880	115,200
31.0	2400	PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	600	0,510	306,000
32.0	45697	PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	650	0,080	52,000
33.0	53527	PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	700	0,270	189,000
34.0	17551	PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	650	0,130	84,500
35.0	91236	FIXA FORTE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	700	0,380	266,000
36.0	87370	LIDER CABOS	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	M	4.100	1,150	4.715,000
37.0	36016	ENERGY	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	42152392000	M	1.540	7,300	11.242,000
				154				
38.0	38142	PILLER	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	212	13,370	2.834,440
39.0	32229	ITAU	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	20.000	1,520	30.400,000
40.0	98947	ROCHA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	700	5,200	3.640,000
41.0	90579	HULTER	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	14745779000189	Un	320	17,800	5.696,000
42.0	90583	HULTER	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	14745779000189	Un	320	19,500	6.240,000
43.0	118530	EOS	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	310	16,400	5.084,000
44.0	87942	NOVE54	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	70	133,800	9.366,000
45.0	36767	BRASILCAR/UNICAR	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	54	254,360	13.735,440
46.0	53704	MINASUL	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	303	29,460	8.926,380
47.0	35063	MIZU	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	75.105	0,640	48.067,200
48.0	33339	SOLUT	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	230	14,520	3.339,600
49.0	68393	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	65	8,300	539,500
51.0	121591	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	126	1,200	151,200
52.0	60833	AZURRA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	616	11,000	6.776,000
53.0	26268	THOMPSON	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	76	29,170	2.216,920
54.0	130473	DIVIFORMA	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	M²	1.317	72,780	95.851,260
55.0	130473	DIVIFORMA	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	M²	439	72,780	31.950,420
56.0	33618	SILVANA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	420	9,360	3.931,200
57.0	90104	SILVANA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	420	7,590	3.187,800
58.0	73490	SILVANA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	400	43,800	17.520,000
59.0	121501	PARABONI	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	113	27,900	3.152,700
60.0	33975	PARABONI	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	80	27,900	2.232,000
61.0	121500	PARABONI	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	33	27,900	920,700
63.0	99280	ESCAFORT	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	26	1.309,620	34.050,120
64.0	33347	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	1.696	29,980	50.846,080
65.0	33347	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	404	29,980	12.111,920

66.0	72630	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	1.070	39,120	41.858,400
67.0	15164	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	2.325	29,600	68.820,000
68.0	15164	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	775	29,600	22.940,000
69.0	79337	SILVANA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	550	67,500	37.125,000
70.0	62665	HELA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	1.152	53,540	61.678,080
71.0	62665	HELA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	48	53,540	2.569,920
72.0	92799	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	700	47,700	33.390,000
73.0	112763	HIPERFIT A	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	200	19,760	3.952,000
74.0	112765	HIPERFIT A	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	350	53,500	18.725,000
75.0	112764	HIPERFIT A	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	350	36,470	12.764,500
76.0	112766	HIPERFIT A	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	350	72,000	25.200,000
77.0	11276	HIPERFI	RILDO CAVALCANTI	01091310000	Un	350	169,000	59.150,000
	7	TA	FERNANDES JUNIOR	121				
78.0	24520	ADERE	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	200	18,860	3.772,000
80.0	32840	INGCO	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	12	1.066,000	12.792,000
81.0	91219	SERTAO	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	1.100	1,500	1.650,000
82.0	79648	SOLUT	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	24486986000110	L	936	9,500	8.892,000
83.0	105139	NOVE54	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Jg	28	333,020	9.324,560
84.0	105135	TRAMONTINA	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Jg	28	88,640	2.481,920
85.0	105406	NOVE54	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Jg	25	42,000	1.050,000
86.0	39688	ALPHA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Jg	28	100,870	2.824,360
87.0	37104	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	530	3,100	1.643,000
88.0	39213	COLLINS	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	540	1,760	950,400
89.0	54215	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	800	0,450	360,000
90.0	90133	DIMAX	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	800	1,100	880,000
91.0	74462	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	800	0,550	440,000
92.0	68225	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	800	0,550	440,000
94.0	37421	WAP	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	10	224,800	2.248,000
95.0	10114	DRYKO	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	M²	3.000	30,850	92.550,000
96.0	10114	DRYKO	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	M²	1.000	32,390	32.390,000
97.0	54313	TENACE	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	30	22,150	664,500
98.0	28910	WORKE	RM COMERCIO DE	20784313000	Un	11	459,380	5.053,180
		R	MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	195				
99.0	60729	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	28	26,640	745,920
100.0	15927	QUIMILUX	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Kg	8.600	3,540	30.444,000
101.0	37907	QUIMILUX	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Kg	8.600	1,750	15.050,000
102.0	55046	VEDAH	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	39	23,600	920,400
103.0	75070	PARPLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	108	23,030	2.487,240
104.0	106144	LYNUS	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	17	152,640	2.594,880

105.0	90110	JOMARCA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	200	4,350	870,000
106.0	90109	EUROFIX	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1.220	1,260	1.537,200
107.0	124226	LR METAIS	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	372794560000142	Un	1.100	1,350	1.485,000
108.0	90112	JOMARCA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	1.700	0,180	306,000
109.0	90114	JOMARCA	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	1.700	1,610	2.737,000
110.0	90113	JOMARCA	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	1.700	1,300	2.210,000
111.0	121497	MAX	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	27,300	1.092,000
112.0	131880	ABA	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	43	28,800	1.238,400
113.0	64542	ROLL FOR	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	Un	260	17,670	4.594,200
114.0	62668	ROLL FOR	NM CONFECCOES LTDA	03835661000125	Un	560	15,050	8.428,000
115.0	52289	RAMADA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	40	50,000	2.000,000
117.	63568	FERTAK	MAX-FER TOOLS	54793517000	Un	560	3,800	2.128,000
0			COMERCIAL LTDA	104				
118.0	15227	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	315	5,570	1.754,550
119.0	120771	MULTILASE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	12	260,000	3.120,000
120.0	65601	SILVANA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	550	4,510	2.480,500
121.0	91247	MADELAIR	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	525	104,000	54.600,000
122.0	91247	CLM	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	Un	175	101,900	17.832,500
123.0	10102	MADELAIR	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	750	102,000	76.500,000
124.0	10102	MADELAIR	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	250	102,000	25.500,000
125.0	91248	CLM	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	Un	350	108,500	37.975,000
126.0	70747	FISHE	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	822	399,990	328.791,780
127.0	70747	FISHE	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	178	399,990	71.198,220
128.0	112800	DRYKO	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	L	1.260	11,570	14.578,200
129.0	75529	NOVE54	WBNJ LICITARN LTDA	43455634000141	Kg	106	38,330	4.062,980
130.0	33982	METASUL	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	13	20,500	266,500
131.0	15059	VOTOMASSA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	350	3,830	1.340,500
132.0	33646	NOSSA MASSA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	400	72,000	28.800,000
133.0	121566	NOSSA MASSA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	120	6,000	720,000
135.0	79473	ELIZABETH	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	M²	3.750	19,800	74.250,000
136.0	79473	ELIZABETH	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	M²	1.250	19,800	24.750,000
137.0	66253	TEKNA	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	16	886,920	14.190,720
140.0	117210	ATLAS	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	340	4,990	1.696,600
142.0	2441	TEKBOND	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1.050	13,990	14.689,500
143.0	75304	SOLUT	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Lata	100	14,980	1.498,000
144.0	100216	MD CAMPINA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	160	71,500	11.440,000
145.0	10138	CATURITÉ	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	milheiro	40	800,000	32.000,000
146.0	69104	MULTILIT	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	1.875	59,400	111.375,000
147.0	69104	MULTILIT	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	625	59,400	37.125,000
150.0	32592	ITAQUA	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20063556000134	Un	160	11,260	1.801,600

151.0	90698	ECOMIX	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	6.750	7,900	53.325,000
152.0	90698	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	L	2.250	8,500	19.125,000
153.0	122864	VONDER	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	L	1.440	12,760	18.374,400
154.0	17252	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	3.135	20,490	64.236,150
155.0	17252	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	465	20,950	9.741,750
156.0	16333	LUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	L	3.276	23,000	75.348,000
157.0	16333	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	324	20,950	6.787,800
158.0	58210	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Galão	2.625	78,000	204.750,000
159.0	58210	BRASITEX	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Galão	875	78,000	68.250,000
160.0	47741	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Lata	3.572	70,000	250.040,000
161.0	47741	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Lata	928	70,000	64.960,000
162.0	16197	BRASITEX	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	L	5.400	4,480	24.192,000
163.0	23723	ECOMIX	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	9.450	5,500	51.975,000
164.0	23723	ECOMIX	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	3.150	5,500	17.325,000
165.0	58213	QUIMILUX	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Galão	700	19,710	13.797,000
166.0	100200	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	90	21,570	1.941,300
VALOR TOTAL							3.180.477,350	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000037.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, com abertura agendada para o dia 20/10/2025 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme **OFÍCIO Nº SES-O-FN-2025/38294**. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-02221-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado do Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 004/2025

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, IN COMPANY.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.000479.2025

O **ESTADO DA PARAÍBA** firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de serviços de capacitação, por meio da realização de curso especializado nas áreas de planejamento, orçamento e gestão de políticas públicas, in company, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB.

Os serviços incluem: cursos de capacitação na área de Orçamento, Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, destinados aos servidores do Estado, visando aprimorar a capacidade técnica e estratégica dos servidores na elaboração do planejamento e do orçamento público e na gestão de políticas públicas. Isso garantirá que as políticas governamentais sejam planejadas, monitoradas e avaliadas de forma eficiente e eficaz, alinhadas e integradas aos objetivos institucionais. Os cursos têm como objetivo preparar os servidores do Estado para atuar de forma integrada no planejamento, e orçamento público e na gestão de políticas públicas. As capacitações contribuirão para a consolidação de uma gestão orientada por resultados, permitindo uma alocação mais eficiente e eficaz dos recursos e a tomada de decisões embasadas em indicadores de desempenho e impacto.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 24 de outubro de 2025.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 005/2025

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, IN COMPANY.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.000550.2025

O **ESTADO DA PARAÍBA** firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de serviços de empresa especializada para a realização de curso de aperfeiçoamento em elaboração de planejamento estratégico, in company, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB.

Os serviços incluem: Cursos de Aperfeiçoamento em elaboração de Planejamento Estratégico destinados aos Servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando que os agentes envolvidos no processo de planejamento estratégico estejam preparados para elaborar, monitorar e avaliar planos alinhados às diretrizes institucionais e aos instrumentos formais de gestão pública, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 24 de outubro de 2025.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 61/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 61/2025

Justificativa
ENTIDADE: Instituto Social Salão do Queijo - ISAQUE, CNPJ sob o nº 61.792.457/0001-70.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ **570.000,00**
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do **SALÃO DO QUEIJO DA PARAÍBA E BRASIL CACHAÇA 2025, a ser realizada no dia 22 a 25 de outubro, no Município de João Pessoa/PB.**
VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA Visando a Realização do **SALÃO DO QUEIJO DA PARAÍBA E BRASIL CACHAÇA 2025, a ser realizada nos dias 22 a 25 de outubro, no Município de João Pessoa/PB**, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2025.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80959-8
Nº do Instrumento 0047/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto REALIZAÇÃO DO 1º EXPO PAULISTA - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2025, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 09 A 12 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE PAULISTA/PB
Valor 107.946,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 8/10/2025 A 8/12/2025
Data da assinatura 8/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 107.946,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80960-1
Nº do Instrumento 0043/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES 2025 – 17ª EXPOMONTEIRO – CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 24 E 28 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.
Valor 346.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 23/9/2025 A 23/11/2025
Data da assinatura 23/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 346.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NºSES-PRC-2025/20794
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº008/2025

DATA DE ABERTURA: 03/11/2025 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 25-01973-0
LICITAÇÃO BB Nº 1081046
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DA MULHER PARA IMPLANTAÇÃO DA CAPELA.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, aConcorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.brou nos endereços eletrônicos dosportaislicitacoes-e2.bb.com.br,pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.
MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/24763
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 243/2025
REGISTRO CGE Nº25-02311-4

OBJETO:AQUISIÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DA PARAÍBA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedi-

mento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF30.712.427/0001-83,vencedora do item 01, perfazendo o valor total global de **R\$3.952.000,00** (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/24763
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 243/2025
REGISTRO CGE Nº25-02311-4

OBJETO:AQUISIÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DA PARAÍBA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF30.712.427/0001-83,vencedora do item 01, perfazendo o valor total global de **R\$3.952.000,00** (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20771
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 285/2025
REGISTRO CGE Nº. 25-02302-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JESSICA RAISSA SOUZA SILVA E OUTROS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, perfazendo o valor de R\$ 23.347,20 (vinte e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.053.134/0001-45, perfazendo o valor de R\$ 5.490,24 e **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.448.000/0001-52, perfazendo o valor de R\$ 19.776,00 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.613,44 (quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NºSES-PRC-2024/31183
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025

DATA DE ABERTURA: 05/11/2025- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 25-02316-5
LICITAÇÃO BB Nº 1080700
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.brou nos endereços eletrônicos dosportaislicitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.bre www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 15 de outubro de2025.
ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9



TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0781/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 15/10/2025

Vigência: 15/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:20021

Valor Global: R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/32105.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0783/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 15/10/2025

Vigência: 15/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:20019

Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A A PRODUTIVIDADE MÉDICA EM ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/32104.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0777/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ n.º 15.184.327/0001-38

Data da Assinatura: 15/10/2025

Vigência: 15/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1736 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva Orçamentária nº 19462.

Valor Global: R\$ 21.543,76 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO 24 HORAS, NA CENTRAL DE TRANSPLANTES, MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC2025/33552.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO SEIRHSHM-PRC-2025/00708

CONCORRÊNCIA Nº 08/2025-CEC/SEIRH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A SOLUÇÃO VOLTADA AO DESSASSOREAMENTO DOS RIOS SINIMBU (BAÍA DA TRAIÇÃO-PB) E MAMANGUAPE (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO TINTO -PB E MAMANGUAPE-PB).

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação doserviço em referência, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2025–CEC-SEIRH e ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência a empresa **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 1.789.991,90 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), nos termos dasAtas das Sessões de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial de Contratação- CEC.

Publique-se.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTASNº 0016/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

CNPJ n. 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 15deoutubro de 2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5046.4216.00000000287.33903700.50000.0.1.0000

Reserva:393

Valor Global:R\$ 157.286,96 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTOÀ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇAARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOSNO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00520.

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80957-1

Nº do Instrumento 0009/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI NAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, COM O OBJETIVO PRINCIPAL DE PROPORCIONAR EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS QUE COMPLEMENTEM A FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) ESTUDANTES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/13531.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 14/10/2025 A 14/12/2027

Data da assinatura 14/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEE E, DO OUTRO, A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, PARA O FIM QUE ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA (SEE), localizada no Centro Administrativo Estadual, Bloco I, na Av. João da Mata, nº 200 – Jaguaribe – João Pessoa/PB - CEP: 58015-900, inscrita no CNPJ 08.778.250/0001-69, daqui por diante denominada **SEE**, neste ato representada pelo Senhor **Wilson Santiago Filho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.472.791-29, RG nº 2.666.626 SSP/DF, Secretário da Educação, residente e domiciliado em João Pessoa/PB e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.284/0001-53, em obediência a Lei Estadual nº 3.456/1966. Sediada no Centro Administrativo Integrado Estadual, no Bloco II, 4º. Andar, no Bairro de Jaguaribe, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado, Dr. JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 354.954 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº. 160.082.784-53, com endereço profissional acima transcrito, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, garantir para pessoas privadas de liberdade, a oferta de escolarização na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas etapas da Educação Básica (Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Ensino Médio integrado à formação profissional de nível técnico, bem como as condições pedagógicas para o Projeto de Remição da Pena pela leitura – “A Leitura Liberta” nas Unidades do Sistema Penitenciário do estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, comprometem-se os partícipes com as seguintes obrigações:

I - DA SEE

Garantir a oferta da Educação Básica e Ensino Médio de nível técnico às pessoas privadas de liberdade nas Unidades Prisionais do estado da Paraíba.

Disponibilizar profissionais da Educação para implementar, desenvolver e acompanhar a gestão da oferta de escolarização nas Unidades Prisionais.

Disponibilizar professores para atuarem na escolarização formal nas Unidades Prisionais, bem como para o desenvolvimento do Projeto de Remição da Pena pela Leitura - “A Leitura Liberta”.

Qualificar os professores lotados nas Unidades Prisionais, em consonância com a política estadual de educação e a gestão prisional.

Disponibilizar o material didático, pedagógico e escolar necessário às atividades educativas, em conformidade com número de pessoas privadas de liberdade matriculadas nas unidades prisionais.

Fornecer a alimentação escolar, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Suprir as Unidades Prisionais com mobiliário escolar, equipamentos, recursos pedagógicos e acervo bibliográfico didático e literário necessários, os quais ficarão à disposição da SEAP para utilização exclusiva nos serviços educacionais ofertados pela SEE.

Acompanhar, orientar e avaliar as ações relativas aos cursos e exames destinados à certificação de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio.

Manter os registros atualizados sobre a vida escolar das pessoas privadas de liberdade, tais como matrícula, frequência, rendimento escolar e resultados dos exames para os fins a que se destinam.

Emitir declaração/certidão de frequência para efeito de remição da pena pelo estudo.

Expedir atestado para fins de remição da pena pela leitura.

Apoiar pedagogicamente as pessoas privadas de liberdade para participarem dos Exames Nacionais de Certificação da Educação Básica e de acesso ao Ensino Superior, assim como, contribuir, quando convocados, para aplicação dos referidos certames nas unidades penais do estado.

II - DA SEAP

Garantir toda a estrutura física necessária à escolarização das pessoas privadas de liberdade do sistema penal da Paraíba, com prioridade para sala de aula, biblioteca e laboratórios, (informática, ensino técnico, etc)

Prover as condições necessárias ao funcionamento diário das salas de aula e ao cumprimento das rotinas pedagógicas nas Unidades Prisionais, garantindo o acesso, a permanência e a segurança das pessoas privadas de liberdade, professores e equipe pedagógica/escolar.

Zelar pela conservação do patrimônio escolar (mobiliário e material didático), assim como do acervo literário, científico e técnico disponibilizado para as pessoas privadas de liberdade.

Estimular e apoiar a realização dos Exames para Certificação de conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio.

Assegurar frequência diária das pessoas privadas de liberdade às aulas, conforme o calendário escolar previsto.

Responsabilizar-se pelo transporte (entre escola e unidade prisional), recebimento, armazenamento, preparo e distribuição da alimentação escolar aos internos matriculados.

Garantir as condições institucionais necessárias para oferta e realização das aulas e para o exercício da função docente de forma autônoma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA DIÁRIA E TURNOS DE ESCOLARIZAÇÃO

As aulas serão ministradas nos turnos matutino e vespertino, podendo ser ofertadas no período noturno, de acordo com a necessidade, o interesse e as metas pactuadas entre as partes.

Será assegurado um tempo pedagógico, mínimo, de 4 (quatro) horas-aula por turno, durante 4 dias na semana. O período noturno poderá ter um tempo pedagógico ajustado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por decisão dos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou denunciado por qualquer das partes desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os compromissos assumidos até a data da rescisão, pelo descumprimento das obrigações ou condições pactuadas ou pela superveniência da norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Os partícipes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Termo de Cooperação.

E por estarem justa e convencionadas as partes, assinam o presente Termo, lavrado em 3 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para surtir seus efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

WILSON SANTIAGO FILHO.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição regular e contínua de materiais de construção, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 0050/2025-AC, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PROCESSO Nº 0548.2024.AC-64.PE.0245.SAD - ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCESSO: 15.000.000092.2025-AC

OBJETO: Aquisição de bebedouros e micro-ondas

EMPRESAS: JVS COMERCIO LTDA, CNPJ 45.924.267/0001-03, Rua 8, nº SN, Qd. 22, Lt. 02, Sala 01, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia, Goiás CEP: 74.934-060 e VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Centro, Linhares, Espírito Santo CEP: 29.900-020

LOTE	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
19	4	Bebedouro - bebedouro tipo coluna, 220 volts, para garrações de 20 litros, regulagem automática, com 02 torneiras, para água gelada e água natural, aço esmaltado na cor branca.	Un	103	730,35
06	1	Forno doméstico, elétrico, em aço, esmaltado, modelo micro-ondas, com capacidade mínima de 30l, com prato giratório, gabinete contra corrosão, controlado através de timer, na voltagem 220 v ou bivolt	Un	150	682,49

VALOR TOTAL: R\$177.599,55 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 292/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 15101.06.181.5005.4152.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº 0050/2025 - AC (ARP ARPC.0023.00.2024.GOV.SAD. PE / Pregão Eletrônico nº 0245/2024/ Órgão Gerenciador - Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - AC, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Considerando o Parecer Jurídico nº 0319.1/2025-AESPA, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

Cabedelo-PB, 14 de outubro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 2103/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa BCLAB - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, AGROPECUARIO, PECAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETRONICOS LTDA; CNPJ: 39.409.828/0001-33; no valor de R\$ 4.381,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e um reais) referente à Aquisição de Reagentes Químicos para Suporte às Análises Laboratoriais da SUDEMA; conforme consta no processo administrativo PBDOP nº SUD-PRC-2025/10520.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2670/2025.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sétima (do reajuste) e a Cláusula Segunda (da vigência e prorrogação) do contrato nº 62/2024, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33904000.500.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: O valor anual estimado do contrato passa a ser R\$ 58.953,97 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e três Reais e noventa e sete centavos), com o reajuste de 3,9169% (três vírgula noventa e um sessenta e nove por cento) ao valor atualmente contratado,



aplicando o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, apurado no período de novembro/2024 a julho/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.10.2025 a 15.10.2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA.
João Pessoa, 15 de outubro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000167.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 020/2025
REGISTRO CGE Nº. 25-02305-7**

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação estatal nº. 020/2025, em conformidade com o art. 29, inc. XI, da Lei 13.303/16, c/c art. 12 do RLC da EMPAER, referente à prestação de serviços **postais, telemáticos, malotes, serviços especiais de entrega de documentos, impresso especiais, carta simples, registrada e telegrama fonado, adicionais na modalidade Nacional**, conforme especificações anexas, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES PB**, inscrita no CNPJ 34.028.316/0019-32, no valor mensal estimado de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), perfazendo um valor estimado anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando um valor estimado para o período de 05 (cinco) anos de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02070-8**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 31 de outubro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 062/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) estação de tratamento de água automatizada tipo modulada, fabricada em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro, no município de Serra Grande, pertencente à Regional do Alto Piranhas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br, ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. [licitacoes-e - ID Nº. 1078868](http://licitacoes-e-id.com.br).

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 224/2025
Contrato Nº: 0316/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ELENET - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para fornecimento de 03 (três) Unidades Terminais Remota (UTR) para aplicação/ instalação cidades Serra da Raiz, Duas Estrada, Sertãozinho, Lagoa de Dentro, Belém, Caiçara e Logradouro, no âmbito da Gerência Regional do Brejo, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/21232. Valor: R\$ 99.872,00 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois reais)
Vigência: 15/10/2025 a 14/12/2025
Data da Assinatura: 15/10/2025
Gestor do Contrato: Sr. Márcio Miranda Córdula, matrícula nº 7809-3
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80961-0
Nº do Instrumento 0003/2025
Concedente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO SEUS OBJETIVOS: A) PARTICIPAR, APOIAR E DESENVOLVER A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DE JOVENS MAIORES DE 14 (QUATORZE) ANOS E MENORES DE 24 (VINTE E QUATRO) AOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MAIORES DE 14 (QUATORZE) ANOS SEM LIMITAÇÃO MÁXIMA DE IDADE. B)

ORIENTAR AS NOVAS GERAÇÕES ATRAVÉS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM CONHECIMENTO, MÉTODO, DISCIPLINA E VALORES ÉTICOS. C) ESTIMULAR A RESPONSABILIDADE SOCIAL E FOMENTAR A CRIAÇÃO DE UMA REDE DE EMPREENDEDORES SOCIAIS DENTRO E FORA DAS EMPRESAS. D) PROMOVER A CIDADANIA E OS VALORES HUMANOS QUE FUNDAMENTAM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, JUSTA E SOLIDÁRIA, AUMENTANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CADA UM E O PODER AQUISITIVO DA SOCIEDADE EM GERAL
Valor 124.195,40
Período da vigência do Instrumento 6/10/2025 A 6/9/2027
Data da assinatura 6/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.195,40
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02298-9
Nº do Contrato 0311/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, TIPO PAREDE E TIPO PISO. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10572 E CGP-PRC-2025/37315.
Valor 185.000,00
Período da vigência do Contrato 14/10/2025 A 14/10/2026
Data da assinatura 14/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 185.000,00
Gestor do Contrato EDIPO JORGE ARAUJO SANTANA - Mat.: 9.994-5
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02299-7
Nº do Contrato 0313/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, TIPO PAREDE E TIPO PISO. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10572 E CGP-PRC-2025/37330.
Valor 185.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/10/2025 A 14/10/2026
Data da assinatura 14/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 185.000,00
Gestor do Contrato ISIS CRISTIANE VIEIRA LEITE - Mat.: 14.612-9
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02304-7
Nº do Contrato 0327/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, TIPO PAREDE E TIPO PISO. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10572 E CGP-PRC-2025/37579
Valor 185.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/10/2025 A 14/10/2026
Data da assinatura 14/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 185.000,00
Gestor do Contrato GILBERTO BEZERRA BRAGA - Mat.: 2.713-8
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO LTP-PRC-2025/01179
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025**

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à Aquisição de Materiais de limpeza e higiene. Os interessados poderão **apresentar proposta de preço até a data 17/10/2025 17:00:00**, que deverá ser encaminhada ao e-mail setordecompras@lotep.pb.gov.br
O **valor total estimado** da contratação é de **R\$ 12.263,34** (doze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).
O Termo de Referência da Dispensa encontra-se disponível acessando o site o site <https://lotep.pb.gov.br/> e através do link <https://drive.google.com/file/d/15is-uSDTMFDEuJQUPN5YRF2MXOQ5MUGf/view?usp=sharing>

João Pessoa (PB), 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2025/EPC
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025/EPC

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ITEM 01 EMPRESA: CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA CNPJ: 52.593.051/0001-78					
Cod: 14095 MICROCOMPUTADOR - TIPO I: Processador: - Modelo: Intel i5 a partir da 11ª Geração ou superior, AMDCompatível - Núcleos: 6 núcleos físicos reais (Six core) ou superior,arquitetura x86. - Frequência: Frequência base mínima de 3.1 GHz (em modonativo). - Eficiência Energética: Tecnologia com TDP máximo de 65W. - Compatibilidade: Intel ou AMD de última geração (2020). - Sistema Operacional: Suporte para 32 e 64 bits. - Desempenho: Mínimo de 13.000 pontos no Performance TestV10 da Passmark Software. - Comprovação de desempenho: Via resultados disponíveis emhttps://www.cpubenchmarkmark.net/cpu_list.php. Memória ram: - Capacidade: Mínima de 16 GB, padrão DDR4 de 2666 MHz ou superior. - Expansão: Suporte até 64 GB. - Configuração: Suporte a Dual ChannelMemory para melhordesempenho. Armazenamento: - SSD: 256 GB. - HDD: 1TB SATA-III 6.0 Gb/s, 7200 RPM, com suporte atecnologia SMART. Bios: - Suporte a integração à rede: PXE, configuração e controleremoto. - Interface: Português ou Inglês. - Segurança: Suporte a senha BIOS e Power-on; conformidadecom NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678. - Funções de segurança: Wake On LAN, monitoramento deenergia e ventilação, atualizações via site do fabricante, entreoutras funções avançadas de criptografia e diagnóstico. Placa mãe: - Fabricante: Desenvolvida pelo fabricante do equipamento ouOEM, com serigrafia. - Suporte a processadores: Núcleo quádruplo ou superior. - Gerenciamento remoto: Possibilidade de ligar/desligarremotamente, inventário remoto de hardware, e inicialização viaimagem ISO. Chipset: - Arquitetura: Chipset Intel Q470 Express ou AMD PRO 560 (ousuperior). - Memória: Expansível até 64 GB. - PCI Express: Suporte a revisão 3.0. - Controladoras: Disco rígido e óptico com suporte nativo a RAID1. - Portas USB: 10 portas (6 no padrão 3.0 SuperSpeed, 4 frontais). - Porta USB-C: Inclusa. Dispositivo de rede: - Interface: RJ-45, 10/100/1000 Mbps autosenso, com suporte aWOL e PXE 2.0. - Gerenciamento: Suporte a ASF 2.0, DASH 1.2 ou AMT 14.0. Dispositivo wireless: - Compatibilidade: IEEE802.11 AC, Bluetooth 5.0, homologadopela ANATEL. Interface de som: - Áudio: Alta definição, Plug-and-Play, com suporte a gravação ereprodução simultânea. Interface de vídeo: - Controladora gráfica: Integrada, 2 GB de memória, suporte a 2monitores. - Conexões: 2 interfaces digitais (DisplayPort/HDMI). - Resolução: Mínimo de 1920x1080 pixels, Full HD, 16,7 milhõesde cores. Monitor Led: - Tamanho: 21.5 polegadas, formato widescreen (16:9). - Conexão: DisplayPort. - Resolução: 1920x1080 pixels a 60 Hz. - Regulagem: Altura e rotação (Pivot 90°). Mouse: - Tipo: Óptico, resolução mínima de 1000 dpi. - Conexão: USB, com 2 botões e scroll. Teclado: - Padrão: ABNT2, 107 teclas, conector USB. Fonte de alimentação: - Potência: 220W, bivolt com comutação automática. - Eficiência: Mínimo de 89% com PFC ativo.	UND	50	POSITIVO C6400	6.500,00	325.000,00

Gabinete: - Tipo: Desktop SFF (máximo 8,5 litros). - Capacidade: 2 unidades de armazenamento internas (2,5”). - Segurança: Sensor de detecção de intrusão e sistema antifurtopadrão Kensington. Licenças: - Sistema Operacional: Windows 11 Professional 64 bits (ousuperior), com solução de recuperação original. Softwares instalados: - Sistema Operacional: Windows 11 Professional 64 bits. - Drivers: Todos os dispositivos de hardware funcionais. Aderência a padrões e compatibilidade: - Conformidade ambiental: Norma EPEAT categoria bronze ousuperior, diretiva RoHS. - Compatibilidade: Comprovação de compatibilidade comMicrosoft Windows e Linux (RedHat, Suse ou Ubuntu). Garantia e suporte: - Prazo: 36 meses de garantia on-site com reposição de peças e mão de obra. - Suporte: Diagnóstico remoto pelo fabricante.	UND	50	POSITIVO C6400	6.500,00	325.000,00
ITEM 03 EMPRESA: SSVR COMERCIO LTDA CNPJ: 58.326.522/0001-68					
Cod: 133780 HD EXTERNO: - Capacidade de armazenamento: 4TB - Velocidade de transferência: 480 MB/s (USB 2.0) - Conexão: USB 3.0 - Requisitos mínimos: Windows Vista (Home Basic, Home Premium, Ultimate, Business SP1); Windows XP (Home, Professional, Media Center SP2); Porta USB 2.0 - Alimentação: Via cabo USB - Acessórios: 01 Cabo USB incluso - Garantia: 12 (doze) meses (prestada pelo fabricante ou distribuidor autorizado)	UND	10	TAOTIE	525,00	5.250,00
ITEM 05 EMPRESA: TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 08.619.872/0001-44					
Cod: 132792 SERVIDOR: Processador: - Quad Core Intel Xeon E5620 2.40 GHz, 12MB Cache (ou superior) Sistema Operacional: - Windows Server 2022 – em inglês – 64 bits. Memória RAM: 12GB RAM 1333MHz LV RDIMMs (ou superior) Controladora RAID: - RAID - PERC H700 SAS RAID 5/1 com 512MB Cache (para discos internos). Armazenamento: - Tipo: 2 discos de 300Gb SAS 3.5” (em RAID 1), 3 discos de 300Gb SAS 3.5” (em RAID 5), 1 disco de 300Gb SAS 3.5” (sem RAID para PAGEBUFFER). Drive óptico: - DVD +/- RW 16x. Interfeca de Rede: - Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000. Fonte de alimentação redundante: - Uma segunda fonte de alimentação traz a segurança do servidor não desligar em caso de defeitos na fonte de alimentação primária. Monitor: - Monitor com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels e 65536 cores (16 bit color depth) para melhor visualização de elementos gráficos. Mouse e Teclado: 1 Kit Sem informações adicionais. USB: - Recomendamos que haja porta USB interna para colocação do dongle, que proporciona uma maior segurança o que pode evitar batidas ou outros danos ao dongle. (2 portas USB disponíveis) Adicionais: - Adobe Acrobat Professional Versão 9, 10 ou 11. Garantia: - Prazo: 36 meses de garantia on-site com reposição de peças e mão de obra. - Suporte: Diagnóstico remoto pelo fabricante.	UND	1	SUPERMI-CRO MO-DELO: SYS-620P-TR	21.530,00	21.530,00
ITEM 06 EMPRESA: P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 48.199.907/0001-58					
Cod: 134214 MICROCOMPUTADOR: Processador: - Modelo: Workstation CPU i7 classwithatleast 3.0 GHz clock. Sistema Operacional: - Windows 11 Professional instalado em inglês (recomendado) ou Windows 10 Professional instalado em Inglês. Memória RAM: - Capacidade: 16 GB DDR4 com frequência de 3200 MHz. Armazenamento: - HD: 1 discos de 1 Tbyte. - SSD adicional: 256GB para PAGEBUFF: para conexão direta com o CTP Suprasetter. Interfeca de Rede: 2x Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000. Monitor: - Monitor com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels e 65536 cores (16 bit color depth) para melhor visualização de elementos gráficos.	UND	1	DELL MO-DELO: PRE-CISION 3660	8.000,00	8.000,00



Mouse e Teclado: • 1 Kit Sem informações adicionais. Garantia: • Prazo: 36 meses de garantia on-site com reposição de peças e mão de obra. • Suporte: Diagnóstico remoto pelo fabricante. Modelo Referência: • Workstation T3660-C11 (PP222.0432)	UND	1	DELL MO-DELO: PRE-CISION 3660	8.000,00	8.000,00
ITEM 07 EMPRESA: MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 08.528.076/0001-04					
Cod: 134215 <u>MICROCOMPUTADOR:</u> Processador: • Modelo: M2 Pro da Apple com CPU de 10 núcleos, GPU de 16 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos; Sistema Operacional: • MacOsSonoma 14.5 Memória RAM: • Capacidade: 16 GB. Armazenamento: • SSD: 512GB. Interfeca de Rede: • Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000. • Conexão sem fio Wi-Fi 6E rápida; Conexões: • Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm e compatibilidade; avançada com fones de ouvido de alta impedância; • Quatro portas Thunderbolt 4; • 1 HDMI; • 2 portas USB-A; • USB 4 (até 40 Gb/s); • USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s) Garantia: • 12 (dose) meses, On-site. Referência Modelo: • Mac mini M2 Pro.	UND	1	APPLE MO-DELO: MAC MINI M2	11.878,00	11.878,00
VALOR GLOBAL RS 371.658,00 (Trezentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais).					
Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ITEM 01 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95					
ÁGUA sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, com 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	UND	650	Clorito	1,89	1.228,50
ITEM 02 EMPRESA: AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 20.498.149/0001.50					
ESPONJA de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto. (apresentar amostra)	UND	300	3M	0,53	159,00
ITEM 03 EMPRESA: HC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 20.873.342/0001-23					
SACO plástico para lixo reforçado, capacidade para 40 litros, medindo 50x60cm, original do fabricante embalagem com 100 und. (apresentar amostra).	PCT	50	DONAPA-CK	7,13	356,40
ITEM 04 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95					
Saco de lixo reforçado de 100 litros – cor preta (espessura 0,10mm), c/100 unidades. (apresentar amostra)	PCT	70	Dona Pack	19,99	1.399,30
ITEM 05 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95					
Saco de lixo reforçado de 200 litros (lonado) – cor preta (espessura 0,10mm), c/100 unidades. (apresentar amostra)	PCT	50	Dona Pack	33,00	1.650,00
ITEM 06 EMPRESA: A M DOS SANTOS LTDA CNPJ: 53.614.094/0001-55					
DESINFETANTE superconcentrado, com diluição de no mínimo de 1x50, acompanhado de dosador, com 5000ml, essências diversas, original de fábrica, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade.	Galão	150	LIMPA JÁ	15,20	2.280,00
ITEM 07 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
PANO DE CHÃO NA COR BRANCA - Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m² armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante. (apresentar amostra)	UND	300	PANEW	3,50	1.050,00

ITEM 08 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
PAPEL higiênico folha dupla, com (10 x 30) m, fardo com 48 rolos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Fardos	100	CAPRICE	52,00	5.200,00
ITEM 09 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95					
DETERGENTE de uso geral a base de tensoativo anionico, líquido, fragrância neutro. Composto de: tensoativo anionico, neutralizante, agente complexante, aditivo conservante, espessante, pigmento e água. Com princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio 10%, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300	Campinense	1,39	417,00
ITEM 11 EMPRESA: MATEUS BARBOSA DE MORAIS CNPJ:50.171.371/0001-04					
PAPEL toalha, folha dupla, branca, interfolhado, macia e absorvente, 100% fibras celulósicas, medindo (23 x 20,5) cm, com 2400 folhas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	PCT	500	Nobre	33,00	16.500,00
LOTE 14 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
Pano Alta Performance Multiuso, 3 Unidades, Pink/Roxo/Verde, Esfre-Bom, 100% microfibra, não solta pelos e não risca, retém muito mais pó e revelam o brilho, podem ser usados molhados ou secos e até úmidos, podem ser lavados em máquina de lavar roupas, tamanho 35 x 35 cm. (igual ou similar) (apresentar amostra).	UND	40	PANEW	10,50	420,00
LOTE 15 EMPRESA: AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 20.498.149/0001.50					
PANO MULTIUOSO PERFLEX AZUL600, Pano Multiuso Picotado Perfex Azul 20 X 300 Mts Famoso pano de furinhos usados para a limpeza de toda a casa. Leves e práticos, e sua principal característica é absorver bem líquidos e ser de fácil enxágüe, sem reter odores. Indicado para limpeza de toda a casa, em suas diversas aplicações.	Rolo	2	Talge	82,00	164,00
ITEM 16 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
PANO de prato em algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo aproximadamente (70 x 50) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante (apresentar amostra).	UND	20	MC	2,20	44,00
ITEM 17 EMPRESA: R T COSTA FELICIANO CNPJ:23.533.848/0001-81					
Pastilha Adesiva Sanitária Pato Cx/ 3 Pastilhas, fragrância variadas. Ação anti-manchas. (igual ou similar).	UND	600	N O V O FRESCOR	4,59	2.754,00
ITEM 18 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
NAFTALINA em bolinhas, contendo 20 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	200	GUARANI	1,98	396,00
ITEM 19 EMPRESA: AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 20.498.149/0001.50					
ODORIZADOR de ambientes 400 ml.	UND	400	Ultra	8,25	3.300,00
ITEM 20 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
BALDE DE PLÁSTICO para água, com alça plástica de alta resistência, capacidade para 20 litros	UND	12	POLYUTIL	10,5500	126,6000
ITEM 23 EMPRESA: AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 20.498.149/0001.50					
Luva Descartáveis de Látex com Pó Medix Cor Natural Tamanho M, caixa com 100 Unidades. (igual ou similar)	UND	15	Descarpack	22,40	336,00
ITEM 24 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95					
LIMPADOR instantâneo multi-uso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300	Campinense	1,99	597,00
ITEM 27 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
Cabo de Alumínio de 1,50cm.	UND	10	BETTANIN	14,00	140,00
ITEM 28 EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71					
Luva Pano Tricotada Pigmentada Algodão (12 Pares).	Caixa	15	V O L K MODELO/ VERSÃO: LUVA CA 46933	34,49	517,35

ITEM 30 EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95					
Hipoclorito de sódio, aspecto físico, concentração teor mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais produto concentrado, não estabilizado	Litros	100	Campinense	4,50	450,00
ITEM 31 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
Formicida Nitroformiga 1,0Kg Nitrosin em Pó, (igual ou similar).	KG	20	KELDRIN	19,00	380,00
ITEM 32 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
Formicida Granulado 500g, pacote com 10 unidades de 50g.	UND	30	ISKANIL	11,25	337,50
ITEM 33 EMPRESA: A M DOS SANTOS LTDA CNPJ: 53.614.094/0001-55					
SACO plástico (transparente), medindo 22x50x0,22cm, original do fabricante embalagem com 1000 und.	M i - lheiro	300	HIPERROL	75,49	22.647,00
ITEM 34 EMPRESA: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 34.387.726/0001-40					
SABONETE líquido, cremoso, bactericida, de fragrância agradável. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	130	Agis	12,90	1.677,00
ITEM 35 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
Vassoura piaçava tipo gari 60cm com cabo em madeira.	UND	20	CIALAR	19,20	384,00
ITEM 36 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
Vassoura De Piaçava Com Cabo De Madeira No3, (apresentar amostra).	UND	50	CIALAR	8,60	430,00
ITEM 37 EMPRESA: A M DOS SANTOS LTDA CNPJ: 53.614.094/0001-55					
Pulverizador Manual Plástico 450 ml Tramontina, Corpo em plástico de alta resistência. - Bico com jato regulável. - Para auxiliar no controle da dosagem, o pulverizador possui um indicador de capacidade no próprio tanque. - Versátil e resistente. - Leve e com gatilho ergonômico. - Corpo em plástico transparente. (igual, similar ou de melhor qualidade).	UND	40	NOBRE	5,77	230,80
ITEM 41 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
Vassoura multiuso- Indicada para varrer grandes áreas- Cerdas macias e plumadas capturam melhor a sujeira e não riscam o piso- Cerdas mais longas que duram mais- Com capa protetora Dimensões: 330x41x180mm, (igual, similar ou de melhor qualidade, apresentar amostra).	UND	15	ENCANTA-DA	7,60	114,00
ITEM 42 EMPRESA: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.750.069/0001-60					
Mop Pó Euro completo 60 cm Armação cabo retrátil e refil Bralimpia, Cabo retrátil, Sistema de refil, armação, refil, aço galvanizado, peso 850 Gramas. (igual, similar ou de melhor qualidade).	UND	20	BETTANIN	79,00	1.580,00
ITEM 43 EMPRESA: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 34.387.726/0001-40					
Refil - Mop Pó Euro completo 60 cm Armação cabo retrátil e refil Bralimpia, Cabo retrátil, Sistema de refil, armação, refil, aço galvanizado, peso 850 Gramas. (igual, similar ou de melhor qualidade).	UND	20	Super Pro	36,14	722,80
ITEM 44 EMPRESA: AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 20.498.149/0001.50					
Limpa Vidros Tradicional Veja 500ml, (igual, similar ou de melhor qualidade).	UND	80	Audax	3,00	240,00
ITEM 45 EMPRESA: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 34.387.726/0001-40					
Pá para Lixo com Cabo Alto, Cor Sortida, Linha Novaça, Bettanin, Dimensões 25 x 26 x 8,5 centímetros. (igual, similar ou de melhor qualidade).	UND	20	Atisplast	7,62	152,40

João Pessoa (PB), 15 de Outubro de 2025.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

TERMO DE COMPROMISSO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE COMPROMISSO
PROCESSO Nº:AGV-OFN-2025/1359
ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 01/2025 celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, representado pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), na pessoa do diretor-geral Geraldo Moreira de Menezes, e **DEISY FEITOSA LEAL FREIRE LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº**02.930.074/0001-52**, com endereço no **ENGENHO VITÓRIA, S/N, ZONA RURAL** do município de **ALAGOA NOVA/PB** – CEP:58.125-000.

OBJETO: Celebradocom base no art. 28-A da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, incluído pela Lei Federal nº14.671, de 11 de setembro de 2023, c/c o art. 46 da Lei Estadual nº 13.656/2025 (Código Sanitário do Estado da Paraíba) e com a RDC nº 01/2025-Agevisa/PB, o presente TC tem por objetivo regular os compromissos assumidos pela COMPROMISSÁRIA para sanar a(s) irregularidade(s) constatadas(s) pelo órgão COMPROMITENTE, em inspeção sanitária realizada no dia 09/10/2025, de forma prévia à instauração dodevido Processo Administrativo Sanitário.

VIGÊNCIA:14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 14/10/2025.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2025
INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS Nº 063/2025
Nº DO PROCESSO: SUP-PRC-2025/03190

Objeto:Congresso "MASTERCLASS DE ORÇAMENTO DE OBRAS".

Fundamento Legal:ART. 74, §3º da Lei 14.133/21 e art. 94, II,da Lei 14.133/2021

Sótor Solicitante: DIRETORIA TÉCNICA.

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Empresa Vencedora:INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Em, 15 de outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CREA /PB 160.135.074-0

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-19184-1

Nº do Contrato: 00044/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO - SUPLAN

Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO) – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM JOÃO PESSOA – PB

Valor (Original): R\$ 2.434.103,37

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.70

Período da vigência do Contrato: 03/10/2025 a 29/08/2026

Data da assinatura: 03/10/2025

Gestor Contratado: SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03774-1

Nº do Contrato 0097/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 2.273.625,01

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 10/10/2023 A 13/3/2026

Data da assinatura do aditivo 10/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.803.196,85

Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02222-5

Nº do Contrato 0053/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 7.953.037,22

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 736.335,76

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00



Período da vigência do Contrato 15/7/2024 A 7/12/2025
Data da assinatura do aditivo 7/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.953.037,22
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PROCESSOPBS-PRC-2025/05780
APOIO COTAÇÕES Nº 1302647
REGISTRO CGE Nº 25-02113-6

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES

VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 31.187.918/0001-15; item 9; valor total da ata: R\$ 25.296,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).

Fornecedor registrado:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0004-91, item 4; valor total da ata: R\$ 1.064,70 (Mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Fornecedor registrado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0022-86; itens 2, 6, 7, 8, 11, 12 e 16; valor total da ata: R\$ 99.059,50 (Noventa e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Fornecedor registrado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 15.218.561/0001-39; itens 3 e 13; valor total da ata: R\$ 3.320,00 (Três mil e trezentos e vinte reais).

Fornecedor registrado:PROVIDE HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 43.573.889/0001-09; item 10; valor total da ata: R\$ 48.416,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Fornecedor registrado:STOCK MED S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL; CNPJ: 06.106.005/0001-80; item 5; valor total da ata: R\$ 42.976,35 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

JHONYWESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05842
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 475/2025
COMPRAS GOV Nº 98475/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02088-3

INÍCIO DA DISPUTA: 31/10/2025, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES (QUANDO FOR O CASO), ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**:

Onde consta “data para realização da sessão dia 30/10/2025 às 09h”

Leia-se “data para realização da sessão dia 31/10/2025 às 09h”

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08089
DISPENSAS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, incisoXIII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações deServiços)
REGISTRO CGE Nº25-02320-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº925/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favoraALAN RUDNEY CABRAL

DE LIMA CNPJ: 24.085.444/0001-35, no valor total de **R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,15 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025
PROCESSOPBS-PRC-2025/06728
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COTAÇÃO 1332442
REGISTRO CGE Nº 25-02288-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS DIGESTIVO E RESPIRATÓRIO

VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado:UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CNPJ: 21.595.464/0001-68; item53; valor total da ata: R\$ 900.180,00 (novecentos mil, cento e oitenta reais).

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

JHONYWESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08198
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, incisoXIII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações deServiços)
REGISTRO CGE Nº25-02297-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - LUVAS ANTIALÉRGICAS - DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº916/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favoraSENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA40.948.968/0001-69, no valor total de **R\$ 9.423,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,14 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/08331
INEXIGIBILIDADE Nº 0540/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02306-6

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR (HMDJMP / HSGER / HEMOD CG E HEMOD PATOS)- EDITAL Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE - BRASIL LAUDOS SERVICOS E SISTEMAS DE SAUDE LTDA - PBS-PRC-2025/05238

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº919/2025 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favora BRASIL LAUDOS SERVICOS E SISTEMAS DE SAUDE LTDA48.587.270/0001-77, no valor total de **R\$ 3.684.624,00 (Três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/08332
INEXIGIBILIDADE Nº 0539/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02318-1

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR (HMDJMP / HSGER / HEMOD CG E HEMOD PATOS)- EDITAL Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE - RADCORE SERVICOS MEDICOS LTDA- PBS-PRC-2025/05238

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº928/2025 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favora RADCORE SERVICOS MEDICOS LTDA45.596.975/0001-62, no valor total de **R\$ 1.726.992,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07881

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, incisoXIII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações deServiços)

REGISTRO CGE Nº25-02314-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PLASMAFERESE COM ALBUMINA - PACIENTE AILZA CARLOS FIRMINO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº923/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaNEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.291.683/0001-58, no valor total de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08256

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 519/2025

COMPRAS GOV Nº 90519/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02315-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/10/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCE-
DIMENTO CARDIOLÓGICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08742

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, incisoXIII,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações deServiços)

REGISTRO CGE Nº 25-02319-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS PACIENTE: INGRID MARIA SANTANA PEREIRA. RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº926/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaPOTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 07.395.985/0001-40, no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02300-4

Nº do Contrato 0767/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MARCA LIFEMED DO HMDJMP

Valor 92.000,00

Período da vigência do Contrato 14/10/2025 A 14/10/2026

Data da assinatura 14/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 92.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02302-1

Nº do Contrato 0769/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado STOCK MED S.A.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 21.899,89

Período da vigência do Contrato 14/10/2025 A 14/10/2026

Data da assinatura 14/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.899,89

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02906-8

Nº do Contrato 0896/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FL INFORMATICA LTDA

Valor Original do Contrato 44.217,96

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, SERVIÇO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO DE 500, 300 E 200 MB RESPECTIVAMENTE PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES.

Valor do aditivo 46.630,56

Período da vigência do Contrato 10/10/2024 A 11/10/2026

Data da assinatura do aditivo 10/10/2025

Gestor do Contrato DÉCIO ANTÔNIO LÚCIO SENA - Mat.: 3374

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo Nº 25.215.000126.2025 - Dispensa de Licitação nº 0065/2025 cujo objeto é Serviço de confecção e instalação de cortinas hospitalares em favor da empresa M S M MULTIMARCAS LTDA, CNPJ sob nº 50.940.205/0001-25 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

A empresa terá prazo máximode5(cinco)dias úteis apósconvocaçãopara assinatura do contrato.

JoãoPessoa, 13deoutubro de2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0190/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 03.10.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 18288

Valor Global: R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇAO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO,REFERENTE AO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO A 11 DE SETEMBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICA-
ÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/31591.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0188/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 30.09.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 18380

Valor Global: R\$ 8.460,00(OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇAO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM E ALFAMED,REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTA-
BELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/30187.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0189/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Data da Assinatura: 02.10.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 18379
Valor Global: R\$ 8.460,00(OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM E ALFAMED,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/30179

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0134/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5. Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/34413**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
Data da Assinatura: **14/10/2025**
Reserva Orçamentária n.º **19926/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 2.343,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **SETEMBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 00013/2024
Contratante: COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – Representante TÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Contratado:LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLINICAS LTDA
CNPJ:41.152.869/0001-39
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 28/11/2025
Classificação Funcional Programática: 1698
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 18200
Valor: R\$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)
Gestor do contrato:IRAMI MARTINS MENEZES
Matrícula n.º942277-3
Portaria n.º: 519/GS
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE AO ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 0013/2024, CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA E A EMPRESA LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, QUETEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CONSISTENTE EM 24,63% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SESSENTA E TRÊS POR CENTO) NA QUANTIDADE DE EXAMES LABORATORIAIS INICIALMENTE CONTRATADOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 124, I, B E 125, DA LEI 14.133/2021, DADOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/24070.

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0036/2025
Contratante:COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM
Contratado:SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ n.12.929.519/0001-38
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 14/12/2025
Classificação Funcional Programática:1698
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 – reserva19513
Valor Global:R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS MÁQUINAS DA CENTRAL DE PROCESAMENTO DE ROUPAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSSES-PRC-2025/28073.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0050/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infecotocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por suaDiretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: **193.990-4**, **Contratado:**LTSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJsobonº 94.982.097/0001-29 .
Data da Assinatura:15/10/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º20010.
Valor Global:R\$ 496,59 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SERVIDOR E NOBREAK, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º248/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n.º 33987/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS.CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 15/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n.º:19986
Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICONO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º256/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n.º30017/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:Empresa Paraibana de Comunicação-EPC. CNPJ:09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 15/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n.º:19991
Valor Global: R\$ 8.316,00(Oito Mil e Trezentos e Dezesseis Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
Objeto: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL **CNPJ n.º** 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 15/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:20020
Valor Global: **R\$ 12.016,00** (DOZE MIL E DEZESSEIS REAIS)



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ n.º: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19862
Valor Global: R\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE TURBULAÇÃO DE GASES, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ERINALDO SEVERINO BATISTA
CNPJ: 11.755.254/0001-36
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 01/08/2025 A 31/08/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19034
Valor Global: R\$ 34.477,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: INOVARE COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.313.584/0001-50
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 01/09/2025 A 30/09/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19840
Valor Global: R\$ 79.012,52 (setenta e nove mil, doze reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CORDEIRO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS
CNPJ: 44.610.360/0001-80
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 01/09/2025 A 30/09/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19841
Valor Global: R\$ 1.965,60 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDA **CNPJ n.º**17.177.2020001-06
Data da Assinatura:15 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de JUNHO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19107
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 4.117,00 (quatro mil, cento e dezessete reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOSERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-C-2025/31618IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 299/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA**CNPJ n.º**05.329.135/0003-80
Data da Assinatura:13 de outubro de 2025
Período:01 A 30 DE JUNHO DE 2025
Valor Global:R\$ 19.816,36 (dezenove mil, oitocentos edezesseis reais e trinta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/33633IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 300/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:VANDERLENO DE FREITAS MORAIS **CNPJ n.º**53.725.226/0001-16
Data da Assinatura:15 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de agosto/2025
Valor Global:R\$ 19.111,60 (dezenove mil e cento e onze reais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/31033IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0301/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:PRIOM TECNOLÓGICA EMEQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ n.º**11.619.992/0001-56
Data da Assinatura:15 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de JULHO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19205
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708**Exercício** 2025
Valor Global:R\$38.480,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/25840IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 302/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MED E FARM COMERCIO ATACADISTAMEDICMANTOS LTDA
CNPJ n.º41.778.326/0001-21
Data da Assinatura:15 de outubro de 2025
Período:01 A 31 DE AGOSTO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19664
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 81.747,00 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e setereais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/31949IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº303/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSBANDEIRANTE LTDA

CNPJ n.º40.328.5320001-77

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2025

Período: 01 a 30 de setembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 19660

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$224.910,00 (duzentos e vinte quatro mil, novecentos e dez reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE CONTRASTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/319461-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Nº do Cadastro: 25-18764-1

Nº do Contrato: 00013/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO

Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos

Valor (Original): R\$ 2.233.224,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.16.101.20.606.5002.2111.0000287.3390.39.00.76

Período da vigência do Contrato: 04/09/2025 a 04/09/2026

Data da assinatura: 04/09/2025

Gestor Contrato: Daniel Igor da Silva Araújo - 190241-5

Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****Extrato de Aditivo de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-14117-6

Nº do Contrato: 00003/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: Minasmaquinas SA

Valor Original do Contrato: R\$ 4.300.800,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 716.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71

Período da vigência do Contrato: 20/02/2025 a 20/02/2026

Data da assinatura do Aditivo: 12/09/2025

Gestor Contrato: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - 5239010

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba**EXTRATO****AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Órgão: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Nº do Cadastro: 25-19124-7

Nº do Contrato: 00004/2025

Contratante: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Objeto: Contratação de serviços fornecidos pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA) para garantir a continuidade e a eficiência na gestão administrativa, financeira e documental da Agência

Valor (Original): R\$ 153.980,12

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.208.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 07/10/2025 a 07/10/2026

Data da assinatura: 07/10/2025

Gestor Contrato: DIEGO MAGNO TAVARES DA SILVA - 111.188-5

Autoridade competente: PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Secretaria de Estado da Cultura**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-18900-1

Nº do Contrato: 00292/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: ANDREA GONCALVES PEREIRA VILAR

Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do Festival Aruanda 2025, através da cota de patrocínio da BOLANDEIR@RT&FILMS - PRODUCOES E EVENTOS (nome fantasia da empresa ANDREA GONCALVES PEREIRA VILAR)

Valor (Original): R\$ 350.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/09/2025 a 24/12/2025

Data da assinatura: 24/09/2025

Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

**QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80956-3
Nº do Instrumento 0146/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, MATERIAIS PERMANENTES, E SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA SUBSIDIAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/PROTEÇÃO NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, BEM COMO SUBSIDIAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACO- LHIMENTO PRESTADO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 153.900,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.0000
27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 9/10/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 9/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 153.900,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80958-0
Nº do Instrumento 0153/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMILIA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, DESTINADOS À MATERIAL PERMANENTE (CAMAS HOSPITALARES), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRA- VÊS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI’S Nº 01/2025 – SEDH, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO
Valor 48.600,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 8/10/2025 A 31/8/2026
Data da assinatura 8/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 48.600,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00016-0
Nº do Contrato 0024/2021
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
Valor Original do Contrato 81.597,60
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0024/2021 – DAF/GAS POR MAIS 1 (UM) MÊS E 17 (DEZESTE) DIAS PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 14/02/2026, IMPORTANDO O VALOR TOTAL DE R\$6.100,48 (SEIS MIL E CEM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), NOS MOLDES DO ART. 72, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §2º DO RILC DA PBGÁS; • REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2,99944%, COM BASE NO IGP-DI; • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO; • REMOÇÃO DO ITEM 5.1.2.1 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 0024/2025 REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CONFORME PARECER Nº 1049-PGE/2025 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, DATADO DE 28/08/2025; E • O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO SALDO CONTRA- TUAL IMPLICANDO NA REDUÇÃO DO VALOR DE R\$ 60,40 (SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CORRESPONDENTE À 1,0% (UM POR CENTO) DO VALOR DO SALDO CON- TRATUAL RETIDO AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO EMPREENDER PB. • CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, O REAJUSTE E O REENQUILÍBRIO, O VALOR DO ADITAMENTO É DE R\$ 6.040,28 (SEIS MIL E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
Valor do aditivo 6.040,28
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 28/12/2021 A 14/2/2026
Data da assinatura do aditivo 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 170.622,48
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81273-3
Nº do Instrumento 0015/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 1.001.790,50
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 13/10/2022 A 12/2/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.001.790,50
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 24-11878-6
Nº do Contrato: 0041/2024-5
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: GTM ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato: R\$ 6.473.537,54
Número do Evento Aditivo: 3
Objeto do aditivo: TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 07/11/2024 a 02/01/2026
Data da assinatura do Aditivo: 01/10/2025
Gestor Contrato: Luanna Bernardo Rosas de Lima - 9602-4
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03252-1
Nº do Contrato 0042/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 13.098.672,64
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA REMANEJAMENTO DE ITENS SEM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo 1.653.906,40
Período da vigência do Contrato 20/8/2021 A 28/11/2025
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.564.259,94
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 21997
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02409-1
Nº do Contrato 0028/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 21.803.373,14
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS COM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo 149.963,63
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 31/7/2024 A 23/12/2025
Data da assinatura do aditivo 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.380.949,11
Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9572-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04642-2
Nº do Contrato 0057/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Contratado TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 4.703.986,10
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 057/2023, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 7/1/2026
Data da assinatura do aditivo 9/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.604.024,62
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025
Edital 027/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 05 de novembro de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, configuração, testes, treinamento e suporte técnico de solução completa de infraestrutura audiovisual para salas de audiência e depoimento do Tribunal de Justiça da Paraíba. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br
João Pessoa, 15 de Outubro de 2025.

FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 252/2025/TCE/PB João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1422/2025,

RESOLVE designar AGENOR NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 3707334, para substituir FABIANA LUSIA COSTA RAMALHO DE MIRANDA, matrícula nº 3703185, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAPP, no período de 08/10/2025 a 31/10/2025, enquanto durar o afastamento do titular.

PORTARIA 253/2025/TCE/PB João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1422/2025,

RESOLVE designar ROBERTA DUTRA SÁTIRO FERNANDES CAVALCANTI, matrícula nº 3704815, para substituir AGENOR NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 3707334, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DIAPP III, no período de 08/10/2025 a 31/10/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo a Chefe de Departamento - DEAPP.

PORTARIA 257/2025/TCE/PB João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1451/2025,

RESOLVE designar RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 3705846, para substituir MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES, matrícula nº 3701468, no cargo de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAGE, no período de 10/10/2025 a 24/10/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 258/2025/TCE/PB João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1451/2025,

RESOLVE designar PAULO GERMANO DA COSTA ALVES FILHO, matrícula nº 3707270, para substituir RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 3705846, no cargo de Chefe de Divisão, com lotação na DICOG III, no período de 10/10/2025 a 24/10/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefe do DEAGE.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação e equipe de apoio, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de HABILITAÇÃO e Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PARA VARIAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202444360013, sendo consideradas **INABILITADAS** as empresas: SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, MILOR PERFURAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 40.292.556/0001-13, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, sendo considerada **HABILITADA** a empresa MULTIGRUPPO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 12.670.936/0001-09, com o valor global de R\$ 276.294,50 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).. Abre-se vistas aos demais licitantes da decisão da comissão de contratação, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso. Qualquer duvida ou esclarecimento pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br

Aguiar - PB, 14 de Outubro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00045/2025

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE COLORIR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 15 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a locação de veículo automotor, sem condutor, destinado à realização de diversas viagens de interesse da Administração Pública Municipal, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Fundos vinculados ao Município de Assunção–PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.



Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 15 de Outubro de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa ou instituição para prestação de serviço especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas para cargos públicos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Apice Consultorias e Capacitacoes EIRELI - CNPJ: 29.620.239/0001-46 - R\$ 112.608,90.

Assunção - PB, 15 de Outubro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de um conjunto de capacitações e palestras voltadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Assunção-PB, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos em áreas essenciais para o desenvolvimento de suas funções. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até 08/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00151/2025 - 08.10.25 - Marcelo Jorge de Lima - R\$ 50.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de assessoria técnica especializada na execução da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Assunção – PB, por meio do sistema BB Gestão Ágil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até 10/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00153/2025 - 10.10.25 - TANIA NASCIMENTO NEGREIROS - CNPJ 49.422.422/0001-44 - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, para o dia 28 de Outubro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Outubro de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Site: https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113

Alagoinha - PB, 15 de Outubro de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA SANTINA DA COSTA GONÇALVES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA - R\$ 34.063,00

Barra de Santana - PB, 09 de Setembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, NA SEDE, DISTRITO DE MORORO, SÍTIO CABLOCOS, VEREDA GRANDE E DISTRITO DE SANTANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 31.526.818/0001-76 STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA – R\$ 44.330,00

Barra de Santana – PB, 05 de Setembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL/REGIONAL, O SHOW DO CANTOR CHAGAS SOBRINHO E BANDA, PARA APRESENTAR-SE, NA FESTA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GM CHAGAS – ME (C S PRODUÇÕES) – CNPJ Nº 12.633.942/0001-96 - R\$ 60.000,00.

Barra de Santana - PB, 15 de Agosto de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 38.499,30

Barra de Santana - PB, 02 de Outubro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO SERRINHA, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 40.737,62 (Quarenta mil setecentos e trinta e sete e sessenta e dois centavos).

Barra de Santana - PB, 14 de Julho de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO POVOADO DE SERRA DE INÁCIO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TATIANA ARAUJO PIMENTEL - ME - R\$ 65.627,21 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Barra de Santana - PB, 23 de Setembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944756–2023.; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 799.167,54.

Barra de Santana - PB, 09 de Setembro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO



RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRE-
NAGEM NO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME
CONTRATO DE REPASSE NR 944757-2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com
base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 375.636,75.

Barra de Santana - PB, 09 de Setembro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICI-
PAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA– PB;
ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo corres-
pondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CT Nº 09601/2025 - INOVA COMERCIAL
& TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - R\$ 18.180,00; CT Nº 09602/2025 - DIRCEU LONGO
& CIA LTDA – EPP - R\$ 12.599,85.

Barra de Santana - PB, 09 de Setembro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (LAPTOP/NOTEBOOK) PARA A ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SANTINA DA COSTA GONÇALVES, NA SEDE DO MUNI-
CÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos
elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS
DISTRIBUIÇOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 74.125,00.

Barra de Santana - PB, 03 de Outubro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10201/2025

Aos 03 dias do mês de Outubro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de
Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de
Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123,
de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normati-
va nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações
posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão
Eletrônico nº 00043/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (LAPTOP/NOTEBOOK) PARA A ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SANTINA DA COSTA GONÇALVES, NA SEDE DO MU-
NICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou
entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE
SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. - MAIS DISTRIBUIÇOES PB COMERCIO E SERVICO
LTDA. CNPJ: 45.579.602/0001-83 Item(s): 1. Valor: R\$ 74.125,00

Barra de Santana - PB, 03 de Outubro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 09701/2025

Ao 1º dia do mês de Outubro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de
Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de
Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123,
de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normati-
va nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações
posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão
Eletrônico nº 00041/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou
entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE
SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. - ALEXANDRE ALVES FERREIRA. 55.439.324/0001-12
Lote(s): 1. Valor: R\$ 84.945,60

Barra de Santana - PB, 01 de Outubro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados
de Impostos: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 01/10/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 09701/2025 - 01.10.25
- ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 84.945,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVI-
MENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO
DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944757-2023: Concorrência
Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONFORME CONSTA
NOS AUTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura
Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 09901/2025 - 17.09.25 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$
375.636,75.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVI-
MENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA,
CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PRO-
CESSO. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de
Santana e: CT Nº 09801/2025 - 17.09.25 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 799.167,54.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS
UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DA PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº
00040/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONFORME CONSTA NOS AUTOS
DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de
Barra de Santana e: CT Nº 09601/2025 – 10.10.25 - INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RO-
DOVIARIOS LTDA - R\$ 18.180,00; CT Nº 09602/2025 - 10.10.25 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA
– EPP - R\$ 12.599,85.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA
INFANTIL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação
nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vincu-
lados de Impostos: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO VIGÊNCIA: até o final do
exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:
CT Nº 10601/2025 - 02.10.25 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS
EM EDUCACAO LTDA - R\$ 38.499,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS
(LAPTOP/NOTEBOOK) PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SANTINA DA
COSTA GONÇALVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB. FUNDAMENTO
LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONFOR-
ME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 10201/2025 - 03.10.25 - MAIS DISTRIBUIÇOES
PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 74.125,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 08501/2025 – CC 00002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONS-
TRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO POVOADO DE SERRA DE INÁCIO PEREIRA, NO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº
00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONFORME CONSTA NOS AUTOS
DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 29/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de
Barra de Santana e: CT Nº 08501/2025 - 29.09.2025 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDI-
MENTOS LTDA - R\$ 65.627,21 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS
E VINTE E UM CENTAVOS).

Barra de Santana – PB, 29 de Setembro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 07101/2025 – CC 00001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONS-
TRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO SERRINHA, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO
DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCES-
SO. VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
e: CT Nº 07101/2025 - 17.09.2025 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$
40.737,62 (QUARENTA MIL SESENTOS E TRINTA E SETE E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
Barra de Santana – PB, 17 de Setembro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA DE RENOME NACIONAL/REGIONAL,
O SHOW DO CANTOR CHAGAS SOBRINHO E BANDA, PARA APRESENTAR-SE, NA FESTA
PUBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE
BARRA DE SANTANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025.
DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: CONFORME CONSTA NOS AUTOS
DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de
Barra de Santana e: CT Nº 09101/2025 - 15.08.25 – GM CHAGAS – ME (C S PRODUÇÕES) – CNPJ
Nº 12.633.942/0001-96 - R\$ 60.000,00.

Barra de Santana - PB, 15 de Agosto de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, NA SEDE, DISTRITO DE MORORÓ, SÍTIO CABLOCOS, VEREDA GRANDE E DISTRITO DE SANTANA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA–PB: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07901/2025 – 05.09.25 – STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA – R\$ 44.330,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA SANTINA DA COSTA GONÇALVES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. Vigência até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07801/2025 - 09.09.25 - STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA - R\$ 34.063,00.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para o serviço de reforma da praça José de Brito Irmão no Município de Bom Jesus–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cpl-prefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 14 de Outubro de 2025

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICENÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – CNPJ/CPF Nº 08.924.037/0001-08 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025, para a adequação de estrada vicinal no sítio Riacho Fundo, beneficiando o município de Bonito de Santa Fé/PB. Processo: 2025-009549/TEC/LAC-0656.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – CNPJ/CPF Nº 08.924.037/0001-08 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025, para a adequação de estrada vicinal no sítio Cachoeira, beneficiando o município de Bonito de Santa Fé/PB. Processo: 2025-009551/TEC/LAC-0658.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – CNPJ/CPF Nº 08.924.037/0001-08 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de outubro de 2025, para a adequação de estrada vicinal no sítio Areias, beneficiando o município de Bonito de Santa Fé/PB. Processo: 2025-009552/TEC/LAC-0659.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Caaporã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORA, CONFORME PROPOSTA MS Nº 10975.044000/1230-08; ADJUDICO o objeto e

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ: **.*.777/0001-**- R\$ 998,00; MICROFORT INFORMATICA LTDA - CNPJ: **.*.507/0001-**- R\$ 31.000,00.

Caaporã - PB, 14 de Outubro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, além de solução de telessaúde, barramento com interoperabilidade e solução de gestão hospitalar com prontuário. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 15 de Outubro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE LINKS COMPARTILHADO POR FIBRA ÓTICA, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ E SUAS REPARTIÇÕES NA SEDE E DISTRITOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos vigente, publicado na íntegra no Diário dos Municípios -FAMUP . VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00154/2025 - 14.10.25 - SETTA TELECOM LTDA - CNPJ 34.479.016/0001-40 - R\$ 29.066,04.

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00071/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo Torna sem Efeito a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Edição Nº 18.449, pág. 27 no dia 10 de outubro de 2025, o AVISO DE LICITAÇÃO, referente a Dispensa de Licitação Nº 00071/2025, cujo objeto é: Aquisição de ares condicionados com instalação e montagem, com a finalidade de equipar o imóvel locado para atender as necessidades da Secretaria da Pessoa com Deficiência do Município de Cabedelo – PB.

Cabedelo - PB, 15 de Outubro de 2025

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETA

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS SENSORIAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consi-



deradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras-pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 15 de Outubro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras-pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras-pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 15 de Outubro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90040/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de máquinas e veículos, visando atender às demandas operacionais do Município de Cajazeiras/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CACHOEIRA CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIREL - R\$ 650.800,00; CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.834.200,00; MARCOS ANTONIO GOUVEIA ARRUDA - R\$ 1.478.870,00; ZACCARA ENGENHARIA LTDA - R\$ 177.800,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Outubro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Caraubas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

O Agente de Contratação do município de Caraubas, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no "Diário Oficial do Estado e no Jornal A União", no dia 11/1/2025, referente ao aviso da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, o tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE CARAÚBAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraubas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 14 de Outubro de 2025

JOSÉ CLEITON DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraubas - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE CARAÚBAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 15 de Outubro de 2025

JOSE CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA DEDICADO DE 800 MEGABYTES 24 HORAS POR DIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20200.04.122.0003.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 20400.04.122.0005.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0023.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 20500.12.361.0023.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 20600.15.122.0044.2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 20800.08.244.0007.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 20900.04.122.0014.2041 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 52801/2025 - 15.10.25 - TERCIO JEFFERSON SILVA GARCIA 01706788495 - R\$ 6.000,00.

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 046/2025, tendo como objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos médico para a realização de exames de endoscopia e colonoscopia, para atender as demandas do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 10/10/2025 às 08:00 horas fica adiado para as 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira). Onde foi verificado a necessidade de readaptação do termo de referência. Havendo a necessidade da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha-PB, 15 de Outubro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 045/2025, tendo como objeto: Registro de Preços para eventual contratação visando a aquisição de veículos automotores tipo Van, 0 (zero) quilômetro, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, destinada a atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Que tinha data de abertura prevista para o dia 06/10/2025 às 08:00 horas fica adiado para as 08:00 horas do dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira). Onde conhecemos a impugnação e julgamos procedente. Havendo a necessidade da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha-PB, 15 de Outubro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
do Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20301/2023-CPL / OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20301/2023, QUE TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS



MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – ADERALDO PEREIRA NETTO/ CONTRATADA: GEOVÁSIO FERNANDES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.991.955/0001-62/ VALOR INICIAL: 234.699,21. / ACRESSIMO: 15.872,56/ AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Cuitégi

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados para atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2025, no endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Devendo, portanto, os interessados no período de 20/10 à 10/11/2025, apresentar a documentação e respectiva proposta no endereço acima mencionado. O preço dos serviços será o constante do edital do credenciamento. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3681-1112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuitégi - PB, 15 de Outubro de 2025

REGICLAUDIO DIOGO GOMES
Presidente da Comissão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de leites e suplementos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuitégi – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3681-1112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitégi - PB, 15 de Outubro de 2025

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ROSY MARTINS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO, NO DISTRITO DO PAU DARCO ROXO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIONAY DIAS ANACLETO ESTRELA PRODUcoes - R\$ 15.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ROSY MARTINS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO, NO DISTRITO DO PAU DARCO ROXO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo

Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00055/2024. Contrato: 00328/2024-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL OU EMPRESA COM REGISTRO NOCRMV/CFMV, COM INDICAÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ANIMAIS DE RUA (CAES), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB. Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 0 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000349 3390.3699 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000350 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 4280 2048 Manut Conselho Municipal de Sal 000352 3390.3699 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000353 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JUVINO DE SOUSA PEREIRA. Data da Assinatura do Contrato: 23 de Outubro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 23/10/2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Outubro de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023. Contrato: 00261/2023-CPL. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor do Aditivo R\$ 44.381,55 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Rubrica Orçamentaria: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipapl de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Outubro de 2025. Vigência do Aditivo: 31/12/2025. Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 99/2025

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículo tipo VAN, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Desterro/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 28/10/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 15 de Outubro de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00074/2025, para o dia 29 de Outubro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53)



97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Doná Ines - PB, 15 de Outubro de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADAS A DOAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO** por meio do site <https://licitanet.com.br/> marcada com a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2025 fica REPUBLICADA para a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 14 de Outubro de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (CONTRATO DE REPASSE Nº 952053/2023 – OPERAÇÃO 1091773-49); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 180.223,01.

Gurinhém - PB, 06 de Outubro de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (CONTRATO DE REPASSE Nº 952053/2023 – OPERAÇÃO 1091773-49). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL CONTRATO DE REPASSE Nº 952053/2023 – OPERAÇÃO 1091773-49. VIGÊNCIA: até 07/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00109/2025 - 07.10.25 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 180.223,01.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, que a licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUA(S) / VIA(S) NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB com a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2025 fica REPUBLICADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 15 de Outubro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Imaculada

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2025

Dispõe sobre a desapropriação, por utilidade pública, de 20 (vinte) lotes de terreno urbano localizados no Loteamento Cidade Nova, neste Município de Imaculada/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Esta- do da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do art.17 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos arts. 5º, alínea “e”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais disposições pertinentes;

CONSIDERANDO que o Município de Imaculada necessita da área para fins de im- plantação de equipamentos públicos e projetos de interesse social, configurando-se a utilidade pública do imóvel, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação elaborado por Djalma de Souza Faustino – CRECI/PB 7640F, datado de 30 de setembro de 2025, que fixou o valor de mercado dos imóveis em R\$ 456.673,28 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);

CONSIDERANDO que a conveniência administrativa e o interesse público na regu- larização e utilização da área para o desenvolvimento urbano e social do Município;

CONSIDERADO o Município enfrenta déficit habitacional significativo, com famí- lias vivendo em moradias inadequadas, sem infraestrutura básica ou em áreas de risco, necessitando de políticas públicas que garantam moradia digna e segura e que o Programa Minha Casa Minha Vida visa diminuir essa defasagem, proporcionando acesso à moradia digna para famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que o Município teve **Proposta nº 040294/2025**, aprovada junto ao Ministério das cidades redução do déficit habitacional local, promoção da inclusão social, melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e fortalecimento do desenvolvimento urbano sustentável no município. Com a construção de 20 unidades habitacionais pelo programa Minha Casa Minha Vida, objetivamos ajuda a elevar o padrão de vida das famílias beneficiadas, oferecendo condições de habi- tação seguras e adequadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com- posta por 20 (vinte) lotes de terreno urbano situados no Loteamento Cidade Nova, neste Município de Imaculada/PB, totalizando 3.531,07 m² (três mil, quinhentos e trinta e um metros e sete decímetros quadrados), pertencentes à AG Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 15.112.096/0001-57, conforme segue:

I- Quadra C – Lotes 04 a 14

II- Quadra F – Lotes 01 a 09

III - Descrição detalhada conforme laudo técnico anexo oriundo da matrícula origi- nária nº 1.576, Livro 2, Cartório Marçal Leite, Imaculada/PB e de acordo com as matrículas derivadas também constantes no laudo.

Art. 2º - A desapropriação tem por finalidade a implantação a construção de casas po- pulares, conforme proposta aprovada junto ao Ministério das Cidades, no Programa Minha Casa Minha Vida, como forma de diminuir o déficit habitacional do Município de Imaculada-PB;

Art. 3º - O valor total da indenização, fixado conforme o Laudo de Avaliação Técnica, é de R\$ 456.673,28 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), devendo ser pago em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/1941, mediante acordo administrativo ou via judicial.

Art. 4º- Fica o(a) Procurador(a)-Geral do Município autorizado(a) a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação ora declarada, inclusive o ajuizamento da ação expropriatória, caso não haja acordo amigável.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo- sições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Imaculada/PB, em 10 de Outubro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pes- soa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Miguel Ângelo da Silva Dantas, localizada no bairro do Brejinho no Município de Itabaiana/PB, conforme especificações técnicas cons- tantes no projeto aprovado, exequível com recursos próprios.
Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2025.**



Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Novembro de 2025.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 15 de Outubro de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250801PE00051

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itabaiana–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025.

VIGÊNCIA: até 14/10/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

ARP Nº RP 000342025 - 14.10.25 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 98.577,00;

ARP Nº RP 000342025 - 14.10.25 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 93.594,42;

ARP Nº RP 000342025 - 14.10.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 85.765,20;

ARP Nº RP 000342025 - 14.10.25 - JP CIRURGICA LTDA-ME - R\$ 64.555,00;

ARP Nº RP 000342025 - 14.10.25 - UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.420,00.

ÍTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Itabaiana, 15 de Outubro de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da apresentação artística CANTOR OS NEIFFS, para se apresentar em praça pública no dia 04/01/2026 por ocasião da tradicional Festa de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Itapororoca - PB, 15 de Outubro de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística CANTOR OS NEIFFS, para se apresentar em praça pública no dia 04/01/2026 por ocasião da tradicional Festa de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e José Alexandre Pereira da Silva, Secretário Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 15 de Outubro de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados em planejamento territorial, Cadastro Multifinalitário e consultoria para elaboração de Plano Diretor Participativo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025 - Ata de Registro de Preços nº 3/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2025–SRP, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00465/2025 - 14.10.25 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 356.500,00.

Prefeitura Municipal
de Itatuba

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos destinados às demandas operacionais desta prefeitura. NOTIFICAÇÃO: Fica NOTIFICADA a empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº [52.919.905/0001-63], vencedora do referido certame, para que no prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data desta publicação, compareça ao Almoxarifado na Sede da Prefeitura Municipal, a fim de regularizar a entrega dos materiais solicitados, conforme as condições estabelecidas no edital e contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, Best Hydro Comercial Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020.

Itatuba - PB, 16 de Outubro de 2025
JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO Nº 250830720230002- MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 15 de Outubro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO Nº 250830720230002- MINISTÉRIO DA CIDADANIA Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 15 de Outubro de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075382-43-CONVÊNIO Nº 912664/2021-MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00021/2025 - Mac Construtora Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 14.10.25

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP DO DIA (REFERÊNCIA PATOS-PB), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 - ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 - ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 0002 2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 10 304 0002 2166 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 10 305 0002 2167 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/ SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 08 244 0002 2193 - MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08 243 0002 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 04 122 0002 2149 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 - ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 13 392 0002 2171 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 00404/2025 - 01.09.25 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 637.440,00.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Registro de preços para contratação de serviços de locação de 01 (um) grupo gerador destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Mari/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TECNOGERA – LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA SA - R\$ 100.419,60.

Mari - PB, 14 de Outubro de 2025

NOEMIA ALVES PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de locação de 01 (um) grupo gerador destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Mari/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02170 – SEC.MUNICIPAL DE SAUDE–SESAU – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG. SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2027 MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – 02170 10 301 0103 2060 MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DO NASF – 02170 10 301 0103 2061 MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE – 02170 10 301

0103 2078 COMBATE D/EFEITOS DA PAND.COVID19–SERV.DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2089 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE – 02170 10 302 0103 2028 MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST.HOSPE AMBULATORIAL – 02170 10 302 0103 2029 MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE – 02170 10 303 0103 2062 MANUT.E COORD.DAS AÇÕES DE ASSIST.DA FARM.BASICA – 02170 10 304 0103 2031 MANUT.DOS PROG. DE SAUDE DO BLOCO DE VIG.EM SAUDE – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT Nº 00126/2025 - 14.10.25 - TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA SA - R\$ 100.419,60.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000021/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 92101/2025 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.982.891/0002-80 – VALOR: R\$ 3.941,80 e; e CT nº 92102/2025 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 55.149.591/0002-36 – VALOR: R\$ 33.362,70 e; CT nº 92103/2025 - ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.164.433/0001-21 – VALOR: R\$ 16.992,00 e; CT nº 92104/2025 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01 – VALOR: R\$ 7.805,80 e, CT nº 92105/2025 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ nº 29.883.721/0001-79 – VALOR: R\$ 130.718,29 e; CT nº 92106/2025 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 45.579.602/0001-83 – VALOR: R\$ 188.750,00 e; CT nº 92107/2025 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.615.509/0001-06 – VALOR: R\$ 80.740,00.
VALOR TOTAL: Valor Total: R\$ 462.310,59.
Manaíra/PB, 13 de Outubro de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massaranduba – PB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de CHAMADA PÚBLICA nº 00003/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, IV C/C Artigo 78 Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, em favor dos Licitante: MARIA ESTER DA SILVA FARIAS CNPJ: 62.645.710/0001-26 itens 1 Valor Total 33.600,00 e item 15 valor total R\$ 36.000,00; LEA TAVARES DA SILVA CNPJ: 38.110.792/0001-20 Item 13 Valor Total 60.000,00. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (dose) meses. Publique- se e cumpra-se.

Massaranba – PB, 13 de Outubro de 2025.

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº00004/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Chamada Pública 02/2024, em favor das Licitante: : MARIA ESTER DA SILVA FARIAS CNPJ: 62.645.710/0001-26 itens 1 Valor Total 33.600,00 e item 15 valor total R\$ 36.000,00; LEA TAVARES DA SILVA CNPJ: 38.110.792/0001-20 Item 13 Valor Total 60.000,00. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses. Publique- se e cumpra-se.

Massaranba – PB, 13 de Outubro de 2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00046/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: AUTO POSTO JE COMBUSTÍVEIS-CNPJ: 25.476998/0001-26; 6- OBJETO: acréscimo de 25% sobre



o item contratado; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMEN-
TAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA:
13 de Outubro de 2025.
Massaranduba/PB, 13 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATA-
ÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO
AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE
TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA. FUNDAMENTO LEGAL:
Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mas-
saranduba e: CT Nº 00508/2025 - 13.10.25 até 13.10.26 - BEATRIZ ALVES DA SILVA - R\$ 42.000,00;
CT Nº 00509/2025 - 13.10.25 até 13.10.26 - LEA TAVARES DA SILVA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATA-
ÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO
AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE
TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA. FUNDAMENTO LEGAL:
Credenciamento nº 00004/2025. CT Nº 00510/2025 - 13.10.25 até 13.10.26 - MARIA ESTER DA SILVA
FARIAS - R\$ 69.600,00.

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, refe-
rente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o objeto
e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais
apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - R\$
195.900,00; DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 299.753,08.

Nova Palmeira - PB, 15 de Outubro de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00044/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e
observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, funda-
mentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTRAR SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL
DE 2024 QUE INSTITUI O NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA,
BEM COMO OUTROS PROGRAMAS E SISTEMAS UTILIZADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA;
ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARINALDO
BARBOSA DUARTE - R\$ 27.600,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Outubro de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e
observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025,
fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW
ARTÍSTICO (BANDA BRUNO MARTINS) PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE EMAN-
CIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RA-
TIFICO o correspondente procedimento em favor de: BM PRODUCOES E EMPREENDIMENTOOS
LTDA - R\$ 30.000,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Outubro de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL:
Pregão Eletrônico nº 00025/2025 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CON-
TRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00196/2025 - 14.10.25 - ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 24.694,56; CT Nº 00197/2025 - 14.10.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA
- R\$ 18.410,00; CT Nº 00198/2025 - 14.10.25 - MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 33.639,80.

**Prefeitura Municipal
de Marizópolis**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025 - 123456**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João
Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site [https://www.portaldecom-
praspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO
DE MOTONETAS NOVAS, 0 KM, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 125 CILINDRADAS,
DESTINADAS AO USO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA SECRETA-
RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIZÓPOLIS-PB, NO DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE
ATENDIMENTO DOMICILIAR NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Abertura da
sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia
29 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigen-
te. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº
001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:
das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail:
licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; [https://www.
portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); www.gov.br/pncp.

Marizopolis - PB, 16 de Outubro de 2025

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Mataraca**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para manutenção
das diversas secretárias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003
– Secretaria Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 – Manut. das
Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; 2010 – Prog Nac de Apoio Transp
Escolar – PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013
– Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2017 – Manut do
Conselho Tutelar; 2019 – Piso Básico Variável – Serv Conv. Fortal Vinculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso
Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS;
2023 – Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 – Manut Programa Criança Feliz; 2026 – Manut da
Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut da Ativ Turist no Município; 2031 – Manut
das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D’água do Município; 2033
– Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 – Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 –
Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. Da Sec. Municipal de
Transporte; 2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até 15/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº
00083/2025 - 15.10.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 353.168,75.

**Prefeitura Municipal
de Natuba**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que
objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura com montagem, desmontagem
e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural da
Prefeitura Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J A P SERVICOS E
PRODUCAO TEATRAL EIRELI - R\$ 483.855,00.

Natuba - PB, 15 de Outubro de 2025

**JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura com montagem, desmontagem
e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural da
Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de
Registro de Preços nº 00001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº
000024/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. DOTAÇÃO: Recursos não Vin-

culados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00124/2025 - 15.10.25 - J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - R\$ 483.855,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2025

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00024/2025, para a contratação IVALDO DIAS PRODUÇÕES-ME, CNPJ Nº 48.279.401/0001-59, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA CANTOR IVALDO DIAS para SHOW MUSICAL do ARTISTA IVALDO DIAS PARA APRESENTAR-SE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pedra Branca-PB, 10 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2025

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da IVALDO DIAS PRODUÇÕES-ME, CNPJ Nº 48.279.401/0001-59 representantes legal de IVALDO DIAS, para SHOW MUSICAL do ARTISTA IVALDO DIAS PARA APRESENTAR-SE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pedra Branca-PB, 10 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2025

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: IVALDO DIAS PRODUÇÕES-ME, CNPJ Nº 48.279.401/0001-59

OBJETO: SHOW MUSICAL do ARTISTA IVALDO DIAS PARA APRESENTAR-SE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025

valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIRGENCIA 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 10 de Outubro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1027/2025 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público a **SUSPENSÃO** da Licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa aberto, que seria dia **30 de OUTUBRO de 2025 (QUINTA-FEIRA)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, E SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/ PB, para os devidos ajustes ao Termo de Referência**. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/> processos), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 15 de Outubro de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0329/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0329/2024 – PMPF. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 0001/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1009/2024 – PMP09.072.455/0001-97F; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, através da Secretaria Mun. De Assistência Social - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97. **CONTRATADO:** EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ nº 04.895.340/0001-89. **VIGÊNCIA:** Por mais 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 14/10/2025.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0318/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00088/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00088/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Audiometria Tonal (VA/VO), Audiometria Vocal/Logaudiometria (IRF/LRF) e Imitanciometria/Impedanciometria, referente ao Terceiro Edital de CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa JORGE LUIZ VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 62.521.832/0001-00, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 15 de Outubro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0318/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00088/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: JORGE LUIZ VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 62.521.832/0001-00.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Audiometria Tonal (VA/VO), Audiometria Vocal/Logaudiometria (IRF/LRF) e Imitanciometria/Impedanciometria, referente ao Terceiro Edital de CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Piancó/PB, 15 de Outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATATOS Nº 30801/2025, 30802/2025, 30803/2025, 30804/2025, 30805/2025, 30806/2025, 30807/2025, 30808/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 30801/2025, 30802/2025, 30803/2025, 30804/2025, 30805/2025, 30806/2025, 30807/2025, 30808/2025, referente ao pregão eletrônico nº 10008/2025– Processo Administrativo Nº 250814PE10008– Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Contratada: PLENN COMERCIO, COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO, MARIMAX COMERCIO, MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES, BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS, EBRAM PRODUTOS LABORATORIAS, DIAGFARMA COMERCIO, EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO. Motivo: Acrescentar dotação do CONVÊNIO Nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134 – que entre



si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 09 de Outubro de 2025
KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATATO Nº 50701/2025, referente a Dispensa nº 10007/2025
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50701/2025, referente a Dispensa nº 10007/2025 – Processo Administrativo Nº 250704DV10007 – Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ORGÃO**. Contratada: **NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO**. Motivo: Acrescentar dotação do **CONVÊNIO Nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134** – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 09 de Outubro de 2025
KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
Secretária de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATATO Nº 11001/2024, referente a Chamada Pública nº 10001/2023
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11001/2024, referente a Chamada Pública nº 10001/2023 – Processo Administrativo Nº 231211CP10051 – Objeto: **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA (PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, EM REGIME DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PARECERES MÉDICOS, DIÁRIA PRESENCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Contratada: **MAISMED SAÚDE LTDA**. Motivo: Acrescentar dotação do **CONVÊNIO Nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134** – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 09 de Outubro de 2025
KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATATOS Nº 32001/2025, 32002/2025, 32003/2025, 32004/2025, 32005/2025, 32006/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 10020/2024
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATATOS Nº 32001/2025, 32002/2025, 32003/2025, 32004/2025, 32005/2025, 32006/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 10020/2024 – Processo Administrativo Nº 241212PE10020 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA**. Contratada: **JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, ARMAZEM POPULAR LTDA, JCSIF COMERCIO VAREJISTA E CEREAIS LTDA, NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**. Motivo: Acrescentar dotação do **CONVÊNIO Nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134** – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 09 de outubro de 2025
KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATATO Nº 20004/2025, referente a CREDENCIAMENTO nº 10001/2025
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20004/2025, referente a CREDENCIAMENTO nº 10001/2025 – Processo Administrativo Nº 231211CP10051 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS CONTINUOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E FONOADIÓLOGA), COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, EM REGIME DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PARECERES MÉDICOS, DIÁRIA PRESENCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Contratada: **MAISMED SAÚDE LTDA**. Motivo: Acrescentar dotação do **CONVÊNIO Nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134** – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 09 de Outubro de 2025
KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 31801/2025, 31802/2025, 31803/2025, 31804/2025, referente ao pregão eletrônico nº 10018/2024
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 31801/2025, 31802/2025, 31803/2025, 31804/2025, referente ao pregão eletrônico nº 10018/2024 – Processo Administrativo Nº 241119PE10018 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA**. Contratada: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**. Motivo: Acrescentar dotação do **CONVÊNIO Nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134** – que entre si celebram a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 09 de Outubro de 2025
KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, para o dia 31 de Outubro de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Outubro de 2025 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 15 de Outubro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00036/2025, para o dia 31 de Outubro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Outubro de 2025 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 15 de Outubro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00037/2025, para o dia 31 de Outubro de 2025 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Outubro de 2025 às 11:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 15 de Outubro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR OUTDOOR**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 15 de Outubro de 2025

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MESA DIGITAL INTERATIVA**. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 03 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinã - PB, 15 de Outubro de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINÃ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinã - PB, que a licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DA UBS DE CAMPO DE ANGOLA EM PUXINÃ – PB.** Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 03 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinã - PB, 15 de Outubro de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00281/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ nº 31.933.686/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos para a elaboração do remapeamento da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 30/09/2026.

DATA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00240/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 00240/2024, celebrado em 10/10/2024, em conformidade com a Cláusula Segunda (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), visando à adequada conclusão dos serviços contratados.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o Contrato Original, com vigência a partir de **10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026**, baseando-se na Cláusula Segunda - Da vigência e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proposta 10425.7540001/24-001 - Fundo Nacional de Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.030 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.1008.1005 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária. 02.090 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.601.3110 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.636.3110 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (10/10/2025 a 10/10/2026).

DATA DO TERMO ADITIVO: 10 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00285/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ nº 32.617.070/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médico e Administrativo para Unidade de Atenção Especializada do Município de Santa Luzia – PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1240-05 do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), vencendo nos seguintes itens: 05, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

DATA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00286/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médico e Administrativo para Unidade de Atenção Especializada do Município de Santa Luzia – PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1240-05 do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar.

VALOR GLOBAL: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), vencendo nos seguintes itens: 04, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2025 a 14/10/2026.

DATA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM A TRADO EM INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DO SUBSOLO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - **MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**

CNPJ: 50.212.723/0001-22

VALOR DO LOTE 01 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) R\$: 48.450,00

VALOR DO LOTE 02 (SECRETARIA DE SAÚDE) R\$: 51.680,00

VALOR DO LOTE 03 (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) R\$: 6.162,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$: 106.292,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 14 de Outubro de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS, COM FORNECIMENTO DE MUDAS E PREPARO DO SOLO.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 03/11/2025

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 15 de Outubro de 2025.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

O AGENT DE CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 31 de outubro de**



2025, às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2025**, do tipo melhor oferta, tem por objetivo a concessão de espaço público, constituída por 06 (seis) quiosques, todos localizados no Praça de Eventos, localizada na Rua Arnaldo Leite, Centro, Santana dos Garrotes/PB, para fins de exploração comercial, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações e Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 13 de Outubro de 2025.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 003/2025, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestação aérea, com entrada em tensão primária, na escola EMEIF Umbelina Cavalcante Sobral, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12 - R\$ 51.000,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de Outubro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de decoração natalina no município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00051/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00174/2025 - 14.10.25 - VERE ILLUMINARE LTDA - CNPJ: 38.167.633/0001-61 - R\$ 594.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS, ENFEITES E ORNAMENTOS DIVERSOS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**, em favor da Empresa: **D DE S CARLOS-ME**, inscrita no CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB, representada pelo Sr. Diego de Souza Carlos, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel-PB, pelo valor global de **R\$ 118.059,84 (Cento e Dezoito Mil, Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** e **HOMOLOGAR** O Processo Administrativo nº 070/2025 de Adesão de Ata Registro de Preço nº 002/2025.

São José de Princesa/PB, 10 de Outubro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025

PROCESSO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS, ENFEITES E

ORNAMENTOS DIVERSOS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: D DE S CARLOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.059,84 (Cento e Dezoito Mil, Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.

VIGÊNCIA: 13/10/2025 à 13/10/2026

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Pelo Contratado: Diego de Souza Carlos – Representante Legal.

São José de Princesa/PB, 13 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELFSERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000712025 - 14.10.25 - 53.442.988 MYLENA NUNES DA SILVA - R\$ 465.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 14 de Outubro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELFSERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00182/2025 - 14.10.25 - 53.442.988 MYLENA NUNES DA SILVA - CNPJ **.*.*.*.988/0001-**- R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B FURGÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 1015 17103210 4490.52 99 – Aquisição de Veículos e equipamentos para a Saúde – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: Transferência Especial dos Estados.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00183/2025 - 14.10.25 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ **.*.*.*.756/0001-**- R\$ 313.900,00 (trezentos e treze mil e novecentos reais).



Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR (SUPRESSAO) PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSAO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 5,79, ETANOL R\$ 4,29, ÓLEO DIESEL R\$ 5,55 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 5,59; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de refeitórios nas escolas Municipais Ministro José Américo e Ernestina Pinto na cidade de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Outubro 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 15 de Outubro de 2025

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para prestação de serviços a Secretaria de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Solânea - PB, 15 de Outubro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS LEVES DESTES MUNICÍPIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 47.136.875 DAYVILLY CAMARGO DANTAS OLIVEIRA - R\$ 85.210,21; SILAS EMÍDIO DA SILVA - R\$ 13.432,00; SJ PAULISTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 26.865,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 14 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material para execução de muro de arrimo e urbanização da entrada da cidade de Solânea. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 – SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.451.2001.1054 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS).3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00429/2025 - 10.10.25 - DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 199.667,32; CT Nº 00430/2025 - 10.10.25 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 67.989,60.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total contra sinistro e danos pessoais para 07 (SETE) ambulâncias, com assistência 24 horas, incluindo serviços de reboque, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: GENTE SEGURADORA SA, 90.180.605/0001-02. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa/PB, 15 de Outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

A Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 094/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, foi declarado fracassado, tendo em vista que não houve propostas válidas/classificadas e/ou desclassificação total das licitantes durante a fase de julgamento. Informamos que o processo será reavaliado e poderá ser republicado oportunamente, conforme o interesse da Administração.

Sousa – PB, 15 de Outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização na zona rural do município de Sousa, visando promover segurança viária, organização espacial e desenvolvimento regional, atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento, conforme as descrições, quantidades,



especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas dia 30 de outubro de 2025 as 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 15 de Outubro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 13 de outubro de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 008/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, **NOTIFICA** a empresa **ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS**, CNPJ Nº 30.688.644/0001-85, com sede na Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jardim Europa, Patos/PB, fornecedora deste Município através do Contrato Administrativo nº 01.248/2024 oriundo da licitação Credenciamento nº 003/2024 e Inexigibilidade nº 032/2024, o seu objeto a Chamamento público de pessoa jurídica para realização de serviços veterinários especializados para realizar cirurgias de castração de animais, visando atender a demanda do Município de Teixeira no controle populacional e a prevenção de zoonoses, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria GS nº 538/2024, da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, nos termos do item XI do Termo de Referência edital, Clausula Nona, do Contrato Administrativa nº 01.248/2024, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, **ante a recusa injustificada de execução dos serviços**, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Capitão João Oliveira Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail teixeiracomissaodeapuracao@gmail.com.

Teixeira/PB, 22 de Agosto de 2025.

MYCHAEL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMT

ATO EMPRESARIAL

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001–07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL:
Davi Oliveira Silva; Doranice Goveia De Carvalho; Graciela Alves Guimarães.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:
Adilson Antonio Brandi; Adriana Lopes De Jesus Moraes; Adriana Pencinato De Souza; Agrecino De Sousa Júnior; Alax Lima Zuchetu Borge; Alef Silva Santiago; Aline Ferreira Da Silva Gallo; Aline

Silva Dias; Allan Kenned Campos Pessoa; Allicy Dos Santos Ferreira; Ana Beatriz Faria Lobo Da Costa; Ana Claudia Domingos; Ana Karoline Pereira Domingos; Ana Maria Rodrigues Gama; Ana Paula Do Carmo Liborio Santos; Anderson David Palomo Arzolay; Andréa De França Ferreira; Andrêssa Jesus Queiroz; Andreza Gonçalves Cavalheiro; Andryelle Victoria Silva De Assis; Angela Aparecida Chuina; Anthony Augusto; Themoteo Bruno; Antonia Graziela Correa Dos Santos; Antonio Firmino Da Silva; Ariane Lanziloti De Souza; Arleton Batista Santiago; Arthur Stefani Da Silva; Benedito Armando Nataruga Mendes Ferraz; Bruno Guigem Silva; Camila Alves Rocha; Camila Carla Reis; Camila Matos Da Silva; Carlos Antônio Dos Santos; Carlos Evangelista Dos Santos; Carlos Henrique Silva Barreto; Caroline Sena Da Anunciação Silva; Cayke Faustino Garcia; Cedronilo Bruno; Cêzar Sousa Dos Reis; Chaíene Vitória Santos; Cíbele Wobeto Morschel; Cinthya Apolinário Rodrigues; Cintia Aparecida Gonçalves; Cintia Damares Da Silva; Claudemir Dos Santos; Claudio De Souza Miyaguti; Clebson Da Silva Ferreira; Cleidiane Moura Luz; Cleiton Santos Da Silva; Clesia Maria De Sousa; Cristiane Sant Ana; Daiane Cristine Capobianco; Daniel Panserini; Darles Kraemer Rusch; Davi Silva Lourenço Rodrigues; David Ferraz Lemes; Deise De Carvalho; Deivid Kened De Jesus Vaz; Denilson Gomes Da Silva; Denilson Henrique Moreira Da Silva; Denise Paula Teixeira; Derli De Souza Dos Santos; Diogo Ferraz Passos; Dionilda Ramirez Gonzalez; Dolma Rudolpho; Domingos Oliveira Dutra; Douglas De Aguiar Acordi; Douglas Desiree Rodriguez Abreu; Douglas Jose Cordova Nunez; Edna Santos Henrique; Eduarda Mendonça Medeiros; Eduardo Gomes Lima; Elezanja De Jesus Souza; Eliane Crespo Cabral Batista; Eliane Cristina De Souza Araujo; Eliane Gomes Pereira; Elivelton Gurjao Rodrigues; Elizabete Da Silva Almeida; Elizabeth Cristina Teixeira; Elizeu Miranda De Almeida; Elvis Dos Santos Lucas; Emanuely Karoline Da Silva; Emerson Dos Santos Pereira; Emerson Kauan Camargo De Paula; Ender-son Nicolas Palomo Arzolay; Erick Pablo Dias Alves; Ermison Rodrigues Oliveira; Evandro Borges Moreira; Evandro Rodrigues Da Silva; Everton Machado Sousa; Ezequiel Reis Rocha; Fabiane Santana Dos Santos; Fabio Tenorio Da Silva; Fatima Raisbel Marques Hidalgo; Fernanda Naiana Ferreira Moraes; Flávio Soares Espinosa; Flavio Souza Rocha; Flordina Francisca Ribas Dos Santos; Francisca Jailma Pereira; Franklin Guimarães Barboza; Gabriel Felipe Procopio De Andrade; Gabriel Oliveira Silva; Gabriel Riquelme Cunha Silva; Gabrielle Albuquerque Trindade; Gerônimo Franklin Lopes Santos; Gerson Vanin; Gilvan Nunes Da Silva; Giovania Alecrin De Souza Santos; Gisele Costa Pereira; Graciele Aleixo Feitosa; Greiber Eduardo Salazar Aliendres; Guilherme Correia Primo; Gustavo De Oliveira Silva; Gustavo Oliveira Lopes; Helio Piva; Hemylyl Camylly Madelyne Dias Ferreira; Henry Rafael Figuera Jimenez; Hercules Matheus Dos Santos Costa; Hericles Vinicius Nunes De Oliveira; Iana Vieira Tavares; Idalécio Silva Carvalho; Igor Taieti De Souza; Ilary Rodrigues Mesquita; Ingrid Barros Santos; Iraci Gonçalves De Oliveira; Isaac Difficile; Isaque Rodrigues De Oliveira; Israel De Sousa Oliveira; Itamará Jesus De Sousa; Ivan Santos Tranzilo; Ivaneide Fernandes; Jaime Silva Fernandes; Jaison Rafael Cortez Figuera; Janaira Bezerra Lima; Jasmin Bueno Reis; Jean Carlos Pola; Jeferson Ribeiro De Miranda; Jefferson Andrade Da Silva; Jeniffer Reis Corona Menegussi; Jéssica Rosa Braz Da Silva; Jessielaine Soares Mota; Jesus Greinier Salazar Aliendres; Jesus Guillermo Benito Gonzalez Fuenmayor; Jhonatan Da Silva; Jocilene Farias Da Silva; Jocimar Da Silva Lauriano; Joilson Fidelis Da Silva; Jonathan Fabricio Da Silva; Jonathas Andrade Melo; Jorge Lucas Cruz Moreira; José Antonio Da Silva Ferreyra; José Carlos Oliveira; José Jorge Da Silva Neto; Jose Reginaldo Da Silva Santos; José Renato Da Silva Santos; Josedilma Medeiros Dos Santos; Josefa Layane Bezerra Casado; Josieli Rodrigues De Maria; Josilene Rodrigues De Maria; Juciel Sergio Piana; Juliana De Moura Barros; Julio Cesar Farias Lima; Julio Cesar Lima; Jurema Neuber Barbosa; Jussara Fatima Pires; Karleandro Nascimento Oliveira; Kennedy Gomes De Souza; Ketelynn Meireles Antunes Silva; Kevin Abraão De Lima Araújo; Kleber Correia Nunes; Lara Caroline Barsotti; Leandro De Araujo Silva; Leandro Domingos Pires De Oliveira; Leide Anne Barbosa Mesquita; Leila Ires Boness Cerutti; Leonan Leopoldino Nascimento; Leticia Pereira Pinto; Leydson Ferreira Moraes; Lidia Bruna Santos Sobral; Lilian De Oliveira; Liliane De Oliveira Siqueira Lima; Livia Mariano Fruguli; Liziane Santos Alves; Lorena Camily Berganton; Luana Cavalcante De Lima; Lucas Adamastor Geraldo Antonio; Lucas Fernando Albuquerque Gregorio; Lucas Menegati Pereira; Lucas Pereira Guerra; Lucas Renato Da Hora Silva; Lucí Do Carmo Gius Freitas; Luciana Rodrigues Dos Santos; Luciane Agostinho Rocha; Luis Gustavo De Oliveira Santos; Luiza Costa De Almeida Cardoso; Luma Araujo De Souza; Magnólia Ferreira Lopes; Marcelo Da Silva Ribeiro; Marcelo Dos Santos Braga; Marcia Regina Dos Santos; Marcos Pereira Santos; Marcos Roberto Criaco; Marcus Vinicius Souza Domingos; Maria Aparecida Dos Santos Silva; Maria De Jesus Inacio Da Silva; Maria Eduarda Bandeira Silva; Maria Eduarda De Abreu Ribeiro; Maria Ilza Figueira Ferreira; Maria Leonizia Lima Da Silva De Souza; Maria Luciana Do Rosario; Mariana Silverio Accacio; Mariana Tavares Tenório; Maristela Tunes; Marliete Pires Rodrigues Gonçalves; Marlon Santana Alves; Matheus Da Silva Cardoso; Maxsuel Alves Novaes Castro; Mayara Sthefany Da Silva; Maycon Silva Venancio Argman; Merily Rayssa Pereira Dos Reis; Micaela Recaldes Resende; Mike Douglas Dos Santos; Milena Alves De Sousa; Misaela De Farias Silva; Missilene Jumbato Carvalho; Murilo Vieira Ramos; Nair Godoy Netto; Nathália Oliveira Martins; Neraldo Ferreira Ramos Junior; Nercilio Pinheiro Da Silva; Nicholas Paixao Pinto; Nilciele Souza Do Nascimento; Noelia De Jesus Souza Santana; Nubia Carla Da Hora Dos Santos; Osvaldo Lucio Da Conceição; Patricia Silva Sousa; Paulo Alves De Oliveira; Paulo Helio Silva Paes; Paulo José Guimarães; Paulo Ricky Vieira Da Silva; Paulo Samuel Dantas Vieira Da Silva; Paulo Sérgio Barbosa Nunes; Paulo Sergio Cavalcante Da Silva; Pedro Henrique Martins Da Silva; Priscila Da Silva Pereira Rodrigues; Rafael Almeida De Albuquerque; Rafael Constanti; Rafael Jose Dos Santos; Raimundo Erivaldo Moreira Nobre; Ramon Alexandre Da Silva; Raniely Groner Borcharte; Rayan Rossetti Fadul; Regiane De Sales Neves; Regina Ferreira; Reinaldo Demartine; Renildo Da Silva Santos; Rickison Samuel Ferreira Gondim; Rita De Cassia Da Conceição; Rita De Cássia Souza Domingos; Robinsom Leandro Dos Santos; Rodrigo Aparecido Marques Dos Santos; Rodrigo Azeredo Malagris; Rodrigo Rangel De Almeida Filho; Ronald Mota Mafra; Roque Carvalho Dos Santos; Rosana Batista Dos Santos Bruno; Roseli Terezinha Botelho Da Silva; Rosilda Alves Cunha Jesus; Rosinéia De Sousa Silva; Rosineia Francisca Da Silva; Ruberval De Melo Silva; Ruth Gabrielle Rodrigues Cech; Rutilene Sales De Lima; Sabrina Paloma De Jesus; Samara Procopio; Sandra Aparecida Da Camara; Sebastiao Soares De Azevedo Neto; Sérgio Aragão Sobrinho; Sergio Balthazar Da Silva; Sérgio Viana De Oliveira; Silvana Ferreira Barbosa; Simone Fernandes De Oliveira; Sinar Costa Beber; Sorangel Elimar Martinez Barajas; Stephany Fernanda Vicente; Suelen Cristina De Oliveira Paulino; Thaiane Carine Souza Duarte Henrique; Thainá Berce; Thays Sena Dos Santos; Tiago Augusto Da Conceição; Tiago Castro Da Silva Afonso; Urbino José Da Silva Neto; Valdenir Da Silva Delmiro; Valdicelia Marques Da Silva; Valter Luis De Oliveira; Vanderléia Teresa De Souza Moreira; Vanusa Gracielle Dos Santos; Victor David Gonzalez Pereira; Victor Hawan Braz De Oliveira; Victor Hugo Moraes Rodrigues; Victor Viana Farah Ferreira Siqueira; Vinicius De Souza Moraes; Vitor Alves Dos Santos; Vitor Gomes Da Silva; Vitor Moisés Macedo Siqueira; Vitória De Castro Maia; Vitória Gabriele Oliveira Matias De Lima; Viviana Fabia Dos Santos Bomfim; Viviane Figueiredo De Medeiros; Wanderson José De Souza Silva; Wellita Gomes Da Silva; Wesley Leite Da Silva; Whityson Geovanny Oliveira Da Costa; Wilderlândia De Sousa Soares; William Dos Santos Lima; Willian Silva Santiago; Wilson Bispo De Jesus; Wilson Lourenço Vieira Domingues; Xaiane Lopes Carvalho.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**